SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 25 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1502

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 15/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MINAS - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Iraí de Minas inscrito no CNPJ sob o n. 18.158.642/0001-89 firmado em 03/03/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 03/03/2015 a 31/12/2015. Valor R$ 4.926,20.

Publicado na íntegra nos links: www.cides.com.br

**Publicado por:**
Nayane Santos
**Código Identificador:**08D901DC

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GRUPIARA- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Grupiara inscrito no CNPJ sob o n. 17.827.858 /0001-27 firmado em 24/02/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 24/02/2015 a 31/12/2015. Valor R$1.018,70.

Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

**Expediente:**
**Associação Mineira de Municípios – AMM - MG**

**Diretoria Biênio 2015/2017**

**Presidente** – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publicado por:**
Nayane Santos
**Código Identificador:**FCC963BB

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 18/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, ANO 2015.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o n. 18.593.103/0001-78 firmado em 15/05/2015. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 15/05/2015 a 31/12/2015. Valor R$ 34.394,40.

Publicado na íntegra nos links: www.cides.com.br

**Publicado por:**
Nayane Santos
**Código Identificador:**81E7C754

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS COMUNICADO AO AVISO DE SESSÃO PUBLICA 01/2015

Conforme ata de sessão publica, ocorrida no dia 08 de maio de 2015, cujo objetivo era a abertura dos envelopes da coleta de orçamento providenciados pelo representante da empresa P&B Design e Comunicação Ltda-EPP, através do contrato 23/2013, visando a contratação dos seguintes serviços considerados atividades complementares pelo art. 2º §1º da Lei 12.232/2010: "**1) <u>Displays eletrônicos</u>: "Produção de vídeos mensais e comodatos de displays eletrônicos a serem alocados em secretarias e repartições públicas para veiculação de matérias institucionais, de informação, de mobilização e educativos da Câmara Municipal de Pará de Minas"; 2)<u>Produtora de vídeo para:</u> Gravações e reportagens em todas as reuniões nas segundas-feiras, inclusive extraordinárias, e eventos da Câmara Municipal de Pará de Minas, sendo nas segundas-feiras: edição do programa Câmara Aberta para TV com duração de até 6 minutos, rádio e internet com imagens, sonoras, animações, âncora, locutor e trilha sonora autorizada no período de 10 de maio de 2015 a 10 de maio de 2016.".**
Especificadamente quanto o serviço do objeto 1, de acordo com a ata, a empresa Interalta Comunicação Visual Ltda -ME, não estava regular junto ao cadastro de fornecedores da Câmara Municipal de Pará de Minas, e por ser microempresa gozou da prerrogativa do art. 43, § 1º da Lei 123/2006, sendo-lhe assegurado um prazo de 5(cinco) dias úteis para apresentação das certidões,prorrogáveis por igual período a critério da Administração.
Na mesma ocasião, foi alegado pelo representante da empresa P&B Design e Comunicação Ltda-EPP, que a cobrança de cadastro para esta empresa seria indevida por tratar-se de um veículo de comunicação, informação que ficou de ser apurada pela Procuradoria Jurídica desta Casa.
Quanto a apresentação das certidões para atualização do cadastro, da empresa Interalta Comunicação Visual Ltda -ME, o Setor de Compras e Licitações, informa que a empresa apresentou 2 (duas) certidões, a saber: certidão de Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia

por Tempo de Serviço, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, deixando de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais; Federais e Estaduais.
Em relação à alegação do representante da empresa P&B Design e Comunicação Ltda-EPP, foi explicitado no parecer, que se encontra anexo como parte integrante deste comunicado, que o veículo de comunicação não é considerado como atividade complementar para fins do cadastramento previsto no art. 14, caput, da Lei 12.232/2010, e que o objeto social da empresa Interalta Comunicação Visual Ltda - ME, entre outras definições, consta monitores de TV publicidade em espaço público e privado, não sendo portanto necessário o cadastro no banco de fornecedores, porém a Câmara não busca apenas a contratação do veículo , como também que a empresa produza os vídeos que serão veiculados , e aí , não tem como escapar da qualidade de atividade complementar estabelecida pela 12.232/2010 e muito menos da exigência de cadastro do art. 14 da mesma lei .

Assim, já que o serviço a ser prestado pela empresa Interalta Comunicação Visual Ltda -ME não atenderá o objeto e tão pouco não foi regularizado o seu cadastro no banco de fornecedores, não será possível a sua contratação para prestar os serviços descritos no objeto 1, e como o representante da empresa P&B Design e Comunicação Ltda-EPP, apresentou apenas 1 (um) envelope para o objeto, alegando não ter conseguido obter mais orçamentos, não será feita a contratação para o referido objeto.

Pará de Minas, 21 de maio de 2015.

***GUILHERME AUGUSTO MARZAGÃO***
Gerente do Setor de Compras e Licitações da Câmara

***LUCIANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA***
Controladora Interna da Câmara

***SHEILA BASTOS GOMES***
Procuradora Jurídica Adjunta da Câmara

***ANTÔNIO CARLOS LUCAS***
Procurador Jurídico da Câmara

***APARECIDA LIBÉRIA SANTOS MOREIRA***
Diretora Administrativa

***MARINA RODRIGUES DE SOUZA***
Assessora de Compras e Licitações da Câmara

**Publicado por:**
Marina Rodrigues de Souza
**Código Identificador:**E26855D6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE VERISSIMO

### CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO
### EDITAL DE INTIMAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO/MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO. O Presidente da Comissão Processante nº 003/2014, da Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por deliberação desta Comissão, a pedido da defesa do Denunciado, marcou-se sessão para oitiva das testemunhas arroladas por este e tomada de seu depoimento pessoal, se assim quiser, para o dia 03 de junho de 2.015, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal, sita à Praça Vereador Fernando da Silva Melo, nº 5, na cidade de Verissimo/MG, sendo que as testemunhas arroladas, deputados Estadual e Federal, bem como Prefeito de cidade distante da sede deste Município, não obstante intimados pela Comissão através dos CORREIOS, com aviso de recebimento, deverão ser conduzidas a Comissão por desforço pessoal do Denunciado, que os arrolou, sendo tal oitiva de seu interesse. Também deliberou a Comissão em indeferir as provas periciais de natureza contábil, documental e inspeção *in loco* por não se apontar na defesa do Denunciado qual ou quais documentos, evento fiscal ou lugares que se necessita periciar e inspecionar, tudo conforme a ata de deliberação encartada no processo administrativo da Comissão e a disposição da Defesa. Tendo em vista a necessidade de intimar pessoalmente o Denunciado ou seu Procurador constituído nos autos da Comissão, destas deliberações e da referida sessão, e levando-se em consideração as diligências levadas a efeito pela Comissão no sentido de localizar aquela autoridade e seu Procurador, todas restaram infrutíferas, não obstante procurado por diversas vezes no prédio da Prefeitura Municipal de Veríssimo, na residência do Denunciado e com relação ao Procurador, também por diversas vezes procurado nos dois endereços constantes do Processo como sendo de seu escritório, não se obtendo informação sobre o paradeiro dos mesmos, conforme constata em certidões constantes do processo administrativo. Portanto, pelo presente edital, INTIMA o Sr. Chefe do Poder Executivo do Município de Veríssimo, prefeito REINALDO SEBASTIÃO ALVES, que segundo informações por ele mesmo prestadas quando de sua posse, é brasileiro, casado, residia na cidade de Veríssimo, MG, à Rua São Miguel, nº 50, atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, da presente deliberação e da sessão da Comissão Processante nº 003/14 que terá por finalidade tomar o seu depoimento pessoal e das testemunhas arroladas por ele, que se dará no dia 03 de junho de 2.015, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal, sita à Praça Vereador Fernando da Silva Melo, nº 5, na cidade de Verissimo/MG, ocasião em que poderá fazer perguntas ou reperguntas, por si ou por procurador legalmente constituído nos autos, bem como acompanhar os trabalhos deliberativos desta Comissão, trazendo consigo as testemunhas que arrolou. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no mural de publicações constante na sede da Câmara Municipal, sita à Praça Vereador Fernando da Silva Melo, nº 5, na cidade de Verissimo/MG e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Veríssimo, Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2015.

Ass. Vereador Ricardo dos Santos Balbino,
Presidente da Comissão Processante nº 003/2014.

**Publicado por:**
Jéssica Fernanda da Silva
**Código Identificador:**C593A674

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 095/2015

**Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 059/2015 – Tomada de Preços n.º 009/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X PREDIAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CILVIL, CONSTRUÇÕES DE REDE DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP. Contrato no valor Global de: R$ 172.981,15. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E POÇO TUBULAR PROFUNDO (COMUNIDADE RIBEIRÃO DE TRAS – NORTE), CONFORME CONVÊNIO DE N° 320/2011, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X SEDESE. ASSINATURA: 20/05/2015 – VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.**

Alvorada de Minas/MG, 20 de Maio de 2015.

***VALTER ANTONIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wallacy Renam da Conceição
**Código Identificador:**84F2A29C

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 096/2015**

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 060/2015 – Tomada de Preços n.º 010/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X MEGA CONSTRUTORA AGUILAR LTDA ME. Contrato no valor Global de: **R$ 160.546,90**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E POÇO TUBULAR PROFUNDO (COMUNIDADE RIBEIRÃO DE TRAS – SUL), CONFORME CONVÊNIO DE N° 320/2011, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X SEDESE. ASSINATURA: 20/05/2015 – VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

Alvorada de Minas/MG, 20 de Maio de 2015.

***VALTER ANTONIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wallacy Renam da Conceição
**Código Identificador:**12C7F8E1

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 097/2015**

**Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 045/2015 – Concorrência Pública n.º 001/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X ALUGANE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA. Contrato no valor Global de: R$ 1.153.752,85. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REDE COLETORA DE ESGOTO COM RECUPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, CONFORME CONVÊNIO DE N° 006/2015 FIRMADO COM A ANGLO FERROUS MINAS – RIO MINERAÇÃO S.A., SOB REGIME DE EMPREITADA, POR MEDIÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS. ASSINATURA: 20/05/2015 – VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.**

**Alvorada de Minas/MG, 20 de Maio de 2015.**

***VALTER ANTONIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wallacy Renam da Conceição
**Código Identificador:**26CCBAF1

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA CONTRATO 98/2015**

Processo Licitatório 0075/2015, Pregão Presencial n.º 0038/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e COMERCIAL ITABIRANA DE PNEUS LTDA-ME. **Valor Registrado: R$278.495,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARA DE AR PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: 22/05/2015, Vigência: 21/05/2016.

***VALTER ANTÔNIO COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Vinicius Santana Cordeiro
**Código Identificador:**5F14BE22

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA CONTRATO 99/2015**

Processo Licitatório 0075/2015, Pregão Presencial n.º 0038/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e CONSORTE PNEUS LTDA-EPP. **Valor Registrado: R$316.658,00 (trezentos e desesseis mil e seiscentos e cinquenta e oito reais).** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARA DE AR PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: 22/05/2015, Vigência: 21/05/2016.

***VALTER ANTÔNIO COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Vinicius Santana Cordeiro
**Código Identificador:**1B75407A

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA CONTRATO 100/2015**

Processo Licitatório 0075/2015, Pregão Presencial n.º 0038/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e MARIA LUIZA TRINDADE COSTA -ME. **Valor Registrado: R$90.312,00 (noventa mil e trezentos e doze reais).** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARA DE AR PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: 22/05/2015, Vigência: 21/05/2016.

***VALTER ANTÔNIO COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Vinicius Santana Cordeiro
**Código Identificador:**4090F182

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA CONTRATO 101/2015**

Processo Licitatório 0075/2015, Pregão Presencial n.º 0038/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e MINAS EMPRESARIAL E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. **Valor Registrado: R$114.450,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos e cinquenta reais).** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARA DE AR PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: 22/05/2015, Vigência: 21/05/2016.

***VALTER ANTÔNIO COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Vinicius Santana Cordeiro
**Código Identificador:**412E4A83

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 031/2015 TP 004/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 11/05/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DA TOMADA DE PREÇO 004/2015, COM A EMPRESA: GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 403.915,39 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 11/05/2015 A 11/12/2015.

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**1596E87E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 047/2015 PP 033/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 07/05/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PP 033/2015, COM A EMPRESA: WG COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP VALOR GLOBAL

DO CONTRATO R$64.400,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO 07/05/2015 A 31/12/2015.

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**1C9C621A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 048/2015 PP 034/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 07/05/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PP 034/2015, COM A EMPRESA: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO 07/05/2015 A 31/12/2015.

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**F09130CA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 050/2015 PP 036/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 14/05/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PP 036/2015, COM AS EMPRESAS: VITA COMERCIAL LTDA - ME: VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$3.150,00(TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS) DAMA ITABELA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 4.590,00(QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS); DILCEA MOREIRA DRUMMOND – ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 18.930,00(DEZOITO MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS); GENIU´S INDÚSTRIA E COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 7.188,00(SETE MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS); K.C.V. ENXOVAIS E EMPREENDIMENTOS - ME; VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 2.700,00(DOIS MIL E SETECENTOS REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO 14/05/2015 A 31/12/2015.

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**79E00560

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 051/2015 PP 037/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 11/05/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PP 037/2015, COM AS EMPRESAS: FECRIAR LTDA EPP: VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$6.973,20(SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) VITA COMERCIAL LTDA – ME VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 3.920,00(TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS); VIGÊNCIA DO CONTRATO 11/05/2015 A 10/05/2016.

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**7C197073

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PAL 056/2015 DL0062015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; COMO SEGUE PAL 056/2015 DL 006/2015 – FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO - PROPRIETÁRIA MARIA APARECIDA FRANCA DE OLIVEIRA ; VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 9.680,00(NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 01/05/2015 A 31/12/2015.

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**E0127A9C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARAÚJOS

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 027/2015
**PREGÃO Nº** 007/2015
OBJETO: Registro de Preços visando futuras aquisições de óleo diesel S10 e Aditivo Arla para os veículos da frota municipal.
A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 04 de maio de 2015.

***SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Sandra de Fátima Nascimento
**Código Identificador:**11DC5ED1

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**EXTRATO DE CONTRATO 039/2015**

N.º Processo: 027/2015 – Pregão/Registro de Preços: 007/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: POSTO MAX E COSTA - EPP – CNPJ: 09.502.743/0001-34 - Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de óleo diesel S10 e Aditivo Arla para os veículos da frota municipal. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 155.000,00. Data de assinatura: 05 de maio de 2015.

***SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Sandra de Fátima Nascimento
**Código Identificador:**209A7862

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**EXTRATO DE CONTRATO 040/2015**

N.º Processo: 027/2015 – Pregão/Registro de Preços: 007/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA – CNPJ: 06.929.393/0001-07 - Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de óleo diesel S10 e Aditivo Arla para os veículos da frota municipal. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 3.190,00. Data de assinatura: 05 de maio de 2015.

***SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Sandra de Fátima Nascimento
**Código Identificador:**90BF98B4

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar dia 10 de junho de 2015, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2015, que tem como objeto a aquisição de materiais psicopedagógicos para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Entrega dos envelopes dia 10 de junho de 2015 às 09:00 horas.

Informações/edital: Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro – Araújos/MG - Telefone (37) 3288-3018. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com.

Araújos (MG), 20 de maio de 2015.

***SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Sandra de Fátima Nascimento
**Código Identificador:**59B2AD9F

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 007/2015
**INEGIXIBILIDADE Nº** 002/2015
OBJETO: contratar pessoa física para prestação de serviços como Diretor Técnico do Pronto Atendimento Municipal e Regulador de Saúde.

A Prefeita Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico,
HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 13 de março de 2015.

***SÔNIA MARIA BATISTA COUTO***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Sandra de Fátima Nascimento
**Código Identificador:**CAA79173

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARGIRITA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**ATA TP 002/2015**

**ATA DE JULGAMENTO**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2015**
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quinze, às 09h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 002/2015, para sessão pública de abertura e julgamento do Processo de Licitação em epígrafe, que tem por objetivo a contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para elaboração do plano de gestão integrada de resíduos sólidos do Município de Argirita, devidamente especificada no termo de referência constante do Edital Convocatório.
Foi publicado o extrato resumido do edital convocatório na Imprensa Oficial do Município de Argirita, bem como no Hall do Paço Municipal de Argirita, na Imprensa Nacional e Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais o aviso resumido de licitação, tudo conforme consta no bojo processual.
O Edital Convocatório foi solicitado por vários licitantes.
Constam impugnações ao Edital já devidamente respondidas.
No dia 22 de maio de 2015 comparece no Departamento de Licitações os licitantes IDEAL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.106.860/0001-84, com sede na Rua Minas Gerais, nº 158-Fundos, Bairro Vale do Sol, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representada pelo sócio PEDRO MOISES RESENDE NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, engenheiro ambiental sanitarista, portador da cédula de identidade nºMG 12.191.787, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 076.916.116-25, ECO X CONSULTORIA AMBIENTAL E EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.414.204/0001-71, com sede na Rua Coronel Gomes Machado, nº 192-Comp. 201 Parte, Bairro Centro, na cidade de Niteroi, Estado do Rio de Janeiro, representada pelo sócio Senhor ARTHUR BILLE DE JESUS, brasileiro, casado, Gestor ambiental, portador da Cédula de Identidade nº 093469351, expedida pelo Detran-RJ e CPF sob o nº 022.220.977-11 e CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.080.673/0001-48, com sede na Rua Aguapei, nº 99, Bairro Serra, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, representada pela procuradora Senhora FÁBIA REGINA DOS SANTOS, brasileira, solteira, assistente de licitação, portadora da Cédula de Identidade nº MG-14.176.201, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 086.352.446-05, para protocolizar os envoltórios de habilitação e proposta para participação no Processo de Licitação em epígrafe.
Às 09hs30min, a Comissão Permanente de Licitação inicia os trabalhos, declarando encerrado o prazo para recebimento de envoltórios de novos licitantes.
Às 09hs35min, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação entrega os invólucros aos membros da Comissão Permanente de Licitação para averiguar os lacres, bem como para assinatura.
Às 09hs45min, a Comissão Permanente de Licitação iniciar os trabalhos com abertura do envelope contendo a documentação de habilitação dos licitantes.
Às 11hs00min, a Comissão Permanente de Licitação decide pela inabilitação dos Licitantes ECO X CONSULTORIA AMBIENTAL E EMPRESARIAL LTDA e CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA tendo em vista o não atendimento das disposições contidas no Edital Convocatório, conforme consta no Check List Envelope de Habilitação.
Às 11hs00min, a Comissão Permanente de Licitação decide pela habilitação do Licitante IDEAL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME , tendo em vista o atendimento das disposições contidas no Edital Convocatório, conforme consta no Check List Envelope de Habilitação.
Em face a decisão o representante dos licitantes ECO X CONSULTORIA AMBIENTAL E EMPRESARIAL LTDA e CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA, manifestaram intenção de interposição de recurso.
Em face a manifestação a Comissão Permanente de Licitação suspende os trabalhos, sendo cientificado os presentes sobre os prazos estabelecidos em Lei.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

**Publicado por:**
Beatriz Pereira Xavier
**Código Identificador:**DE25D311

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO-TP 003/2015**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2015-TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015**-A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua CPL, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna público fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de uma ponte em atendimento ao convênio nº 045/2011 firmado com SETOP/MG. A sessão pública será realizada no dia 11 de junho de 2015, às 09hs00min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico:
licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 21 de maio de 2015

***VALQUIRIA IRIA SILVEIRA***
Presidente.

**Publicado por:**
Beatriz Pereira Xavier
**Código Identificador:**03CE1165

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 014/2015**

*EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Prefeita do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Servidor Alex Andrade Anzolim, do cargo de Secretário de Esportes, Lazer e Turismo, a partir desta data.

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Argirita- MG, 07 de maio de 2015.

***MARÍLIA COELHO FURTADO***
Prefeita
Município de Argirita-MG.

**Publicado por:**
Beatriz Pereira Xavier
**Código Identificador:**0378E727

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 015/2015**

*EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Prefeita do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o Servidor Mauro José Ramiro de Souza, do cargo de Agente Coordenador de Desenvolvimento, a partir desta data.

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Argirita- MG, 07 de maio de 2015.

***MARÍLIA COELHO FURTADO***
Prefeita
Município de Argirita-MG.

**Publicado por:**
Beatriz Pereira Xavier
**Código Identificador:**D1B01F74

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 016/2015**

*NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Prefeita do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Mauro José Ramiro de Souza, para ocupar cargo em comissão de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, a partir desta data.

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Argirita-MG, 07 de maio de 2015.

***MARÍLIA COELHO FURTADO***
Prefeita
Município de Argirita-MG.

**Publicado por:**
Beatriz Pereira Xavier
**Código Identificador:**34D5B832

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BAEPENDI

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PP-0140-0058 - REGISTRO DE PREÇOS LEITE ESPECIAL**

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0140/2015 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0058/2015 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de leites especiais para pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento dia: 09/06/2015 às 09h15min – Sessão de lances: 09/06/2015 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375;
e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br;
site: www.baependi.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Diego José de Souza Moreira
**Código Identificador:**437842D1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PP-0130-0051 - AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS**

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0130/2015 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0051/2015 - Objeto: Aquisição de bebedouro inox conjugado. Credenciamento dia: 09/06/2015 às 13h30min – Sessão de lances: 09/06/2015 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375;
e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br;
site: www.baependi.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Diego José de Souza Moreira
**Código Identificador:**3201159A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PP-0131-0052 - REGISTRO DE PREÇOS LEITE ESPECIAL**

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0131/2015 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0052/2015 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de leites especiais para pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento dia: 10/06/2015 às 09h15min – Sessão de lances: 10/06/2015 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375;
e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br;
site: www.baependi.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Diego José de Souza Moreira
**Código Identificador:**93B44378

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PP-0120-0050 - REGISTRO DE PREÇOS ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM.**

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0120/2015 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0050/2015 - Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de alimentação, hospedagem para suporte às festas, eventos oficiais, comemorativos e demais situações que forem necessárias ao Departamento de Turismo. Credenciamento dia: 10/06/2015 às 13h30min – Sessão de lances: 10/06/2015 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375;
e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br;
site: www.baependi.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Diego José de Souza Moreira
**Código Identificador:**80644EA3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG**

**RESULTADO - LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2015**
**O Município de Boa Esperança/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Leilão Público realizado no dia 15 de maio de 2015, para venda de bens móveis (veículos e máquinas) inservíveis para a Administração Municipal, conforme segue:**

| LOTE | DESCRIÇÃO | R$ AVALIAÇÃO | R$ VENDA |
|---|---|---|---|
| 1 | MOTO SUNDOWN/HUNTER, ANO 2005, PLACA HAP-4925, CHASSI 94J2XECD55M005127 | R$ 400,00 | R$ 400,00 |
| 2 | KOMBI, ANO 2000, GASOLINA, PLACA HMM-5587, CHASSI 9BWGB17X1YP018551 | R$ 3.000,00 | R$ 3.400,00 |
| 3 | KOMBI, ANO 1995, PLACA GMM-5804, CHASSI 9BWZZZ231SP020717 | R$ 800,00 | S/LANCE |
| 4 | CITROEN C4 PALLAS FLEX, ANO/MODELO 2010/11, PLACA HKI-3113, CHASSI 8BCLDRFJYBG514031 | R$ 18.000,00 | R$ 18.000,00 |
| 5 | FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, ANO/MODELO 2005/2006, PLACA HMG-5581, CHASSI 9BD15822764790764 | R$ 5.000,00 | R$ 5.500,00 |
| 6 | ÔNIBUS MB OF 1315, ANO/MODELO 1990/90, PLACA GKM-1140, CHASSI 9BM364302MC070436 | R$ 3.000,00 | S/LANCE |
| 7 | MOTONIVELADORA CATERPILAR, ANO 1990, MODELO 120B, SÉRIE 32CCO2792. MAIS UM CONJUNTO DE PEÇAS AVULSAS | R$ 8.000,00 | R$ 10.000,00 |
| 8 | PÁ CARREGADEIRA FIAT ALLIS FR 12B | R$ 15.000,00 | R$ 47.500,00 |
| **R$ TOTAL DE VENDA** | | | **R$ 84.800,00** |

**Publicado por:**
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
**Código Identificador:**D4F3C5C6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/15**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 055/15 – Pregão Presencial n.º 033/15*** *para a aquisição de materiais de construção para manutenção de obras públicas.* Concluída a fase de lances dos demais itens restantes. Para prosseguimento do Processo, Pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 25 de Maio de 2015 às 9h para *adjudicação* dos ***itens*** constantes do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 22 de Maio de 2015.

***ARLETE DE OLIVEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**0F4DA25E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**CHAMADA PÚBLICA 01/2015**

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG, através da Secretaria Municipal de Educaçãorealiza a chamada pública n°01/2015 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE n° 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até odia 29/05/2015 às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, localizada na Av. das Nações, 400 - Vila Nova – CEP – 38.370-000. Telefone (34) 3514-5200, e-mail:
licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br.
Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis no Edital.

***JOSÉ LUCIANO RAIMUNDO***
Presidente
CPL 2015.

**Publicado por:**
Joao Batista Macedo
**Código Identificador:**E0965A60

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 354/2015**

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas, conforme dispõe a Lei Orgânica no inciso III do art. 68, **DECRETA**:

**Art. 1º:** Fica nomeado o Servidor **MARCELO HENRIQUE DE LIMA,** para ocupar cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde em substituição da Servidora **MARILIA CRISTINA DE LIMA CÂNDIDO** que se encontra afastada em decorrência de Licença Maternidade pelo período de 03 (três meses).

**Paragrafo Único**: Fica designado o Servidor acima mencionado como ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde, atribuindo-o o poder de ordenar empenhos, autorizar pagamentos das despesas e assinar cheques por este período de concessão de licença maternidade.

**Art. 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 04 de maio de 2015.

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**C054F94D

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 355/2015**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de OTONGREI CARLOS DE OLIVEIRA de cargo que se especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica exonerado Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão abaixo qualificado a saber:

**Secretaria Municipal de Administração:**

| SERVIDOR: | CARGO: |
|---|---|
| **Otongrei Carlos de Oliveira** | Chefe de Departamento de Fiscalização e Postura |

**Art. 2º:** Fica nomeado o Servidor para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão abaixo qualificado a saber:

**Secretaria Municipal de Administração:**

| SERVIDOR: | CARGO: |
|---|---|
| **Otongrei Carlos de Oliveira** | Chefe do Departamento de Gestão Patrimonial |

**Art. 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 19 de maio de 2015.

***CLÁUDIO DONIZETE FREIRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**26E56F50

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE SESSÃO DESERTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº035/2015 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015.**
Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública - SESSÃO DESERTA do Processo. Licitatório n.º 035/2015, Pregão Por Registro de Preços nº. 023/2015. Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 20 STANDS BÁSICOS NA MEDIDA DE 4 X 4 m, COM PÉ DIREITO DE 2,20 m.** Credenciamento: às 11h 00min do dia 22/05/2015. Abertura da sessão às 11 h 15min, do dia 29/01/2015. Informações: e-mail:
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

***ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Alisson Rafael Alves Santos
**Código Identificador:**52F057F7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**
A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, torna público, para os fins e efeitos o CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 035/2015 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2015 , cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 20 STANDS BÁSICOS NA MEDIDA DE 4 X 4 m, COM PÉ DIREITO DE 2,20 m**, conforme razões discriminadas nos autos do referido procedimento licitatório. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (38) 3235-1001 ou pelo
email:licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

***ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Alisson Rafael Alves Santos
**Código Identificador:**75EFF522

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CATAS ALTAS

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**
**PREGÃO PRESENCIAL - 010/2015**

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 010/2015, cujo objeto é a aquisição materiais e equipamentos utilizados nos Programas de Promoção a Saúde, Vigilância Epidemiológica Ambiental e Combate a Dengue. Abertura das Propostas: 09 de junho de 2015, às 09horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site:
http://www.catasaltas.mg.gov.br.
Mais informações deverão ser solicitadas via email:
pregão@catasaltas.mg.gov.br.
Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 22 de maio de 2015.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal de Catas Altas.

**Publicado por:**
Felipe Fernandes Guerra
**Código Identificador:**6BCD4691

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO N°2604/2015**

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais)

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
|---|---|---|
| 02.05.10.304.5004.2.020 - Gestao da Vigilancia Epidemiologica, Sanitaria e A | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 249 | 2.600,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 2.600,00 |
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
| 02.05.10.304.5004.2.020 - Gestao da Vigilancia Epidemiologica, Sanitaria e A | | |
| 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 247 | 2.600,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 2.600,00 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 21 de maio de 2015.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ingrid dos Santos Romeu
**Código Identificador:**4B4F0BFB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CLARAVAL

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0047/2014

Ref: **Processo Licitatório nº 070/2014**
**Modalidade Tomada de Preços nº 001/2014**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**

Contratada: **R. W. R. SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**
CNPJ/MF: 13.083.177/0001-40
Endereço: Izilia Calzavara Piccirillo, nº 110, Loteamento Real Grandeza,
Cidade: São Sebastião do Paraíso/MG

**Cláusula Primeira**

Através deste instrumento ajusta-se aditivo ao contrato nº 0047/2014, celebrado em 30 de abril de 2014, para **"Contratação de empresa e/ou cooperativa para prestação de serviços médicos, a serem realizados nas unidades de urgência e emergência em regime de plantão do município de Claraval"**

**Cláusula Segunda**

Fica alterado o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira - "Da Vigência do Contrato", ficando os serviços prorrogados por mais 12 (doze) meses, com inicio em 01/05/2015 e término em 30/04/2016, nos termos do artigo 57 da Lei 8666/93.

**Cláusula Terceira**

As demais disposições do contrato administrativo de prestação de serviços firmado em 30 de abril de 2014 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Claraval/MG, 29 de abril de 2015.

***FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS***
Presidente
C.P.L

**Publicado por:**
Rosemar Alves Cintra
**Código Identificador:**25A92342

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 070/2015**
**Modalidade Tomada de Preços nº 002/2015**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Thales Alexandre Candido Silva-ME**
CNPJ nº 12.804.156/0001-04
End: Rua Couto Magalhães, nº2073, Centro
Cidade: Franca/SP
Objeto: **Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para execução de obra de infraestrutura de vias públicas urbanas e execução de implantação e melhoria de sistema de sinalização e acessibilidade, de acordo com o convênio SICONV 092697/2013 e CT 1013.698-08/2013 firmado entre o Município de Claraval e o Ministérios das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 13/05/2016, a contar de sua assinatura.
Valor: R$197.440,57 (Cento e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária:
020803 144510401 1.041 449051 0352

Claraval/MG, 14 de maio de 2015

***FLÁVIA PEIXOTO CINTRA FALEIROS***
Presidente
C.P.L

**Publicado por:**
Rosemar Alves Cintra
**Código Identificador:**C2BA3857

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CONQUISTA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO ELETRONICO 006

**EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 006/2015
Processo: 053/2015.
Objeto**: Aquisição de brinquedos destinados a instalação no Parque Infantil situado na Praça Dr. Renato Azeredo**.
Fundamento: Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.
**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** a partir das 9:00 horas do dia 25/05/2015 até às 9:00h do dia 08/06/2015.
**Abertura das propostas por meio eletrônico**: às 09:05 horas até ás 11:00 horas do dia 08/06/2015.
**Início da Sessão de Disputa de Preços**: às 13:00h do dia 08/06/2015.
**Valor estimado da licitação:** R$ 23.620,56
Local para aquisição do edital: Depto. de Licitações, situado Praça Cel. Tancredo França, 181, centro – Conquista/MG, ou pelo endereço eletrônico ou www.bolsanet.org.br. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (0xx34) 3353-1227 ramal 201.

Conquista/MG 22 de maio de 2015.

***IARA MARIA RIBEIRO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Iara Maria Ribeiro
**Código Identificador:**3E302BAB

### PROCURADORIA JURÍDICA
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADAS: **AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL**
**ARAXÁ PISCINAS LTDA**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL DESTINADOS Á LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINAS E CALÇAMENTOS DO CONQUISTA TÊNIS CLUBE, POR 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES Na ATA.**

VALOR:
**1 - AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - R$ 1.522,00 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS)**
**2 - ARAXÁ PISCINAS LTDA – R$ 3.344,00(TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)**
PRAZO: **O PRAZO DE VALIDADE DESTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO ÓRGÃO DE IMPRENSA CONTRATADO PELO MUNICÍPIO.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015.**

**CONQUISTA/MG, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.**

***SUELI AMÉLIA NAGHETINI***
Departamento Jurídico

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**D71733CC

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2015**
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **EMIGÊ MATERIAIS ODONTÓLOGICOS LTDA.**
**SAÚDE E VIDA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ODONTOLOGIA DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE, POR 12 (D0ZE)MESES, CONFORME DESCIÇÕES CONSTANTES DESTA ATA.**
VALOR: **1 – EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. - R$ 5.466,95(CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**
**2 – SAÚDE E VIDA MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – R$ 3.688,92 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**
PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATA DA ATA NO ÓRGÃO DE IMPRENSA CONTRATADO PELO MUNICÍPIO.**
LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 027/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2015 – REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2015**.

**CONQUISTA/MG, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.**

***SUELI AMÉLIA NAGHETINI***
Departamento Jurídico

**Publicado por:**
Andria Maira Manzan Crosara
**Código Identificador:**F99EE7B2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 031/2015**

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 031/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: BRASIL LIGHT PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – Processo 036/2015 – Modalidade Inexigibilidade 04/2015 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA IRAN E RYAN PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 103 ANOS DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS -** Dotação Orçamentária: 10.01.01.13.392.0026.2119.33903900(1153) - Vigência 21/05/2015 a 29/05/2015 – **Valor do contrato: R$ 12.000,00.**

***PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO***
Prefeito Municipal

***BRASIL LIGHT PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA***
Contratado

**Publicado por:**
Setor de Licitação
**Código Identificador:**63116A97

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 032/2015**

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 032/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: MARIO PEREIRA DA SILVA - ME – Processo 035/2015 – Modalidade Inexigibilidade 03/2015 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA PAULINHO FORRO PAULEIRA PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 103 ANOS DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS -** Dotação Orçamentária: 10.01.01.13.392.0026.2119.33903900(1153) - Vigência 22/05/2015 a 30/05/2015 – **Valor do contrato: R$ 12.500,00.**

***PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO***
Prefeito Municipal

***MARIO PEREIRA DA SILVA - ME***
Contratado

**Publicado por:**
Setor de Licitação
**Código Identificador:**73443AAA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO RATIFICAÇÃO INEX 07/2015**

**ESTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 0007/2015**
Extrato de Ratificação: Inexigibilidade nº007/2015
Processo Administrativo nº 39/2015,

**O Prefeito de Coração de Jesus/MG Torna Publico, conforme disposições do Art. 25, e caput e Art. 26 da Lei 8.666/93**, que ratificou o processo mencionado, cujo objeto é Realização de show Artístico da Banda Robério e seus Teclados.
Valor Global R$ 10.000,00

***SK ALVES PRODUÇÕES MUSICAL LTDA ME.***
Contratado

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus
***PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Setor de Licitação
**Código Identificador:**23752A77

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 12/2015**

**AVISO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 12- DE DISPENSA 01/2015**
Extrato de DESCISÃO ao CONTRATO nº0012/2015,

**O Prefeito de Coração de Jesus/MG Torna Publico,** torna publico que rescindiu o contrato mencionado, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO EMPREEDEDOR FAMILIAR RURAL.
Valor Global R$ 14.570,66

***ALCINEIA SOARES DURÃES SILVA***
Contratado

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus
***PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Setor de Licitação
**Código Identificador:**FC2443A2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 033/2015**

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 033/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: MARIANO PRODUÇÕES E EVENTOS SS LTDA - ME – Processo 037/2015 – Modalidade Inexigibilidade 05/2015 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MARIANO PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 103 ANOS DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS -** Dotação Orçamentária: 10.01.01.13.392.0026.2119.33903900(1153) - Vigência 21/05/2015 a 29/05/2015 – **Valor do contrato: R$ 35.000,00.**

***PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO***
Prefeito Municipal

***MARIANO PRODUÇÕES E EVENTOS SS LTDA - ME***
Contratado

**Publicado por:**
Setor de Licitação
**Código Identificador:**1CCD52A7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 006**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 006/2015**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Coração de Jesus MG: Extrato de Ratificação: Inexigibilidade nº006/2015, Processo Administrativo nº 38/2015,**O Prefeito de Coração de Jesus/MG Torna Publico, conforme disposições do Art. 25, e caput e Art. 26 da Lei 8.666/93**, que ratificou o processo mencionado, cujo objeto é Realização de show Artístico da Dupla Maria Cecília e Rodolfo . Valor Global R$ 70.000,00 – Data: 30/05/2015

***MAXIMO PRODUTORA EDITORA E GRAVADORA LTDA.***
Contratado

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus
***PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Setor de Licitação
**Código Identificador:**58D86BE9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO 034/2015**

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 034/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: MAXIMO PRODUTORA EDITORA E GRAVADORA LTDA – Processo 038/2015 – Modalidade Inexigibilidade 06/2015 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA MARIA CECÍLIA E RODOLFO PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 103 ANOS DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS -** Dotação Orçamentária: 10.01.01.13.392.0026.2119.33903900(1153) - Vigência 22/05/2015 a 30/05/2015 – **Valor do contrato: R$ 70.000,00.**

***PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO***
Prefeito Municipal

***MAXIMO PRODUTORA EDITORA E GRAVADORA LTDA***
Contratado

**Publicado por:**
Setor de Licitação
**Código Identificador:**CE5C59B0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

Inexigibilidade
Processo nº: 35 / 2015
Processo Inexigibilidade nº: 12 / 2015
O (a) Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas., WALDEMAR FERREIRA FRANÇA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, caput e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Inexigibilidade de Licitação, para AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EMÍDIA DE CARVALHO E CRECHE CRIANÇA FELIZ, ATENDIDOS PELAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BICLIOTECA MÓVEL PILARES DA EDUCAÇÃO. pelo valor GLOBAL de R$ 30.550,00 junto ao fornecedor PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS e PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.
Contrato nº 70; OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EMÍDIA DE CARVALHO E CRECHE CRIANÇA FELIZ, ATENDIDOS PELAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BICLIOTECA MÓVEL
PILARES DA EDUCAÇÃO. LICITACAO: Processo Inexigibilidade 12 / 2015.
Valor Global: R$ 30.550,00 Vigência: 22/05/2015 até 22/07/2015.

Couto de Magalhães de Minas., Sexta-feira 22 Maio 2015

***WALDEMAR FERREIRA FRANÇA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**B5144D3D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CRISTÁLIA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO 5º ADITIVO AO CTR 007/2013 PROC 006/14**

PM-Cristalia/MG - Proc. 006/14-PP 005/14 - Serv. transporte escolar - 5º aditivo ao CTR007/14 - Prorrogado prazo de vigência contratual pelo período de 01/01/2015 até o dia 31/12/2015 - 29/12/2014.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**B55FB163

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO-CTR 087/2015 PROC 045/2015**

Cristália/MG - Proc. 045/2015 - Pregão Presencial 036/2015 - Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, em Tecnologia da Informação, para Customização, Capacitação, Suporte e Manutenção Mensal do Software de Gestão Municipal e - Cidade - **TERMO HOMOLOGAÇÃO E CTR 087/2015** - Signatários: Eduardo Medeiros Cabral (prefeito) e Ivan Fonseca de Oliveira P/ Contass Contabilidade e Consultoria Ltda - CNPJ: 09.016.365/0001-45 - Valor: R$96.000,00 - Data: 20/05/2015 - Vig: 31/12/2015

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**EE0E0D19

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO-CTR 088/2015 PROC 042/2015**

Cristália/MG - Proc. 042/2015 - Pregão Presencial 034/2015 - Locação de som e serviços de sonorização para pequenas reuniões e solenidades - **TERMO HOMOLOGAÇÃO E CTR 088/2015** - Signatários: Eduardo Medeiros Cabral (prefeito) e José Wilian do Sacramento P/ José Wilian do Sacramento - MEI - CNPJ: 19.748.705/0001-10 - Valor: R$33.500,00 - Data: 21/05/2015 - Vig: 31/12/2015

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**4018F2D8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO PROC.010/2015**

Proc. 010/2015 - PP008/2015 - Contratação de serviços assessoria jurídica na área de licitação suspensão temporária do procedimento por 90 dias a partir de 27/05/2015.

**Publicado por:**
Maria da Conceição paz Da Cruz
**Código Identificador:**E59B7C7F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 40/2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –** Extrato de Contrato nº PMCO 40/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **AUTO POSTO RESSAQUINHA LTDA.** Objeto: fornecimento de combustíveis para atendimento a frota municipal. Valor Global: R$562.139,00. Vigência: 14/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 14/05/2015.

Cristiano Otoni, 22/05/2015.

***WELINGTON RODRIGUES DE CASTRO***
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

**Publicado por:**
Harlon Sordi de Oliveira
**Código Identificador:**34A486A4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 41/2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –** Extrato de Contrato nº PMCO 41/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **ALB DA SILVA LOMBARDI.** Objeto: fornecimento de material de papelaria em atendimento aos diversos departamentos da Prefeitura Municipal. Valor Global: R$16.682,65. Vigência: 19/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 19/05/2015.

Cristiano Otoni, 22/05/2015.

***WELINGTON RODRIGUES DE CASTRO***
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

**Publicado por:**
Harlon Sordi de Oliveira
**Código Identificador:**094FD967

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 42/2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –** Extrato de Contrato nº PMCO 42/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **PAPELARIA ÁUREA LTDA EPP.** Objeto: fornecimento de material de papelaria em atendimento aos diversos departamentos da Prefeitura Municipal. Valor Global: R$21.255,42. Vigência: 19/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 19/05/2015.

Cristiano Otoni, 22/05/2015.

***WELINGTON RODRIGUES DE CASTRO***
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

**Publicado por:**
Harlon Sordi de Oliveira
**Código Identificador:**32AD05B6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 43/2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –** Extrato de Contrato nº PMCO 43/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **MARCILIA AZEVEDO GROSSI CPF 31770797653 - EPP.** Objeto: fornecimento de material de papelaria em atendimento aos diversos departamentos da Prefeitura Municipal. Valor Global: R$21.255,42. Vigência: 19/05/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 19/05/2015.

Cristiano Otoni, 22/05/2015.

***WELINGTON RODRIGUES DE CASTRO***
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

**Publicado por:**
Harlon Sordi de Oliveira
**Código Identificador:**70392F8D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO CD 14/2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –** Extrato de Contrato nº PMCO CD 14/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **ROBSON MANGELA DOS SANTOS.** Objeto: Contratação de veículos Kombi placa HDR-2829, juntamente com combustível e motorista qualificado para prestação de serviço de transporte de pessoal da vigilância epidemiológica a serviço da Prefeitura Municipal em campanha de vacinação antirrábica 2015, objetivando atender o perímetro urbano bem como toda zona rural, compreendendo média de 2400 km. Valor Global: R$7.950,00. Vigência: 05/04/2015 a 05/08/2015. Data da assinatura: 05/04/2015.

Cristiano Otoni, 22/05/2015.

***WELINGTON RODRIGUES DE CASTRO***
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

**Publicado por:**
Harlon Sordi de Oliveira
**Código Identificador:**F088DC39

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO CD 15/2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –** Extrato de Contrato nº PMCO CD 15/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **LEON PEREIRA DE SALES.** Objeto: Prestação de serviços de vacinação antirrábica no município no período de 05/05/2015 a 20/06/2015. Data da assinatura: 05/04/2015.

Cristiano Otoni, 22/05/2015.

***WELINGTON RODRIGUES DE CASTRO***
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

**Publicado por:**
Harlon Sordi de Oliveira
**Código Identificador:**9910721A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 19/2015**

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 19/2015, autorizado pelo PL 30/2015, paracontratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de medicamentos tendo como base o maior desconto sobre tabela ABC-Farma. Dia 05/06/2015 às 09.00h. Maiores informações pelo email:licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 22/05/2015.

***HARLON SORDI DE OLIVEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Harlon Sordi de Oliveira
**Código Identificador:**5BA997E8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 20/2015**

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 20/2015, autorizado pelo PL 31/2015, paracontratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de pneus para atendimento a frota municipal. Dia 05/06/2015 às 11.00h. Maiores informações pelo email:licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 22/05/2015.

***HARLON SORDI DE OLIVEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Harlon Sordi de Oliveira
**Código Identificador:**FCAFFC4C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CURVELO

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2015**

PARTES: O MUNICÍPIO DE CURVELO (CONVENENTE) E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO DISTRITO DE ANGUERETÁ/CRECHE STELA AUGUSTA GONÇALVES (CONVENIADA). – Do Representante Legal: Fica alterado o representante legal da entidade, passando a ser o Senhor Jefferson de Souza Gonçalves, brasileiro, solteiro, biólogo, inscrito no CPF sob o n° 015.797.016-71, Carteira de Identidade nº MG-13.270.801, residente e domiciliado na Rua João da Silva Alves nº 21, Distrito de Angueretá – Zona Rural, Município de Curvelo/MG. Data: 21/05/2015.

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**EF43489E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2015**

PARTES: O MUNICÍPIO DE CURVELO (CONVENENTE) E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SANTA RITA (CONVENIADA). – Do Representante Legal: Fica alterado o representante legal da entidade, passando a ser a Senhora Ana Maria Alves dos Reis, brasileira, casada, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF sob o nº 012.753.956-51, Carteira de Identidade nº 11. 426.970/SSP, residente e domiciliada à Avenida Andradina nº 256, Alto Santa Rita - Curvelo/MG. Data: 21/05/2015.

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**079F40E7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 8.792, DE 22 DE MAIO DE 2015**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:
- Ana Paula Alves de Souza, pelo período de 30 (trinta) dias (27/04/2015 a 26/05/2015);
- Arlete da Costa Chaves, pelo período de 03 (três) dias (04/05/2015 e 06/05/2015 a 07/05/2015);
- Beatriz Figueiredo Santos, pelo período de 30 (trinta) dias (06/05/2015 a 04/06/2015);
- Carla Regina Lopes Amorim Dias, pelo período de 30 (trinta) dias (05/05/2015 a 03/06/2015);
- Carlos Henrique Sales Nascimento, pelo período de 05 (cinco) dias (04/05/2015 a 08/05/2015);
- Cleonice de Medeiros, pelo período de 10 (dez) dias (09/05/2015 a 18/05/2015);
- Danielle Alves da Cruz, pelo período de 03 (três) dias (04/05/2015 a 06/05/2015);
- Danuza de Matos Figueiredo Mendes, pelo período de 03 (três) dias (11/05/2015 a 13/05/2015);
- Deisiane dos Santos, pelo período de 03 (três) dias (04/05/2015 a 06/05/2015);
- Dilma Alves Cunha Carvalho, pelo período de 05 (cinco) dias (04/05/2015 a 08/05/2015);
- Dirlene Aparecida Teles, pelo período de 03 (três) dias (22/04/2015 a 24/04/2015);
- Dolores Maria Alves Soares, pelo período de 03 (três) dias (13/05/2015 a 15/05/2015);
- Dora Lucia Silva, pelo período de 30 (trinta) dias (29/04/2015 a 28/05/2015);
- Dulcilene Ribeiro Pereira, pelo período de 15 (quinze) dias (11/05/2015 a 25/05/2015);

- Edson Geraldo de Carvalho, pelo período de 07 (sete) dias (16/04/2015 a 22/04/2015);
- Elisson da Silva Guimarães Pereira, pelo período de 05 (cinco) dias (28/04/2015 a 02/05/2015);
- Eva Lúcia Santiago da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (11/05/2015 a 15/05/2015);
- Geraldo Magela Pereira, pelo período de 30 (trinta) dias (18/04/2015 a 17/05/2015);
- Gracielle Cristina dos Santos, pelo período de 03 (três) dias (11/05/2015 a 13/05/2015);
- Janaína Rocha Barbosa, pelo período de 30 (trinta) dias (27/04/2015 a 26/05/2015);
- José Antônio Diniz, pelo período de 04 (quatro) dias (05/05/2015 a 08/05/2015);
- José Ilídio Ramos, pelo período de 07 (sete) dias (29/04/2015 a 05/05/2015);
- José Valdi Alves, pelo período de 30 (trinta) dias (13/05/2015 a 11/06/2015);
- Jovina Mendes Canabrava, pelo período de 16 (dezesseis) dias (04/05/2015 a 19/05/2015);
- Julianne de Castro Almeida, pelo período de 04 (quatro) dias (11/05/2015 a 14/05/2015);
- Júlio César de Paula, pelo período de 06 (seis) dias (14/05/2015 a 19/05/2015);
- Karine Cristina de Oliveira Vaz, pelo período de 07 (sete) dias (09/05/2015 a 15/05/2015);
- Luciana Boaventura Mendes, pelo período de 03 (três) dias (22/04/2015 a 24/04/2015);
- Luciana Stela Costa e Alvares, pelo período de 03 (três) dias (22/04/2015 a 24/04/2015);
- Luciano Luiz Machado, pelo período de 15 (quinze) dias (18/05/2015 a 1º/06/2015);
- Márcia Xavier de Souza Soares, pelo período de 03 (três) dias (22/04/2015 a 24/04/2015);
- Marina Nogueira Duarte, pelo período de 19 (dezenove) dias (17/04/2015 a 05/05/2015);
- Meireluce de Freitas Leal, pelo período de 30 (trinta) dias (04/05/2015 a 02/06/2015);
- Neider Luiz Alves Jacinto, pelo período de 15 (quinze) dias (05/05/2015 a 19/05/2015);
- Nilton César Vertelo dos Santos, pelo período de 03 (três) dias (11/05/2015 a 13/05/2015);
- Poliane Mendes Antunes, pelo período de 05 (cinco) dias (20/04/2015 a 24/04/2015);
- Renato de Almeida Freitas, pelo período de 30 (trinta) dias (08/04/2015 a 07/05/2015);
- Rosa Amélia Diniz Matoso, pelo período de 05 (cinco) dias (08/05/2015 a 12/05/2015);
- Rosangela Pereira Mendes, pelo período de 03 (três) dias (05/05/2015 a 07/05/2015);
- Rosiane de Almeida, pelo período de 04 (quatro) dias (27/04/2015 a 30/04/2015);
- Rosilene Carvalho Soares, pelo período de 03 (três) dias (13/05/2015 a 15/05/2015);
- Rosimeres Fatima Alves Nunes, pelo período de 04 (quatro) dias (05/05/2015 a 08/05/2015);
- Rubenilson Amorim Gonçalves, pelo período de 05 (cinco) dias (16/04/2015 a 20/04/2015);
- Sandra Eugenia Alves de Souza Fonseca, pelo período de 07 (sete) dias (14/05/2015 a 20/05/2015);
- Sergio Luiz de Souza, pelo período de 03 (três) dias (13/05/2015 a 15/05/2015);
- Silvanete Alves dos Santos, pelo período de 08 (oito) dias (06/05/2015 a 13/05/2015);
- Silvania Marlene Alves Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (12/05/2015 a 15/05/2015);
- Simão Pedro Alves de Oliveira, pelo período de 10 (dez) dias (28/04/2015 a 07/05/2015);
- Simone Pereira Galdêncio Pinheiro, pelo período de 05 (cinco) dias (14/04/2015 a 18/04/2015);
- Sonia Corina Rodrigues dos Santos Gonçalves, pelo período de 04 (quatro) dias (03/05/2015 a 06/05/2015);
- Suely de Fátima Rodrigues, pelo período de 03 (três) dias (22/04/2015 a 24/04/2015);
- Tatiana de Sales Alves, pelo período de 15 (quinze) dias (07/05/2015 a 21/05/2015);
- Terezinha de Jesus Guieiro Serra, pelo período de 05 (cinco) dias (18/05/2015 a 22/05/2015);
- Valda Costa do Nascimento, pelo período de 29 (vinte e nove) dias (25/04/2015 a 30/04/2015 e 13/05/2015 a 04/06/2015);
- Valdênia de Sá Costa, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias (11/05/2015 a 04/06/2015);
- Valdênia Gomes da Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (12/05/2015 a 15/05/2015).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de maio de 2015.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

***ADRIANE LOPES DINIZ***
Procuradora Geral do Município

***MARCOS DUPIM MATTOSO***
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**19851773

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 8.793, DE 22 DE MAIO DE 2015**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às seguintes servidoras:
- Janaína Andréia Sampaio, pelo período de 04 (quatro) dias (27/04/2015 a 30/04/2015);
- Marina Xavier da Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (05/05/2015 a 08/05/2015);
- Sandra Rocha Lopes da Silva, pelo período de 03 (três) dias (28/04/2015 a 30/04/2015).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de maio de 2015.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

***ADRIANE LOPES DINIZ***
Procuradora Geral do Município

***MARCOS DUPIM MATTOSO***
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**0422F559

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 8.794, DE 22 DE MAIO DE 2015**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade às servidoras municipais gestantes:
- Daiane Ferreira Costa, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (22/04/2015 a 19/08/2015);
- Elaine Cristina Coimbra de Faria, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (11/05/2015 a 07/09/2015).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de maio de 2015.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

***ADRIANE LOPES DINIZ***
Procuradora Geral do Município

***MARCOS DUPIM MATTOSO***
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**BA1BDB2E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 8.795, DE 22 DE MAIO DE 2015**

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DAS SERVIDORAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio das servidoras municipais seguintes:
- Dora Lúcia Silva, pelo período de 01 (um) mês (1º/06/2015 a 30/06/2015);
- Nely Pereira Viana, pelo período de 01 (um) mês (1º/06/2015 a 30/06/2015).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de maio de 2015.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

***ADRIANE LOPES DINIZ***
Procuradora Geral do Município

***MARCOS DUPIM MATTOSO***
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**8BADC6A0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 8.796, DE 22 DE MAIO DE 2015**

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER FUNÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Memorando nº 057/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 25 de maio de 2015, os servidores abaixo discriminados, para exercer a função pública de Auxiliar Administrativo, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015:
- Kamila Alexsandra Silva, CPF: 110.292.386-93;
- Matheus Lopes Rodrigues, CPF: 124.619.666-21;
- Natália Ferreira Pinto, CPF: 015.052.276-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 14 de maio de 2015.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**C701F7D1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONVÊNIO Nº 042/2015**

Partes: O Município de Curvelo através do Fundo Municipal de Saúde (CONVENENTE) e o Hospital Imaculada Conceição (CONVENIADO). – Do Objeto: Transferência de recursos financeiros oriundos do Município de Curvelo, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/CONCEDENTE**, para o **Hospital Imaculada Conceição/CONVENENTE**, para que o mesmo integre a Rede de Resposta Hospitalar às Urgências e Emergências das Macrorregiões do Estado de Minas Gerais, de acordo com as Resoluções SES/MG nº 2.607, de 07 de dezembro de 2010 e nº 3.846, de 24 de outubro de 2012. – Do Valor: R$ 2.400.000,00 (dois milhões quatrocentos mil reais). – Da Dotação orçamentária: 02.09.02.10.302.1005.2166.3.3.50.41.00-742 - 1.55.00. - Do Prazo: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015. - Data: 19/05/2015.

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**F09390E4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 8.791, DE 20 DE MAIO DE 2015**

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº

2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Memorando nº 059/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 21 de maio de 2015, Elia Alves da Silva Gonçalves, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 086.852.956-70, para exercer a função pública de Educador para Abrigo Institucional, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 20 de maio de 2015.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**180DE60F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 8.797, DE 22 DE MAIO DE 2015**

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER FUNÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Memorando nº 058/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 25 de maio de 2015, os servidores abaixo discriminados, para exercer a função pública de Cadastrador (Dos Programas dos Governos Estadual e Federal), em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015:
- Daniel Barboza Silva, CPF: 123.171.486-74;
- Joana Dias da Rocha, CPF: 092.081.696-77;
- Luís Henrique Silva Costa, CPF: 111.884.866-75;
- Marco Aurélio Lorenzoni de Oliveira, CPF: 086.151.951-53;
- Mariane da Silva, CPF: 114.034.716-06;
- Paulo Henrique Gonçalves Olavo, CPF: 105.854.076-90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de maio de 2015.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**2BF1845E

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 8.798, DE 22 DE MAIO DE 2015**

DETERMINA A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS INTERNAS E DESIGNA COMISSÃO, NOS TERMOS DO ART. 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013 DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e na Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas de Minas Gerais,

Considerando os termos do Oficio nº 085 da Controladoria do Município e relatório que o integra, composto de 58 páginas;

Considerando os termos do Oficio nº 6547/2015 do Tribunal de Contas de Minas Gerais,

Resolve:

Art. 1º Determinar a adoção de medidas administrativas internas para apuração de possível ato antieconômico de que resulte dano ao erário, relacionado à construção do Centro Educacional Paulo Freire, situado à Avenida Luiz Pinto n. 45, Bairro Boa Esperança, Residencial Campestre, na zona urbana de Curvelo, conforme apontado nos documentos e relatório da Controladoria do Município, que integram à presente Portaria.

Art. 2º Nomear comissão formada pelos servidores efetivos Suely Deon Figueiredo de Araújo Mafalda, matrícula nº 2222-0; Janete Pereira de Brito, matrícula nº 1518-2 e Rosângela Maria Mascarenhas Castilho, matrícula nº 581-3, para, até a data de 1º de outubro de 2015, sob a coordenação da primeira, diligenciar na realização dos atos necessários e principalmente:
I – coletar dados e informações que caracterizam a ocorrência de ato antieconômico que resulte dano ao erário;
II – identificar os supostos responsáveis;
III – quantificar o dano ao erário;
IV – notificar os supostos responsáveis, com elementos suficientes para sua defesa, inclusive descrição do ato antieconômico e remessa de documentos necessários à sua compreensão, prazo para manifestação, valor original apurado e atualizado monetariamente do dano ao erário, aviso de que se não houver manifestação, ou se as justificativas apresentadas na forem acatadas ou se houver a quitação do débito, será instaurada tomada de contas especial, conforme art. 47 da Lei Complementar 102/208 e art. 2º da IN TCEMG nº 03/2013;
V – emitir relatório das medidas administrativas levadas a termo, com todos os documentos coletados, com as informações da descrição das medidas adotadas, data em que a medida foi iniciada, unidade que efetuou a ação, demonstração de que os supostos responsáveis foram cientificados dos danos apurados e resultados alcançados com a medida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de maio de 2015.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**90ACE981

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PROCESSO 33/2015 PREGÃO 020/2015 REGISTRO DE PREÇOS 07/2015 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRAS E FERRAMENTAS**

O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015 OBJETO ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRAS E FERRAMENTAS***. COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **08 DE JUNHO DE 2015 AS 08:00 HORAS,** NO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS, MAIORES INFORMAÇÕES, PUBLICAÇÕES E SOLICITAÇÃO DE EDITAL NO TELEFONE 32-3336-1123 OU NO
E-MAIL *compras1@desterrodomelo.mg.gov.br*,
NO SITE DO MUNICÍPI0 *www.desterrodomelo.mg.gov.br*.

Desterro do Melo, 22 de MAIO de 2015.

***MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL***
Prefeita

**Publicado por:**
Fabio Junior dos Santos
**Código Identificador:**CCB04A7B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIAMANTINA

### GABINETE DO PREFEITO
### DELIBERAÇÃO CMDCA/ELEIÇÃO/CONSELHO TUTELAR/2015 – 001/2015

Dispõe sobre a nomeação da comissão eleitoral provisória e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Diamantina/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis: Federal 8069/90 ECA, Municipal 3547/2010 e resoluções do CONANDA; nomear a comissão eleitoral organizadora do processo de eleição do Conselho Tutelar de Diamantina/ MG.
**Art. 01**. Fica constituída a comissão eleitoral organizadora do processo eleitoral do Conselho Tutelar de Diamantina MG que dará suporte ao CMDCA na condução de todo o processo eleitoral.
**Parágrafo Único**. As decisões da comissão deverá ser submetida ao Presidente do CMDCA para referendo e comunicação ao Ministério Público e/ou a qualquer pessoa interessada.
**Art. 02**. A Comissão será composta pelos seguintes membros:
1 – Adelaide Dias Ferreira- Conselheiro da Sociedade Civil
2 – Ordália Assunção Santos- Conselheira da Sociedade Civil
3 - Olgvone Pereira de Oliveira- Conselheira da Administração
4 - Valéria Maria de Melo Franco- Conselheira da Administração

**Parágrafo único:** Fica designado a Conselheira, Adelaide Dias Ferreira, como Presidente da Comissão, devendo todo e qualquer requerimento/recurso ser endereçada a Presidente da Comissão, que submeterá a Comissão para analise e posteriormente ao presidente do CMDCA para encaminhamento e publicação.

**Art. 03.** Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, a fazer-se mediante afixação na sede do CMDCA, site oficial e Hall da Prefeitura Municipal de Diamantina MG, Rua da Glória, 394, Centro.

Diamantina MG, 22 de Maio de 2015.

***WILSON DA SILVA BORGES FILHO***
Presidente
CMDCA
Diamantina MG

**Publicado por:**
Dilson Meira Coelho de Moura
**Código Identificador:**E54C0089

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIVINÉSIA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015

Aviso de Licitação. P.A. nº 057/2015, Pregão Presencial nº 043/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: Registro de Preços, para aquisição de Lubrificantes e materiais de lavador para o ano de 2015, destinados aos veículos da frota Municipal de Divinésia e Conveniados. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 03/06/2015 às 09:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 22 de Maio de 2015.

***LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Lucas Henrique Freitas de Paula
**Código Identificador:**902828DD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 033/2015 – Pregão Presencial nº 022/2015 – Registro de Preços – Contratado: Funerária Paraíso S & C Ltda. – ME. Valor do Contrato: R$ 39.900,00. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços de ornamentação, transporte e preparação de corpo. (a) Maicon Brito Oliveira, Geraldo Venâncio da Rocha. Data do Contrato: 22/05/2015

Divino das Laranjeiras, 22 de maio de 2015.

***RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
André Tarsis Campos Araújo
**Código Identificador:**E25E7141

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

### CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### PORTARIA DE Nº CM-060, DE 22 DE MAIO DE 2015

*Cria a Frente Parlamentar de Defesa das Políticas Públicas para Assistência Social*

O Presidente, Vereador Rodrigo Kaboja, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE baixar a seguinte Portaria**:

**Art. 1º** Fica criada a Frente Parlamentar de Defesa das Políticas Públicas para Assistência Social, formada pelos seguintes Vereadores:

a) Vereador Anderson José Ribeiro Saleme – Presidente
b) Vereador Careca da Água Mineral – Secretário
c) Vereador Raimundo Nonato - Membro
d) Vereador Adair Otaviano de Oliveira – Suplente
e) Vereador Edimar Félix – Suplente
f) Vereador Edimilson Andrade - Suplente

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de maio de 2015.

***VEREADOR RODRIGO KABOJA***
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**B9E705C8

### CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### PORTARIA N° CM-061 DE 22 DE MAIO DE 2015

*Disciplina o uso do estacionamento da Câmara Municipal de Divinópolis*

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais,

Considerando uma melhor redação que estabeleça as regras para bom entendimento, permitindo o uso do estacionamento locado pela Câmara Municipal;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

**Art. 1°** O estacionamento privativo da Câmara Municipal de Divinópolis, localizado na Rua Minas Gerais, nº 32, Centro, é de uso exclusivo da Divisão de Transporte da Câmara.

**§1°** Os veículos locados para atendimento da atividade parlamentar dos Vereadores serão guardados no estacionamento contratado para tal fim, de acordo com os termos contratuais, cujo uso será controlado pelo responsável pela Divisão de Transporte e pelo Controle Interno.

**§2°** Durante o período de trabalho com o veículo destinado ao gabinete parlamentar, é permitido ao servidor cadastrado ou ao motorista terceirizado estacionar seu veículo particular na vaga destinada ao referido veículo oficial.

**§3°** O descumprimento da presente Portaria importará em advertência escrita ao infrator e no caso de reincidência, poderá perder a vaga prevista nesta Portaria, por prazo a ser definido pela Presidência.

**Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de maio de 2015

***VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**4D310CAD

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO**

**Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 025/2015, PL 098/2015, a compra direta de "andador especial com rodinhas e assento" em favor da paciente Isabel Teixeira (MJ:0223.14.013555-7), em caráter de urgência, para atendimento de Mandado Judicial, no valor total de R$ 1.387,00 (Hum mil, trezentos e oitenta e sete reais). Dotação 02.13.0110.303.0011.2891.3.3.90.32.00 Ficha: 1121**

**Divinópolis(MG), 20 de Maio de 2015.**

***DAVID MAIA D`OLIVEIRA.***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**286178F4

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 850/2013**

Contratado (a): **Zeuler Vitor Ramires da Silva** – Cargo: Médico Pediatra – Hora Emergencial a partir de **03/06/2015**.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**84DC320D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 854/2013**

Contratado (a): **Paula da Silva** – Cargo: Enfermeiro (PSF) a partir de **03/062015**.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**510F51F9

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO N° 835/2013**

Contratado (a): **Luciana Santos Alves** – Cargo: Técnica em Enfermagem a partir de **03/06/2015**.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**5E44CAAB

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 005/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2015.**

A EMOP, através da Comissão de Licitação, torna pública a realização de licitação sob a modalidade de pregão presencial do tipo menor preço para a aquisição gasolina tipo C para abastecimento dos veículos e equipamentos da EMOP, conforme planilha anexa. A abertura dos envelopes dar-se-a no dia 03 de junho de 2015, às 10:00 horas na sede da Emop. O edital em seu inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira, das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 16;30h. na Rua José Balbino Pereira, 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima citado, pelo telefone (37) 3222-6560, e pelo e-mail:
emop.div@ig.com.br.

Divinópolis, 22 de maio de 2015

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**7264DC0E

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**RATIFICAÇÃO DO PL. 101/2015**

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 11.711/2015, a compra do evento "45ª DIVINAEXPÔ – Exposição Agropecuária de Divinópolis" realizado no Parque de Exposições no dia 01 de junho de 2015, com portões abertos ao público em comemoração ao aniversário de 103 anos de Divinópolis, com base no art. 25 "CAPUT" da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 21 de maio de 2015.

***EVANDRO PEREIRA DE ARAÚJO.***
Diretor de Comunicação Social.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**791F7DE2

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115 /15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): ANA CLAUDIA SILVA, CARLA REJANE AMARO, DANIEL FELIPE GOMES MEDEIROS, DANIELE FRANCISCA DA SILVA, ISABEL AUGUSTA FERNANDES VENANCIO, IZABELA APARECIDA D'ALESSANDRO PRAGAS, JUANITA GOMES LEANDER DE BESSA, JULIETA GONÇALVES, JULIO CESAR DE ARAUJO, LAÍS DE OLIVEIRA FERREIRA, LAÍS AUGUSTA PEDROSA FERREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (15) horas semanal. Prazo 10/07/15.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**69EBFC1C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 116, 118, 119, 120, 121, 122/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): LETÍCIA CARMÉLIA SANTOS, LUCIANA PEDROSO DIAS, RENATA CRISTINA FIGUEIRAS DEOLINO, MAYARA CRISTINA SILVA BATISTA, MAYARA CRISTINA SILVA RIBEIRO, SANDRA DE OLIVEIRA SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (15) horas semanal. Prazo 10/07/15.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**E74BE675

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): MARILIA GABRIELA ROCHA RIBEIRO, BRUNA MICHELLE FERNANDES FERREIRA, MARINE TAVARES SANTOS, CAROLINA APARECIDA ALVES BUENO, CORNÉLIA DE SOUZA MENEZES, CRISTIANE GONTIJO NUNES, PRISCILA CORTES EUSTÁQUIO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 10/07/15.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**F88800BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): DANIELA DE LIMA CAETANO, DANIELLA APARECIDA ALEXANDRE, ROBERTA KALLOMARYA PEDROSA DE CARVALHO, DANÚBIA DA SILVA SOUTO, EDNILSON MESSIAS DE OLIVEIRA, JANAINA SANTOS GONTIJO, SARAH NEYVA DE MELO ROCHA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 10/07/15.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**3E9267B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): JÉSSICA FERNANDA MOREIRA PIRES, LAURA FERNANDA APARECIDA CARVALHO, SILVANA JOSEFINA DE MATOS CARNEIRO, LUANA APARECIDA DE JESUS FLORÊNCIO, MAICON DA SILVA ALVES OLIVEIRA, VALERIA PEREIRA DE ALMEIDA, MARIANGELA CORREIA LEMOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 10/07/15.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**F51076B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 197/15 AO CONVÊNIO 2/13/FACED.**

Estagiário (a): DAVISON DALMO BATISTA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç**. .
02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00 Ficha. 174.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**F1B17A5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 199/15 AO CONVÊNIO 2/13/FACED.**

Estagiário (a): TANIA TEREZINHA DE OLIVEIRA RODRIGUES. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç**. .
02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00 Ficha. 174.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**989EE743

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 208/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): ANA PAULA LOPES ALVES. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç**. .
02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00 Ficha. 174.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**4DAD0866

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 217/15 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.**

Estagiário (a): DIEGO FREDERIO CORREA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç**. .
02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00 Ficha. 664.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**AA0C1753

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 122, 123, 124, 125/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): MATEUS GUIMARÃES CARNEIRO, LETÍCIA TEODÓSIO DA SILVA, FLÁVIA MARIANO COSTA, PRISCYLLA SUELEN LUDUVICE DA COSTA. Objeto concessão de estágio Prazo 31/12/15.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**EB473F1F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: FRANCIELE DE OLIVEIRA.**

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. ANALIA NOGUEIRA SILVA. Prazo 21/12/15.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**02E075A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: LUCILENE CRISTINA DE ARAÚJO.**

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. JOSÉ CLEMENTINO FILHO. Prazo 15/07/15. **ASS: 08/04/15.**

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**50B87273

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: ANA PAULA LEONOR ROSA.**

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. VICTOR HUGO LOPES. Prazo 21/12/15.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**1F8D1130

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: MARIELE APARECIDA DOS SANTOS.**

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. ISAURO SILVA. Prazo 21/12/15.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**AAA0908A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: GLEICIARA DE FÁTIMA GONZAGA.**

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES. Prazo 21/12/15.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**13A79C41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: LORENA LOREM DE SOUZA MACHADO.**

Objeto concessão de estágio junto ao EM/CMEI. ORIBES BATISTA LEITE. Prazo 15/07/15.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**128BD0A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2015 - PL Nº 038/2015**

Fica inabilitada a empresa G&P LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA - ME por não ter enviado a documentação original e proposta adequada dentro de prazo de 03 (três) dias úteis, conforme expresso no item 11.4 do edital. Convoca-se desde já a empresa GUIMARÃES COSTA PRODUTO ALIMENTÍCIO LTDA., 2ª colocada para manifestar interesse para eventual contratação mediante apresentação dos documentos de habilitação constante no edital do referido certamente e proposta comercial adequada aos lances vencedores.

Divinópolis, 06 de Maio de 2015.

***KARINA MARIA KUNZ.***
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**281E2193

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**. Contrato Administrativo D01/2015. Contratada: Sarah Jane de Souza Mariano. Objeto: Contratação de professor de educação física para ministrar aulas de natação e vôlei às crianças e jovens deste Município. Fundamentação legal: Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Rescisão contratual: A rescisão contratual foi feita amigavelmente segundo o dispositivo retromencionado. Justificativa: Com o pedido de rescisão por parte da Contratada, a Contratante percebeu a conveniência dessa rescisão para a Administração, pois com a chegada do inverno, haveria, sem sombra de dúvida, uma demandada das crianças que fazem natação, o que tornaria a contratação de um professor para esta prática ociosa. 15/05/2015

***MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL***
Prefeita.

**Publicado por:**
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
**Código Identificador:**696BB4DC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CHAMADA PÚBLICA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA 02/2015.** A Prefeitura, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 26/2013 alterada pela Resolução CD/FNDE Nº 04/2015, faz essa chamada pública de compra, objetivando adquirir gêneros alimentícios da Agricultura familiar e dos empreendedores familiares para a alimentação escolar, preferencialmente dentro do âmbito local, sendo a demanda dos alimentos para o período de 180 dias a seguinte: 510 Kg. de feijão vermelho a R$ 4,50, 270 Kg. de banana prata a R$ 3,00, 120 Kg. de abóbora madura a R$ 2,10, 240 Kg. de mandioca a R$ 2,50, 180 Kg. de tomate a R$ 3,00, 210 Kg. de inhame a R$ 4,00, 150 Kg. de cenoura a R$ 2,50 e 30 Kg. de beterraba a R$ 2,50, os quais serão entregues na Secretaria de Educação, gradativamente, no início de cada semana, começando a partir da primeira ordem de fornecimento. As pessoas que se enquadram nessa categoria favor entrar em contato com a Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., até as 13h00min. do dia 18 de junho, quando se dará uma reunião entre os agricultores pertencentes a agricultura familiar interessados em contratar com a Prefeitura, representante da EMATER local, membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, Nutricionista, Secretário Municipal de Agricultura e Comissão de Licitação da Prefeitura. Qualquer dúvida, ligar para o tel. (32) 3464-1110 ou através do e-mail pmed.licitacao@gmail.com. 22/05/2015.

***MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL***
Prefeita.

**Publicado por:**
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
**Código Identificador:**32D6F632

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE FORMIGA**

**PORTARIAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO 132/14 PREGÃO 105/14**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 22 de maio de 2015.

***ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES***
Diretora de Compras Públicas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**08CF4501

**PORTARIAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO 099/14 PREGÃO 079/14**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 22 de maio de 2015.

***ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES***
Diretora de Compras Públicas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**09A2F25B

**PORTARIAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO 140/14 PREGÃO 112/14**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 22 de maio de 2015.

***ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES***
Diretora de Compras Públicas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**87381F27

**PORTARIAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO 096/14 PREGÃO 076/14**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 22 de maio de 2015.

***ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES***
Diretora de Compras Públicas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**B6ECAA8B

**PORTARIAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO 112/14 PREGÃO 089/14**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 22 de maio de 2015.

***ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES***
Diretora de Compras Públicas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**73E36064

**PORTARIAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO 131/14 PREGÃO 104/14**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 22 de maio de 2015.

***ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES***
Diretora de Compras Públicas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**147359D1

**PORTARIAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO 153/14 PREGÃO 118/14**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 22 de maio de 2015.

***ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES***
Diretora de Compras Públicas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**5BEFC5FB

**PORTARIAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO 161/14 PREGÃO 124/14**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 22 de maio de 2015.

***ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES***
Diretora de Compras Públicas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**E1CC370C

**PORTARIAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO 141/14 PREGÃO 113/14**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 22 de maio de 2015.

***ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES***
Diretora de Compras Públicas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**9D440654

**PORTARIAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO 208/14 PREGÃO 158/14**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 22 de maio de 2015.

***ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES***
Diretora de Compras Públicas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**BB49789A

**PORTARIAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO 209/14 PREGÃO 159/14**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 22 de maio de 2015.

***ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES***
Diretora de Compras Públicas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**9654A0D5

**PORTARIAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO 216/14 PREGÃO 163/14**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 22 de maio de 2015.

***ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES***
Diretora de Compras Públicas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**EBBB0B3A

**PORTARIAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO 206/14 PREGÃO 156/14**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 22 de maio de 2015.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**2A1018EB

**PORTARIAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO 219/14 PREGÃO 166/14**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 22 de maio de 2015.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**6A08569B

**PORTARIAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO 220/14 PREGÃO 167/14**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 22 de maio de 2015.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**30348A96

**PORTARIAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO 231/14 PREGÃO 176/14**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 22 de maio de 2015.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**CC7D84B6

**PORTARIAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO 232/14 PREGÃO 177/14**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 22 de maio de 2015.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**26772CE0

**PORTARIAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO 197/14 PREGÃO 148/14**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 22 de maio de 2015.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**5C1D838C

**PORTARIAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO 234/14 PREGÃO 179/14**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 22 de maio de 2015.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**A1F4FED5

**PORTARIAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO 235/14 PREGÃO 180/14**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 22 de maio de 2015.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**4BC0BD06

**PORTARIAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO 211/14 PREGÃO 161/14**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 22 de maio de 2015.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**9B9FAB02

**PORTARIAS**
**RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/04/2015 A 30/04/2015**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento, RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE **01/04/2015 A 30/04/2015,** que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 22 de maio de 2015.

***ELAINE MARIA RIBEIRO PIRES***
Diretora de Compras Públicas

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**609974A1

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 1774 DE 22/05/2015**

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR** o servidor **RONILSON ANTENOR**, Chefe de Setor de Manutenção Mecânica, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO**, para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços em motobombas e poços artesianos desta Autarquia.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 22 de Maio de 2015.

***NEY HEITOR DE ARAÚJO***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**914923B3

**PORTARIAS**
**EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga - MG - SAAE – torna público que fará realizar o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0037/2015** – Tipo: Menor Preço Unitário. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO, LIMPEZA E PROTEÇÃO.** A abertura da sessão será às **08h30min, do dia: 10/06/2015**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia - Aos interessados, informações, bem como o edital completo estará à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

***WAINY KEITMAN TORRES***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**480EDF0A

**PORTARIAS**
**EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015**

**REGISTRO DE PREÇOS** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga - MG - SAAE – torna público que fará realizar o **PROCESSO LICITATÓRIO 0036/2015** – Tipo: Menor Preço Unitário. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE USO GERAL.** A abertura da sessão será às **08h30min, do dia: 08/06/2015**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia - Aos interessados, informações, bem como o edital completo estará à disposição no site:
*www.saaeformiga.com.br*

***WAINY KEITMAN TORRES***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**E4E2F59B

**PORTARIAS**
**LEI Nº 5037, DE 22 DE MAIO DE 2015**

*Denomina Rua Sinfrônio Rocha e dá outras providências.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Passa a denominar Rua Sinfrônio Rocha a atual Rua "03", localizada no bairro Del Rey, em Formiga/MG.
**Art. 2º.** A Prefeitura deverá afixar placas indicativas com o nome da rua, alterar seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviços como: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga/MG - SAAE, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Operadoras de Telefonia, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, a mudança do nome da referida rua.
**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 22 de maio de 2015.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***
Chefe de Gabinete

****Originária do Projeto de Lei nº 318/2015, de autoria do Vereador Luciano Luis Duque – Luciano do Trailer.***

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**250925D9

**PORTARIAS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2015**

Processo Licitatório nº: 050/2015 – Pregão 038/2015. **Contratante:** Município de Formiga-MG. **Contratada:** Ademir Natal dos Santos 49035991672. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, para possibilitar o acesso dos alunos residentes na comunidade rural de Cunhas e imediações, à rede escolar do Município, conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos anexos 02 e 08 do Edital Convocatório. **Valor:**R$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais). **Dotações Orçamentárias**:
0110011236100172.124339039;
0110021236100172.118339039;
0110021236100172.119339039;
0110021236100172.120339039;
0110021236200172.121339039;
0110021236200172.122339039;
0110021236500172.123339039.
**Vigência**: 12 meses.**Data**: 19/05/2015.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**D45D4E69

**PORTARIAS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 021/2015**

Processo Licitatório nº: 069/2015 – Dispensa nº 007/2015. **Locatário:**Município de Formiga-MG. **Locador:**Reginaldo Henrique dos Santos. **Objeto:** Locação de um imóvel urbano, localizado à Rua Vitalina Senhorinha DIas, nº 59, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Formiga-MG, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº: R-06-08-22.868, para moradia do Sargento do Tiro de Guerra 04.030. **Vigência**: 12 meses. **Valor Mensal**: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **Valor Estimado**: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária**: 01.01.04.122.0001.2.006.3390.36; Data: 19/05/2015.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**98287776

**PORTARIAS**
**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO Nº 046/2013**

Processo Licitatório nº: 0529/2013, Pregão 037/2013. **Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada: MAURICEA CARVALHO REZENDE & CIA LTDA - ME. VIGÊNCIA**: Fica prorrogada até 14/05/2016, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 13/05/2015.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**11EA68EB

**PORTARIAS**
**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO Nº 045/2013**

Processo Licitatório nº: 0529/2013, Pregão 037/2013. **Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada: LABORATÓRIO SÃO LUIZ LTDA. VIGÊNCIA**: Fica prorrogada até 14/05/2016, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 13/05/2015.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**895A64E4

**PORTARIAS**
**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2014**

**Processo Licitatório nº. 054/2014 – Pregão nº. 045/2014. Contratante:** MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG**. Contratada:** YASUDA MARÍTIMA SEGUROS S.A.**. DA RAZÃO SOCIAL:** Fica alterada para YASUDA MARÍTIMA SEGUROS S.A. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogada até 19/05/2016, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 18/05/2015.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**F779A433

**PORTARIAS**
**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2014 (PROCESSO LICITATÓRIO 036/2014 – PREGÃO 029/2014)**

**Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada: RCP SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA. VIGÊNCIA:** A vigência do contrato original com vencimento em 05/05/2015fica prorrogada até 05/05/2016, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 04/05/2015.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**EB3E1EF6

**PORTARIAS**
**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO Nº 066/2014**

**Processo Licitatório n.º: 0109/2014, na modalidade Tomada de Preços n.º: 007/2014**. **Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada: BR LEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP. VIGÊNCIA:** A vigência do contrato original com vencimento em 25/05/2015 fica prorrogada até 24/07/2015, fundamentando-se no artigo 57, §1º, VI, c/c §2º da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 22/05/2015.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**8B910B33

**PORTARIAS**
**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 029/2014 (PROCESSO LICITATÓRIO 068/2014 – DISPENSA 007/2014)**

**Locatário: MUNICÍPIO DE FORMIGA. Locador: ANTÔNIO MONTEIRO JUNIOR E FAUSTO OLIVEIRA MONTEIRO. VIGÊNCIA:** A vigência do contrato original com vencimento em 02/06/2015 fica prorrogada até 02/06/2016, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:**O valor mensal a ser pago passa a ser de **R$2.166,81** (dois mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), corrigido pelo INPC do mês de abril/2015. Valor Estimado: R$26.001,72 (vinte e seis mil reais e setenta e dois centavos). Data: 18/05/2015.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**0C61F2D5

**PORTARIAS**
**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 005 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2011**

**Processo Licitatório nº. 0916/2011 – Pregão nº. 0094/2011. Contratante:** MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG**. Contratada:** JRW CONSULTORIA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA**. VIGÊNCIA:** A vigência do contrato original com vencimento em 03/06/2015 fica prorrogada até 03/06/2016, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 21/05/2015.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**4D76FC8E

**PORTARIAS**
**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2012 (PROCESSO LICITATÓRIO 0907/2012 – PREGÃO 094/2012)**

**Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada: LABORATÓRIO MÉDICO PATOLOGIA DR. WILLIAM LTDA**, através do FMS**. VIGÊNCIA:** A vigência do contrato original com vencimento em 22/05/2015fica prorrogada até 22/05/2016, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 21/05/2015.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**B2C5E061

**PORTARIAS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 080/15**

Processo Licitatório nº. 063/15 – Pregão nº. 050/15 – Contratada: **D-GEO SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA – EPP** => R$ 233.544,00**.** Vigência: 21/05/2015 a 21/05/2016.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**8CCCA99D

**PORTARIAS**
**EXTRATO**

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **D-GEO SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, vencedora no Processo Licitatório nº. 063/15, Pregão nº. 050/15.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maria Aparecida Leal
**Código Identificador:**C369E0A4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE FRANCISCO SA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/2015**

**Processo Licitatório 044/2015**
**DISPENSA N°. 006/2015.**

Nos termos dos artigos 24, XIII e 26 da Lei N° 8666/93, aos 21 de maio de 2015, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS - FADENOR**, CNPJ n° 01.440.615/0001-00, *para prestação dos serviços de organização, de elaboração, de aplicação de provas, de segurança, de cadastro de candidatos e de toda logística necessária para desenvolvimento e aferição do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Francisco Sá – MG.*

***RAMON LOURENÇO RIOS FILHO***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**C60846B1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015**

**Publicação Trimestral do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 001/2015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG**. Processo Licitatório 002/2015, Pregão Presencial 002/2015 –

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para manutenção da frota de veículos do Município de Francisco Sá através do sistema de registro de preços. Contratado: POSTO UNIÃO DE FRANCISCO SA LTDA, CNPJ nº 09.583.281/0001-27. Valor total: R$ 1.081,150,00 (um milhão, oitenta e um mil cento e cinquenta reais). Os preços registrados encontram-se a disposição dos interessados no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014 – Centro. Vigência da ata: a ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 11/02/2015.

***GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**5FFB0780

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002 E 003/2015**

**Publicação Trimestral dos Extratos de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório n° 003/2015 - Pregão Presencial n° 003/2015** - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 02/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SA X **ALEANDRO DIAS ROCHA - ME**. Valor R$ 210.667,50 (duzentos e dez mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) - Ata n° 03/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SA X **FRIGO SELETA COMERCIO DE CARNES LTDA - EPP**. Valor R$ 349.110,00 (trezentos e quarenta e nove mil e cento e dez reais). Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de carnes, frios e hortifrutigranjeiros". Vigência das Atas: 20/02/2015 até 20/02/2016. Data da assinatura 20/02/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG

***GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**34176555

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**ALTERAÇÃO DATA DE REALIZAÇÃO DO P. PRESENCIAL 030/2015**

**ALTERAÇÃO DE DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: A Prefeitura Municipal de Francisco Sá**, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna público a abertura do Processo Licitatório n°. 045/2015 – PREGÃO PRESENCIAL n°. 030/2015 destinado a contratação de pessoa física ou jurídica para "Locação de veículo para transporte de animais". Data e Horário da Sessão: 08/06/2015 as 13h00min (treze horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

***GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**A54D0CB1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**ALTERAÇÃO DATA DE REALIZAÇÃO DO P. PRESENCIAL 031/2015**

**ALTERAÇÃO DE DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: A Prefeitura Municipal de Francisco Sá**, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna público a abertura do Processo Licitatório n°. 046/2015 – PREGÃO PRESENCIAL n°. 031/2015 destinado a contratação de pessoa jurídica para "Locação de equipamentos para retransmissão de sinais de TV, bem como suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva". Data e Horário da Sessão: 08/06/2015 as 14h00min (quatorze horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

***GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**ACC8D37A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**ALTERAÇÃO DATA DE REALIZAÇÃO DO P. PRESENCIAL 032/2015**

**ALTERAÇÃO DE DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: A Prefeitura Municipal de Francisco Sá**, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna público a abertura do Processo Licitatório n°. 047/2015 – PREGÃO PRESENCIAL n°. 032/2015 destinado a contratação de pessoa jurídica através do sistema de registro de preços para "aquisição de gás de cozinha (GLP) e vasilhames para gás (GLP)". Data e Horário da Sessão: 08/06/2015 as 16h00min (dezesseis horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

***GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**09544BB5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**PREGÃO PRESENCIAL 033/2015**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS,**com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG, torna público que realizará em sua própria sede, na sala de licitações, o seguinte procedimento:**Processo Licitatório Nº 048/2015 – Pregão Presencial Nº 033/2015.**Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de informática, com cessão de licença de uso não exclusivo de software, destinado ao gerenciamento hospitalar": Data da Sessão: 09/06/2015 às 13h00min.
Inf: (38) 3233-1325, licitacaofranciscosa@live.com.

***GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**9AB6A444

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**PREGÃO PRESENCIAL 034/2015**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS,**com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG, torna público que realizará em sua própria sede, na sala de licitações, o seguinte procedimento:**Processo Licitatório Nº 049/2015 – Pregão Presencial Nº 034/2015.**Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para execução indireta de serviços de confecção personalizada de próteses dentárias totais e parciais com fornecimento de mão-de-obra, matéria prima e equipamentos": Data da Sessão: 09/06/2015 às 15h00min.
Inf: (38) 3233-1325, licitacaofranciscosa@live.com.

***GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**EE57DE01

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**PREGÃO PRESENCIAL 035/2015**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS,**com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG, torna público que realizará em sua própria sede, na sala de licitações, o seguinte procedimento:**Processo Licitatório Nº 050/2015 – Pregão Presencial Nº 035/2015.**Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para locação de palco, sonorização, iluminação e equipamentos afins para realização da Tradicional Festa de Cana Brava no Município de Francisco Sá": Data da Sessão: 08/06/2015 às 17h00min. Inf: (38) 3233-1325, licitacaofranciscosa@live.com.

***GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**2406F2C3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO**
**PREGÃO PRESENCIAL 036/2015**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS,**com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG, torna público que realizará em sua própria sede, na sala de licitações, o seguinte procedimento:**Processo Licitatório Nº 051/2015 – Pregão Presencial Nº 036/2015.**Objeto: "Contratação de pessoa física ou jurídica, com especialização em medicina do trabalho, para validação de atestados médicos": Data da Sessão: 09/06/2015, às 16h30min. Inf: (38) 3233-1325, licitacaofranciscosa@live.com.

***GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
**Código Identificador:**5AECF867

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GUARANI

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**DECISÃO**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guarani, Paulo César Santos Neves, no uso de sua competência administrativa e tendo como prerrogativas as disposições normativas da Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

**Considerando** o teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, bem como a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância;

**Considerando** a verificação de falhas editalícias e de procedimento na sessão do pregão;

**Considerando** os termos do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica;

**Considerando** que oportunizado o direito ao contraditório e ampla defesa nenhuma empresa se manifestou no prazo assinalado;

**Considerando** o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

**DECIDE:**

Tendo como princípio a supremacia do interesse público, **anular, como de fato fica anulado, totalmente,** o Pregão nº 026/2015 – PRC 038/2015.

Publique-se.

Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para que notifique os eventuais interessados.

Guarani, 22 de maio de 2015.

***PAULO CÉSAR SANTOS NEVES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**EA75C812

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2014**

***Contratante:*** Município de Guarani
***Contratada:*** **LIMP'S CONSERVAÇÃO, CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA – ME.**
**-** CNPJ Nº: 04.962.755/0001-28
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**
O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para realização de Recapeamento em C.B.U.Q., para a Via de Acesso do Trevo ao Centro, Município de Guarani/MG, no período de 04 (quatro) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**
Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 081/2014, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais 90 (noventa dias) dias a contar de 24 de maio de 2015, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
***Data da assinatura***: 22/5/2015
***Fundamentação legal:*** art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Tomada de Preços nº 006/2014, PRC nº 055/2014
***Signatários:*** Paulo César Santos Neves e Michele de Souza Lourenço

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**F9F8DA05

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015– PRC Nº 046/2015**

**OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB A FORMA DE MAIOR DESCONTO SOB A TABELA CMED/ANVISA PARA ENTREGA NO PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL (ANEXO I).**

**Empresas vencedoras:**

**ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
**CNPJ: 03.945.035/0001-91**
**ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PARAGUAI, Nº 114, VILA ISABEL, VARGINHA – MG**
**CEP: 37.026-100**
**Item: 01.**
**Desconto: 80% (oitenta por cento)**

**ALFALAGOS LTDA.**
**CNPJ: 05.194.502/0001-14**
**ENDEREÇO: AV.ALBERTO VIEIRA ROMÃO, Nº 1700, DISTRITO INDUSTRIAL, ALFENAS – MG, CEP: 37.130-000.**

**Item: 02.**
**Desconto: 61% (sessenta e um por cento)**

**Valor Total Estimado**: **R$200.000,00 (duzentos mil reais)**

***Condição de pagamento:*** O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

***Data da assinatura da homologação:*** *22/05/2015.*

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**E80A9DD3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE INHAÚMA**

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2015 - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015 = JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

TOMADA DE PREÇO N° 02/2015
O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos licitantes e aos interessados em geral o julgamento das propostas comerciais apresentadas ao Processo Licitatório 13/2015, instaurado na modalidade Tomada de Preço nº 02/2015, cujo objeto é a aquisição de material hidráulico destinado à manutenção das atividades das Secretarias da Administração. Assim, foram declaradas vencedoras as seguintes licitantes proponentes com respectivos valores, a saber: Marco Túlio França Teixeira - ME, irá fornecer os itens 19, 36, 59, 82, 97, 117, 135, 141 e 164, da planilha de quantitativos, totalizando em R$ 12.405,00 (doze mil quatrocentos e cinco reais). Jk Materiais de Cosntruções Ltda - ME, irá fornecer os itens 119, 143 e 158, da planilha de quantitativos, totalizando em R$ 6.144,03 (seis mil cento e quarenta e quatro reais e três centavos). Daniele Leane Cunha - EPP, irá fornecer os itens 02, 03, 04, 05, 18, 26, 114, 115, 116, 118, 125, 140, 142, 149, 150, 152, 153, 154, 155 e 163, da planilha de quantitativos, totalizando em R$ 89.974,30 (oitenta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos). TMCF Vieira - ME, irá fornecer os itens 20, 93, 96, 105, 106 e 107 totalizando em R$ 2.971,15 (dois mil novecentos e setenta e um reais e quinze centavos). Hidrosan Bh Soluções em Saneamento e Medição De Água Eireli – EPP, irá fornecer os itens 09, 11, 12, 13, 14, 35, 38, 41, 52, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 64, 67, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 88, 89, 92, 126, 129, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 156 e 157, da planilha de quantitativos, totalizando em R$ 113.155,51 (cento e treze mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Conexsan Comércio De Materiais Hidráulicos Elétricos Ltda – ME, irá fornecer os itens 37, 40, 99, 101, 102, 108, 127, 128, 131, 132, 136 e 138, da planilha de quantitativos, totalizando em R$ 14.901,11 (quatorze mil novecentos e um reais e onze centavos). Hidrauconex Materiais Hidráulicos Ltda – ME, irá fornecer os itens 01, 06, 07, 08, 10, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 58, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 81, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 94, 95, 98, 100, 103, 104, 109, 110, 111, 112, 113, 120, 121, 122, 123, 124, 130, 133, 134, 137, 139, 159, 160, 161, 162 e 165, da planilha de quantitativos, totalizando em R$ 21.384,30 (vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). Unocann Tubos e Conexões Ltda, irá fornecer o item 166, da planilha de quantitativos, totalizando em R$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais). Os autos encontram com vista franqueada aos interessados. Inhaúma, 22/05/2015. Graziele Santos de Paula, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
========
Segue abaixo cópia integral da Ata de Julgamento.

***ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS APRESENTADAS AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2015, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 02/2015, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.***

Às quinze horas do dia 19 (dezenove) do mês de maio do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Compras do Município de Inhaúma – MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003, de 29/01/2015, para proceder ao julgamento das propostas comerciais referentes ao processo licitatório em epígrafe. Não obstante a convocação as licitantes não enviaram representantes para esta sessão. Após minuciosa análise das propostas comerciais apresentadas e fazendo um comparativo com o Termo de Referência que é parte integrante e inseparável do edital, a Comissão Permanente de Licitação delibera inicialmente no sentido de classificar parcialmente as propostas, tendo em vista que a licitante Marco Túlio França Teixeira – ME, apresentou preço superior para os itens 45, 49, 54, 55, 57, 61, 72/74, 78/80, 84, 85, 96, 108, 110, 114, 128, 158 e 165, Daniele Leane Cunha – EPP, apresentou preço superior para os itens 19, 22, 54, 60, 63, 73, 83 e 91, TMCF Vieira – ME, apresentou preço superior para os itens 76, 78, 113, 114, 118, 119, 149 e 151, JK Materiais de Construções Ltda – EPP, apresentou preço superior para os itens 75, e 80, Conexsan Comércio de Materiais Hidráulicos Elétricos Ltda – ME, apresentou preço superior para o item 166 e Hidrosan BH Soluções em Saneamento e Medição de Água Eireli – EPP, apresentou preço superior para os itens 19 e 91. Registre-se que para o item 14 (anel de vedação para hidrômetro) as licitantes Conexsan e Hidrosan apresentaram o mesmo preço e para o item 82 (Niple de ½ galvanizado) as licitantes Marco Túlio e Conexsan também apresentaram o mesmo preço. Considerando que as licitantes estão amparadas pela Lei Complementar 123, de 2006, foi promovido o sorteio, ficando o item 14 para a licitante proponente Hidrosan BH Soluções em Saneamento e Medição de Água Eireli – EPP e o item 82 para a licitante proponente Marco Túlio França Teixeira – ME. Isto feito, em obediência ao determinado no edital regente do certame no que diz respeito ao critério de julgamento, qual seja, o menor por item, delibera a Comissão Permanente de licitação no sentido de declarar vencedoras do presente certame as seguintes licitantes proponentes com respectivos itens, a saber: ***MARCO TÚLIO FRANÇA TEIXEIRA - ME***, irá fornecer os itens 19, 36, 59, 82, 97, 117, 135, 141 e 164, da planilha de quantitativos, totalizando em R$ 12.405,00 (doze mil quatrocentos e cinco reais), nas condições já mencionadas. ***JK MATERIAIS DE COSNTRUÇÕES LTDA - ME***, irá fornecer os itens 119, 143 e 158, da planilha de quantitativos, totalizando em R$ 6.144,03 (seis mil cento e quarenta e quatro reais e três centavos), nas condições já mencionadas. ***DANIELE LEANE CUNHA - EPP***, irá fornecer os itens 02, 03, 04, 05, 18, 26, 114, 115, 116, 118, 125, 140, 142, 149, 150, 152, 153, 154, 155 e 163, da planilha de quantitativos, totalizando em R$ 89.974,30 (oitenta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), nas condições já mencionadas ***TMCF VIEIRA - ME***, irá fornecer os itens 20, 93, 96, 105, 106 e 107 totalizando em R$ 2.971,15 (dois mil novecentos e setenta e um reais e quinze centavos), nas condições já mencionadas. ***HIDROSAN BH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE ÁGUA EIRELI – EPP***, irá fornecer os itens 09, 11, 12, 13, 14, 35, 38, 41, 52, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 64, 67, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 88, 89, 92, 126, 129, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 156 e 157, da planilha de quantitativos, totalizando em R$ 113.155,51 (cento e treze mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), nas condições já mencionadas. ***CONEXSAN COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS ELÉTRICOS LTDA – ME***, irá fornecer os itens 37, 40, 99, 101, 102, 108, 127, 128, 131, 132, 136 e 138, da planilha de quantitativos, totalizando em R$ 14.901,11 (quatorze mil novecentos e um reais e onze centavos), nas condições já mencionadas. ***HIDRAUCONEX MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – ME***, que irá fornecer os itens 01, 06, 07, 08, 10, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 58, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 81, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 94, 95, 98, 100, 103, 104, 109, 110, 111, 112, 113, 120, 121, 122, 123, 124, 130, 133, 134, 137, 139, 159, 160, 161, 162 e 165, da planilha de quantitativos, totalizando em R$ 21.384,30 (vinte e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), nas condições já mencionadas. ***UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA***, irá fornecer o item 166, da planilha de quantitativos, totalizando em R$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais), nas condições já

mencionadas. Considerando que as licitantes proponentes não estiveram representadas nesta sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou que o presente julgamento fosse obrigatoriamente publicado, em extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.diariomunicipal.com.br-amm/mg – disponibilizado no site da Associação Brasileira de Municípios, valendo a data da publicação como marco inicial para interposição de recurso administrativo, recurso este concedido pelo artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Nada mais a tratar a Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e determinou a lavratura da presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.

***GRAZIELE SANTOS DE PAULA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

***ADAMEIRE AUGUSTO RICARDO CAMPOLINA***
1ª Secretária

**Publicado por:**
Graziele Santos de Paula
**Código Identificador:**6EDAFBAB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITANHANDU

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG** – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão 35/2015. Objeto: aquisição de implementos agrícolas, conforme contrato de Repasse OGU 2691.0371.020-70/2011 Mapa/Caixa. O Prefeito Municipal Homologa o referido processo e o Adjudica às empresas: Ferrasul Com. Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equip. de Segurança LTDA – EPP, CNPJ: 08.517.373/0001-46, Varginha/MG; Comercial Licita LTDA – EPP, CNPJ 15.513.036/0001-46, Belo Horizonte/MG. Data da Homologação: 21/05/2015.

***JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**A15A8C6B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JANUÁRIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o aviso de licitação objetivando o registro de preço para futura e eventual locação de veículos tipo caminhonete, em solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Procedimento Licitatório nº 106/2015 – Processo Licitatório nº 047/2015 – Pregão Presencial nº 043/2015. Abertura dos envelopes dia 08.06.2015 às 08:30 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

***MANOEL JORGE DE CASTRO***
Prefeito Municipal de Januária

**Publicado por:**
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
**Código Identificador:**B80E2AF8

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 107/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o aviso de licitação objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações parceladas de Gêneros Alimentícios, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Procedimento Licitatório nº 107/2015 – Processo Licitatório nº 048/2015 – Pregão Presencial nº 044/2015. Abertura dos envelopes dia 09.06.2015 às 08:30 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

***MANOEL JORGE DE CASTRO***
Prefeito Municipal de Januária

**Publicado por:**
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
**Código Identificador:**77171EA7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 103/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2015

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato do **Contrato** Nº 141 referente ao Procedimento Licitatório 103/2015, Dispensa de Licitação Nº 040/2015, objeto: Prestação de serviços de revisão em garantia técnica no veículo modelo VW/26.280 CRM 6x4 placa OWR 9152" Contratado: Monvep Caminhões e Onibus LTDA, valor Global R$ 899,66 (oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)

***MANOEL JORGE DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
**Código Identificador:**5DEA6930

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 102/2015, INEXIGIBILIDADE Nº 017/2015

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato do **Contrato** Nº 123/15 referente ao Procedimento Licitatório 102/2015, Inexigibilidade Nº 017/15, objeto: Aquisição papel sulfite formato A4". Contratado: LPC – Livraria e Papelaria Calaça LTDA , valor Global R$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

**Publicado por:**
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
**Código Identificador:**C0328D76

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

### SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º 404/2015, leva ao conhecimento de todos os interessados, que a ABERTURA de PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 029/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015, tipo: Menor Preço por Item, visando a aquisição de AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CIMENTO DIAMETRO 0,60M PARA MANUTENÇÃO DA RUA POUSO ALEGRE, NO MUNICIPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG agendada para o dia 25 DE MAIO DE 2015, A PARTIR DAS 09H30MIN foi remarcada para o dia 28 DE MAIO DE 2015 A PARTIR DAS 09H30MIN na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Turmalina, 200,

Centro, 39.645-000. Maiores informações e detalhes do certame estão contidos no Edital e seus anexos encontrando-se à disposição dos interessados no endereço no Departamento Municipal de Compras e Licitações - De Segunda a Sexta-Feira, pelo Fone (Fax) - (33) 3738-9002 das 08h00min às 12h00min. e das 14h:00min. Às 17hs00min ou pelo email licitacoesjm@outlook.com.

**Publicado por:**
Deisiane Ramalho Leite
**Código Identificador:**0DA07F42

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2015

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 22/2015,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para locação de veículo ônibus, em atendimento á Secretaria Municipal de Educação:

| LICITANTE | LOTE | VALOR |
|---|---|---|
| FRANSOUZA TURISMO LTDA. | 02,03,04 | R$ 17.290,00 |
| PESSOA E PESSOAL LTDA-ME | 01 | R$ 21.850,00 |
| TOTAL | | R$ 39.140,00 |

**João Monlevade, 08 de maio de 2015.**

***ERICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Priscila Aparecida Santiago Linhares
**Código Identificador:**8DB99102

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015 PROCESSO Nº 62/2015

**OBJETO:** Locação de veículo ônibus, em atendimento á Secretaria Municipal de Educação.
**HOMOLOGO**, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

| LICITANTE | LOTE | VALOR |
|---|---|---|
| FRANSOUZA TURISMO LTDA. | 02,03,04 | R$ 17.290,00 |
| PESSOA E PESSOAL LTDA-ME | 01 | R$ 21.850,00 |
| TOTAL | | R$ 39.140,00 |

João Monlevade, 13 de maio de 2015

***TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Priscila Aparecida Santiago Linhares
**Código Identificador:**A0DAF478

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2015

**HOMOLOGO**, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do **PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL** relativo ao Pregão Presencial supramencionado, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinado ao atendimento da merenda escolar e para o café servido à Administração Direta Municipal de João Monlevade (Secretarias Municipais de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social)**, conforme Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedoras as seguintes empresas licitantes e seus respectivos valores:

| EMPRESAS LICITANTES | ITENS | VALORES GLOBAIS R$ |
|---|---|---|
| ALIMENTUS VALE DO AÇO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. | 2, 3, 6, 7, 11, 23, 24, 26, 29, 32, 34 e 35 | 159.223,38 |
| AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. | 4, 5, 8, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 28, 30, 33 e 36 | 132.276,80 |
| MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA. | 15 e 31 | 128.084,10 |
| PASTÍFICO SANTA AMÁLIA S. A. | 1, 9, 18, 21, 22, 25 e 38 | 31.679,75 |
| PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. | 37 | 7.596,00 |
| SGS MERCANTIL LTDA. - ME | 20 | 87.880,75 |
| TOTAL | | 546.740,78 |

João Monlevade, 13 de Maio de 2015.

***TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Priscila Aparecida Santiago Linhares
**Código Identificador:**0233BD72

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2015

**HOMOLOGO**, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do **PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL** relativo ao Pregão Presencial supramencionado, **cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA INDUSTRIAL E/OU HOSPITALAR em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade**, conforme Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedora a seguinte empresa licitante e seu respectivo valor:

| EMPRESA LICITANTE | ITEM | VALOR GLOBAL R$ |
|---|---|---|
| LAVANDERIA NOVO TEMPO LTDA. - ME | 1 | 207.000,00 |

João Monlevade, 15 de Maio de 2015.

***TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Priscila Aparecida Santiago Linhares
**Código Identificador:**C63871C2

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2015

**HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL relativo ao Pregão Presencial supramencionado, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, 100 LITROS, COM DUAS TORNEIRAS, 127 V, COM FILTRO INOX em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, conforme Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedora a seguinte empresa licitante e seu respectivo valor:**

| EMPRESA LICITANTE | ITEM | VALOR GLOBAL R$ |
|---|---|---|
| SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME | 1 | 19.475,82 |

**João Monlevade, 18 de Maio de 2015.**

***TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Priscila Aparecida Santiago Linhares
**Código Identificador:**70073F42

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015**

**Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015 – DE 03/03/2015 – 08:00 h**
**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL E EMULSÃO ASFÁLTICA destinados à manutenção de vias públicas, prédios públicos, obras de reformas, construções e manutenções diversas no Município de João Monlevade.**

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,** no uso de suas atribuições legais e competência, com base nas disposições das Leis Federais 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, fundamentado também, no **PARECER EMITIDO PELA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL EM 08/05/2015 (anexo aos autos), RESOLVE**:*

***CONSIDERANDO** que foi adjudicado e homologado (às folhas 307 e 324 dos autos) à empresa licitante Petrobrás Distribuidora S. A. **o item nº 5 (emulsão asfáltica catiônica de ruptura lenta – (RL 1C) 60 A 62% de CAP (cimento asfáltico de petróleo) n 1,8 a 2,0% de PH de viscosidade para 1 a 70 seg.) perfazendo 700 toneladas ao valor unitário de R$1.280,00 – totalizando o somatório de R$896.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil reais)**, todavia, quando da autorização para entrega do produto ao Município de João Monlevade, constatou-se que a Petrobrás Distribuidora S. A. participou do certame licitatório apresentando documentos de habilitação com a inscrição do CNPJ/MF da sua matriz sita na cidade do Rio de Janeiro/RJ sob nº 34.274.233/0001-02 e, posteriormente, alegou que só poderia efetuar faturamento dos produto através do CNPJ/MF nº 34.274.233/0362-04 da sua filial estabelecida em Betim/MG, **GERANDO CONFLITO COM OS DOCUMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, HAJA VISTA QUE, A EMPRESA LICITANTE NÃO APRESENTOU TEMPESTIVAMENTE OS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS DO ESTABELECIMENTO FILIAL, POR OCASIÃO DA SESSÃO DE ABERTURA/JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SUPRAMENCIONADO**;*

**FACE AO EXPOSTO, DETERMINO O CANCELAMENTO DO ITEM SUPRACITADO, ADJUDICADO E HOMOLOGADO À EMPRESA COM PREÇO REGISTRADO PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S. A., TORNANDO-SE NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE NOVO CERTAME LICITATÓRIO PARA APURAÇÃO E JULGAMENTO DO FORNECEDOR VENCEDOR VISANDO ATENDIMENTO FUTURO AO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS ADJUDICAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES DOS OUTROS FORNECEDORES REGISTRADOS. (FULCRO NO ARTIGO 49 DA LEI FEDERAL 8.666/93).**

É o que me cumpre justificar e determinar.

Publique-se,
Cumpra-se,
Seguindo as formalidades legais.

João Monlevade, aos 13 de Maio de 2015.

***TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Priscila Aparecida Santiago Linhares
**Código Identificador:**194AE337

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27**

O Município de João Monlevade, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Hallan Charles Souza Maciel, nomeado pela Portaria nº. 495/2014 de 12/08/2014, **face à ata de sessão de lances do PREGÃO PRESENCIAL Nº 27 de 21/05/2015**, junto aos presentes autos, **ADJUDICA** como vencedora do certame licitatório **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE E PÃO FRANCÊS destinados à merenda escolar das Escolas Municipais, aos Programas de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade**, a seguinte empresa licitante:

| EMPRESA LICITANTE | ITENS | VALOR GLOBAL R$ |
|---|---|---|
| NÉSIO FONSECA ME | 1 e 2 | 191.066,00 |

João Monlevade, 21 de Maio de 2015.

***HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Priscila Aparecida Santiago Linhares
**Código Identificador:**EA54E326

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CONTRATO Nº: 091/2015**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Espécie:** Contrato de Prestação de Serviço
**Contratado: Pedro Luiz de Camargos - ME**
**Objeto:** Constituí objeto principal a contratação de empresas para fornecimento de marmitex e refeições tipo prato feito, conforme especificações constantes no anexo I - Termo de Referência.
**Fundamentação:** O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 021/2015, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**Valor: R$5.915,00 (Cinco mil novecentos e quinze reais).**
**Dotações Orçamentárias:**
196, 235, 256 e 288 da Sec. Mun. de Obras, ficha 474 da Sec. Mun. de Educação, ficha 695 da Sec. Mun. de Agricultura, fichas: 733, 749 e 765 do Fundo Mun. de Assist. Social, ficha 798 do Fundo Mun. de Criança e Adolescente, ficha 817 da Sec. Mun. de Assistência Social e fichas 327 e 474 da Secretaria Mun. de Saúde.
**Vigência:** 04/05/2015 a 31/12/2015

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**5EC27E8C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CONTRATO Nº: 113/2015**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Espécie:** Contrato de Prestação de Serviço
**Contratado: Minas Empresarial e Comércio de Pneus Ltda - EPP**
**Objeto:** Constitui objeto deste contrato o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, destinados aos veículos e máquinas da frota municipal Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 032/2015 e relacionados na Cláusula Sexta deste contrato. .
**Fundamentação:** O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **032/2015**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**Valor: R$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).**
**Dotações Orçamentárias:**
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30 - ficha 196,
02.06.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30 – ficha 235,
02.06.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30 – ficha 256,
02.06.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30 – ficha 288 – da Secretaria Municipal de Obras; 02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30 - ficha 474,
02.09.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30 – ficha 504,
02.09.09.12.365.1201.2101.3.3.90.30 – ficha 535,
02.10.10.12.361.1207.2171.3.3.90.30 – ficha 568,

02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30 – ficha 588,
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.30 – ficha 592,
02.11.11.12.361.1202.2136.3.3.90.30 – ficha 594,
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30 – ficha 611,
02.11.12.365.1201.2125.3.3.90.39 – ficha 615, da Secretaria Mun. de Educação; 02.13.13.04.122.2001.2078.3.3.90.30 – ficha 695 da Secretaria Mun. de Agricultura; 02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30 – ficha 733, 02.14.01.08.244.0801.2162.3.3.90.30 – ficha 749, 02.14.01.08.244.0801.2194.3.3.90.30 – ficha 760 do Fund. Mun. de Assist. Social, 02.14.02.08.243.0801.2095.3.3.90.30 – ficha 798
Fundo Mun. da Criança e Adolescente;
02.01.01.04.122.0402.2002.3.3.90.30 – ficha 33 do Gabinete do Executivo; 02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30 – ficha 106 da Sec. Mun. de Administração; 02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.30 – ficha 126 da Sec. Mun. da Fazenda; 02.12.12.13.122.1301.2458.3.3.90.30 – ficha 631 da Sec. Mun. de Cultura;
02.14.03.08.122.0801.2088.3.3.90.30 – ficha 817 da Sec. de Ação Social; 02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30 – ficha 324;
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30 – ficha 349,
02.07.01.10.304.1004.2040.3.3.90.30 – ficha 361,
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.30 – ficha 370,
02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.30 – ficha 377,
02.07.02.10.301.1002.2135.3.3.90.30 – ficha 389,
02.07.02.10.302.1002.2132.3.3.90.30 – ficha 422,
02.07.02.10.302.1003.2127.3.3.90.30 – ficha 432 da Sec. Mun. de Saúde.
**Vigência:** 13/05/2015 a 31/12/2015

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**9B9551B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CONTRATO Nº: 093/2015**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços
**Contratado: Aline Estefany Basílio Florêncio Eireli**
**Objeto:** Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia; consultas médicas com as especialidades de Cardiologia, Psiquiatria, Urologia, Cirurgia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Mastologia, Endocrinologia, Ginecologia, Obstetrícia, Infectologia, Clínica Médica na zona rural, pequenas Cirurgias e Perícia Médica; mão de obra com ultrassonografia; exames clínicos de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Ultrassonografia de Mama; e atendimento médico em Estratégia Saúde da Família em UBS's na sede do município.
**Fundamentação:** O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015 e do edital de Chamada Pública nº 003/2015, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**Valor: R$ R$ 327.160,00(Trezentos e vinte e sete mil cento e sessenta reais).**
**Dotações Orçamentárias:**
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 327;
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 351;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 378;
02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 385 e
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 423 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. .
**Vigência:** 15/04/2015 a 31/12/2015

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**51CB452A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CONTRATO Nº: 097/2015**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços
**Contratado: Lara Fernanda de Sá Guimarães Eireli - ME**
**Objeto:** Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia; consultas médicas com as especialidades de Cardiologia, Psiquiatria, Urologia, Cirurgia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Mastologia, Endocrinologia, Ginecologia, Obstetrícia, Infectologia, Clínica Médica na zona rural, pequenas Cirurgias e Perícia Médica; mão de obra com ultrassonografia; exames clínicos de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Ultrassonografia de Mama; e atendimento médico em Estratégia Saúde da Família em UBS's na sede do município.
**Fundamentação:** O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015 e do edital de Chamada Pública nº 003/2015, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**Valor: R$ R$ 282.000,00(Duzentos e oitenta e dois mil reais).**
**Dotações Orçamentárias:**
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 327;
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 351;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 378;
02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 385 e
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 423 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. .
**Vigência:** 15/04/2015 a 31/12/2015

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**7C56E7F2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CONTRATO Nº: 104/2015**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços
**Contratado: Promédica Clinica Médica Ltda - ME**
**Objeto:** Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia; consultas médicas com as especialidades de Cardiologia, Psiquiatria, Urologia, Cirurgia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Mastologia, Endocrinologia, Ginecologia, Obstetrícia, Infectologia, Clínica Médica na zona rural, pequenas Cirurgias e Perícia Médica; mão de obra com ultrassonografia; exames clínicos de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Ultrassonografia de Mama; e atendimento médico em Estratégia Saúde da Família em UBS's na sede do município.
**Fundamentação:** O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015 e do edital de Chamada Pública nº 003/2015, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**Valor: R$ R$ 546.000,00(Quinhentos e quarenta e seis mil reais).**
**Dotações Orçamentárias:**
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 327;
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 351;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 378;
02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 385 e
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 423 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. .
**Vigência:** 24/04/2015 a 31/12/2015

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**9BF991BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CONTRATO Nº: 103/2015**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços
**Contratado: NEO – ORTO Núcleo Especializado Odontológico e Ortopédico Ltda - ME**
**Objeto:** Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia;

consultas médicas com as especialidades de Cardiologia, Psiquiatria, Urologia, Cirurgia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Mastologia, Endocrinologia, Ginecologia, Obstetrícia, Infectologia, Clínica Médica na zona rural, pequenas Cirurgias e Perícia Médica; mão de obra com ultrassonografia; exames clínicos de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Ultrassonografia de Mama; e atendimento médico em Estratégia Saúde da Família em UBS's na sede do município.

**Fundamentação:** O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015 e do edital de Chamada Pública nº 003/2015, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor: R$ R$ 584.940,00(Quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta reais).**

**Dotações Orçamentárias:**

02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 327;
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 351;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 378;
02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 385 e
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 423 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. .

**Vigência:** 24/04/2015 a 31/12/2015

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**948156EC

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CONTRATO Nº: 101/2015**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços

**Contratado: Thiago Henrique Vieira Leão - ME**

**Objeto:** Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia; consultas médicas com as especialidades de Cardiologia, Psiquiatria, Urologia, Cirurgia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Mastologia, Endocrinologia, Ginecologia, Obstetrícia, Infectologia, Clínica Médica na zona rural, pequenas Cirurgias e Perícia Médica; mão de obra com ultrassonografia; exames clínicos de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Ultrassonografia de Mama; e atendimento médico em Estratégia Saúde da Família em UBS's na sede do município.

**Fundamentação:** O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015 e do edital de Chamada Pública nº 003/2015, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor: R$ R$ 246.540,00(Duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta reais).**

**Dotações Orçamentárias:**

02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 327;
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 351;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 378;
02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 385 e
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 423 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. .

**Vigência:** 20/04/2015 a 31/12/2015

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**4A688A16

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CONTRATO Nº: 100/2015**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços

**Contratado: Naiani Silveira Moreira - ME**

**Objeto:** Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia; consultas médicas com as especialidades de Cardiologia, Psiquiatria, Urologia, Cirurgia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Mastologia, Endocrinologia, Ginecologia, Obstetrícia, Infectologia, Clínica Médica na zona rural, pequenas Cirurgias e Perícia Médica; mão de obra com ultrassonografia; exames clínicos de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Ultrassonografia de Mama; e atendimento médico em Estratégia Saúde da Família em UBS's na sede do município.

**Fundamentação:** O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015 e do edital de Chamada Pública nº 003/2015, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor: R$ R$ 258.740,00(Duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta reais).**

**Dotações Orçamentárias:**

02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 327;
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 351;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 378;
02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 385 e
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 423 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. .

**Vigência:** 20/04/2015 a 31/12/2015

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**3117415B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CONTRATO Nº: 107/2015**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços

**Contratado: Clinica Médica de Atendimento Ambulatorial Paineiras Ltda - ME**

**Objeto:** Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia; consultas médicas com as especialidades de Cardiologia, Psiquiatria, Urologia, Cirurgia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Mastologia, Endocrinologia, Ginecologia, Obstetrícia, Infectologia, Clínica Médica na zona rural, pequenas Cirurgias e Perícia Médica; mão de obra com ultrassonografia; exames clínicos de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Ultrassonografia de Mama; e atendimento médico em Estratégia Saúde da Família em UBS's na sede do município.

**Fundamentação:** O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015 e do edital de Chamada Pública nº 003/2015, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor: R$ R$ 358.800,00(Trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais).**

**Dotações Orçamentárias:**

02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 327;
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 351;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 378;
02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 385 e
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 423 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. .

**Vigência:** 30/04/2015 a 31/12/2015

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**687FAB9F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CONTRATO Nº: 109/2015**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços

**Contratado: Ultra Médica Ltda**

**Objeto:** Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia; consultas médicas com as especialidades de Cardiologia, Psiquiatria, Urologia, Cirurgia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Mastologia, Endocrinologia, Ginecologia, Obstetrícia, Infectologia,

Clínica Médica na zona rural, pequenas Cirurgias e Perícia Médica; mão de obra com ultrassonografia; exames clínicos de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Ultrassonografia de Mama; e atendimento médico em Estratégia Saúde da Família em UBS's na sede do município.
**Fundamentação:** O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015 e do edital de Chamada Pública nº 003/2015, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**Valor: R$ R$ 472.000,00(Quatrocentos e setenta e dois mil reais).**
**Dotações Orçamentárias:**
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 327;
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 351;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 378;
02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 385 e
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 423 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. .
**Vigência:** 05/05/2015 a 31/12/2015

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**99DF39D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CONTRATO Nº: 94/2015**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços
**Contratado: Campos Couto Serviços Médicos Ltda**
**Objeto:** Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia; consultas médicas com as especialidades de Cardiologia, Psiquiatria, Urologia, Cirurgia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Mastologia, Endocrinologia, Ginecologia, Obstetrícia, Infectologia, Clínica Médica na zona rural, pequenas Cirurgias e Perícia Médica; mão de obra com ultrassonografia; exames clínicos de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Ultrassonografia de Mama; e atendimento médico em Estratégia Saúde da Família em UBS's na sede do município.
**Fundamentação:** O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015 e do edital de Chamada Pública nº 003/2015, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**Valor: R$ R$ 74.850,00(Setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais).**
**Dotações Orçamentárias:**
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 327;
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 351;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 378;
02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 385 e
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 423 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. .
**Vigência:** 15/04/2015 a 31/12/2015

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**C7503461

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CONTRATO Nº: 108/2015**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços
**Contratado: Intensive Clinica e Serviços Médicos Ltda**
**Objeto:** Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia; consultas médicas com as especialidades de Cardiologia, Psiquiatria, Urologia, Cirurgia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Mastologia, Endocrinologia, Ginecologia, Obstetrícia, Infectologia, Clínica Médica na zona rural, pequenas Cirurgias e Perícia Médica; mão de obra com ultrassonografia; exames clínicos de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Ultrassonografia de Mama; e atendimento médico em Estratégia Saúde da Família em UBS's na sede do município.
**Fundamentação:** O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015 e do edital de Chamada Pública nº 003/2015, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**Valor: R$ R$ 352.600,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais).**
**Dotações Orçamentárias:**
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 327;
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 351;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 378;
02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 385 e
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 423 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. .
**Vigência:** 05/05/2015 a 31/12/2015

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**7D5FBDC0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CONTRATO Nº: 106/2015**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços
**Contratado: César Souza Macedo**
**Objeto:** Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia; consultas médicas com as especialidades de Cardiologia, Psiquiatria, Urologia, Cirurgia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Mastologia, Endocrinologia, Ginecologia, Obstetrícia, Infectologia, Clínica Médica na zona rural, pequenas Cirurgias e Perícia Médica; mão de obra com ultrassonografia; exames clínicos de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Ultrassonografia de Mama; e atendimento médico em Estratégia Saúde da Família em UBS's na sede do município.
**Fundamentação:** O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015 e do edital de Chamada Pública nº 003/2015, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**Valor: R$ R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).**
**Dotações Orçamentárias:**
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 327;
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 351;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 378;
02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 385 e
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 423 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. .
**Vigência:** 30/04/2015 a 31/12/2015

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**4C36B93F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CONTRATO Nº: 96/2015**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços
**Contratado: Julio César Gama Nascimento Eireli**
**Objeto:** Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia; consultas médicas com as especialidades de Cardiologia, Psiquiatria, Urologia, Cirurgia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Mastologia, Endocrinologia, Ginecologia, Obstetrícia, Infectologia, Clínica Médica na zona rural, pequenas Cirurgias e Perícia Médica; mão de obra com ultrassonografia; exames clínicos de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Ultrassonografia de Mama; e atendimento médico em Estratégia Saúde da Família em UBS's na sede do município.

**Fundamentação:** O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015 e do edital de Chamada Pública nº 003/2015, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**Valor: R$ R$ 428.400,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos reais).**
**Dotações Orçamentárias:**
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 327;
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 351;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 378;
02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 385 e
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 423 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. .
**Vigência:** 15/04/2015 a 31/12/2015

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**491B3EA8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
## CONTRATO Nº: 105/2015

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços
**Contratado: Bernardo Campos Faria**
**Objeto:** Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia; consultas médicas com as especialidades de Cardiologia, Psiquiatria, Urologia, Cirurgia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Mastologia, Endocrinologia, Ginecologia, Obstetrícia, Infectologia, Clínica Médica na zona rural, pequenas Cirurgias e Perícia Médica; mão de obra com ultrassonografia; exames clínicos de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Ultrassonografia de Mama; e atendimento médico em Estratégia Saúde da Família em UBS's na sede do município.
**Fundamentação:** O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015 e do edital de Chamada Pública nº 003/2015, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**Valor: R$ R$ 36.000,00(Trinta e seis mil reais).**
**Dotações Orçamentárias:**
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 327;
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 351;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 378;
02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 385 e
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 423 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. .
**Vigência:** 30/04/2015 a 31/12/2015

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**ACD9704C

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
## CONTRATO Nº: 95/2015

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços
**Contratado: Centro Médico e Diagnóstico Ltda**
**Objeto:** Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia; consultas médicas com as especialidades de Cardiologia, Psiquiatria, Urologia, Cirurgia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Mastologia, Endocrinologia, Ginecologia, Obstetrícia, Infectologia, Clínica Médica na zona rural, pequenas Cirurgias e Perícia Médica; mão de obra com ultrassonografia; exames clínicos de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Ultrassonografia de Mama; e atendimento médico em Estratégia Saúde da Família em UBS's na sede do município.
**Fundamentação:** O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015 e do edital de Chamada Pública nº 003/2015, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
**Valor: R$ R$ 194.400,00 (Cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).**
**Dotações Orçamentárias:**
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 327;
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 351;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 378;
02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 385 e
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 423 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. .
**Vigência:** 15/04/2015 a 31/12/2015

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**0C3AC6A6

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 039/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da seguinte empresa, com o valor global de:

| | | |
|---|---|---|
| 04.353.732/0001-16 | PAULO SANTOS GONÇALVES BRANDÃO E CIA LTDA | |
| Lote | Descrição | Valor Total |
| 0001 | AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS | 30.700,00 |

João Pinheiro/MG, 22 de maio de 2015.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

***JOSEANE MENDES DE ANDRADE***

***NILSON SOUZA ABADIA***

***SIDELE XAVIER DE SOUZA***

***ANA PAULA SANCHES DA CRUZ***

***EULAIA APARECIDA VIDAL***

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joseane Mendes de Andrade
**Código Identificador:**DBE729F9

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 033/2015

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015**
Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalar destinados ao Hospital Municipal. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 033/2015**, ao seguinte proponente: **NOBRE CONSTRUTORA LTDA - ME. -** Com valor total de **R$ 32.850,00.**

Publique-se.

João Pinheiro, 22 de maio de 2015.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Juarez Moura da Silva
**Código Identificador:**0565EEC5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**TOMADA DE PREÇOS 011 2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 011/2015, abertura dia 11/06/2015, às 14h00, tipo menor preço global, objetivando a contratação das obras/serviços para construção de praça pública na sede do distrito de Luizlândia do Oeste. JP/MG, 21/05/2015, Antônio Geraldo Silva : Presidente da CPL. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**BD25CADA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**RESULTADO DA 1ª SESSÃO DA TP 05/2015**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o resultado da sessão de ABERTURA E RECEBIMENTO DOS INVOLUCROS, nºs 01, 02, 03 e 04 da TOMADA DE PREÇOS n.º 05/2015, cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. OS SERVIÇOS CONTRATADOS CONSISTIRÃO EM: CRIAÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE A JORNAIS DE CIRCULAÇÃO LOCAL E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS. PRODUÇÃO, EDIÇÃO E VEICULAÇÃO DE VÍDEO EM TV, DE ALCANCE LOCAL, E PARA EXIBIÇÃO EM TELÃO, CONFORME ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – BRIEFING, DESTE EDITAL. TIPO: TECNICA E PREÇO, ocorrida em 22/05/2015 às 09:00 horas.Compareceram os representantes das seguintes empresas: **SUPRA-AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA, ASPAS COMUNICAÇÃO LTDA ME, R2C COMUNICAÇÃO & PLANEJAMENTO LTDA e P & L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME.** A 2ª sessão somente se dará após o resultado do julgamento pela SUBCOMISSÃO TECNICA do conteúdo do Envelope nº 1. A data de abertura da próxima sessão será devidamente publicada para ciência dos interessados.

CPL

**Publicado por:**
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
**Código Identificador:**7482736F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA**
**PREGÃO Nº 006/2015**

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Pregão Presencial n.º 006/2015 – PRC n.º 009/2015. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados da frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, compreendendo os serviços de mecânica leve e pesada, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste edital. Abertura dos envelopes dia 09/06/2015 às 09:00 horas. Local: Avenida dos Expedicionários, s/n, bairro Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 22 de maio de 2015.

***CAROLINA HENRIQUES SILVA MANNA***
Pregoeira.

***TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES***
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata CISUM.

**Publicado por:**
Eliermes Teixeira de Almeida
**Código Identificador:**F7D756C7

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**DECISÃO DE RESCISÃO**

Ref.: Contrato de prestação de serviços s/n
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Consultoria Empresarial Ltda.

**DECISÃO**

Acolho em todos os seus termos o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, adoto os seus fundamentos como motivação para decidir nesta questão a mim submetida, ratificando a decisão de rescindir unilateralmente o contrato administrativo em epígrafe, por motivo de ilegalidade vislumbrada em cláusula contratual.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, 14 de maio de 2015.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**80349D8B

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**LEI Nº 4.233, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Proíbe o fumo nos recintos coletivos no município de Leopoldina e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°**. É proibido acender, exalar, conduzir aceso ou portar aceso de alguma forma qualquer produto de tabaco produtor de fumaça, incluindo, cigarros, cigarrilhas, cigarros de palha, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto derivado do tabaco que produza fumaça, em recinto coletivo, públicos e privados, bem como nas áreas fechadas de locais de trabalho, onde ocorrer o trânsito, a circulação, a convivência e/ou permanência de pessoas.

§ 1° Entende-se por recinto coletivo, o local total ou parcialmente fechado em qualquer dos seus lados por uma parede, divisória, teto ou telhado, de forma permanente ou provisória.
§ 2° Incluem-se nas disposições deste artigo os seguintes ambientes e sem prejuízo dos demais:

I - no interior de prédios públicos, de edifícios comerciais e condomínios residenciais;
II - o interior dos meios de transporte coletivo urbanos, bem como nas instalações dos próprios públicos;
III - as instalações hospitalares , bem como nas casas de saúde, prontos socorros, creches e postos de saúde;
IV - os auditórios, salas de conferências e centros de convenções;
V - as casas de músicas e de espetáculos, bem como quaisquer salas ou auditórios em que se realizem espetáculos de entretenimento;
VI - os museus, teatros, salas de projeção, bibliotecas, salas de exposições de qualquer natureza;
VII - os prédios e instalações de órgãos e repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;
VIII - o interior de estabelecimentos comerciais, centros comerciais, mercados públicos e privados;
IX - os estabelecimentos escolares do ensino fundamental, médio, técnico e superior;
X - as garagens e estacionamentos fechados e cobertos de prédios públicos, de edifícios comerciais;
XI - o interior de veículos destinados a serviços de táxi, bem como o de veículos públicos ou privados de transporte coletivo e viaturas oficiais de qualquer espécie;
XII - os locais de natureza vulnerável a incêndios;
XIII - os depósitos de explosivos e inflamáveis, postos distribuidores de combustíveis e depósitos de material comburente;
XIV – nas dependências fechadas do interior de estádios de futebol, ginásios poliesportivos, academias de ginástica e locais destinados à prática de exercícios físicos e desportivos;
XV - os consultórios médicos, odontológicos e de outros profissionais liberais da área de saúde;
XVI – O interior dos bares, restaurantes, churrascarias, lanchonetes, padarias, hotéis, supermercados e estabelecimentos afins.

§ 3° Nos locais relacionados neste artigo é obrigatória a afixação de aviso da proibição, em pontos de ampla visibilidade, contendo o seguinte aviso: "PROIBIDO FUMAR" e o número do telefone e endereço eletrônico da Vigilância Sanitária Municipal.
§ 4º A padronização do aviso de que trata o parágrafo anterior ficará a cargo da Secretaria de Saúde.

**Art. 2º.** O responsável pelos recintos de que trata essa Lei deverá advertir os eventuais infratores sobre a proibição nela contida.

**Art. 3º.** O usuário dos produtos mencionados no caput, do art. 1º que infringir o disposto nesta Lei estará sujeito a advertência.

**Art. 4°**. Compete ao órgão municipal de Vigilância Sanitária a fiscalização do cumprimento desta Lei, que poderá ser auxiliada nestas funções pela Vigilância Sanitária Estadual e/ou outros fiscais da Prefeitura.

**Art. 5°.** Qualquer cidadão que presencie o não cumprimento da proibição de fumar poderá acionar a Vigilância Sanitária Municipal, solicitando fiscalização do estabelecimento onde presenciou a infração.

**Parágrafo Único.** Para esse fim a Vigilância Sanitária Municipal deverá manter um telefone onde a reclamação poderá ser feita diretamente a um atendente ou gravada, além de um sítio na internet onde a denúncia de não cumprimento dessa Lei poderá ser feita.

**Art. 6º.** O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às penalidades definidas por ato emanado pelo Chefe do Poder Executivo, quando da sua regulamentação.

**Art. 7°.** As multas arrecadadas serão destinadas ao Fundo Municipal de Saúde, que deverá criar uma conta específica para custeio das ações de Vigilância Sanitária na fiscalização do cumprimento desta Lei, para campanhas contra o tabagismo e para custear o tratamento dos dependentes.

**Art. 8°**. É proibida comercialização de cigarros, cigarrilhas, charutos e cigarros de palha e outros produtos derivados do tabaco dentro dos estabelecimentos escolares da rede de ensino pública e privada.

**Parágrafo Único**. Para os efeitos deste artigo, consideram-se infratores quem comercializa diretamente os produtos e derivados de tabaco referidos, bem como os responsáveis pelo estabelecimento de ensino, quando houver ciência, anuência ou omissão quanto à sua comercialização. Se considerados infratores, estarão sujeitos às penalidades dispostas no Art. 6° da presente Lei.

**Art. 9°.** Esta lei não se aplica:
I - Aos locais de culto religioso em que o uso de produtos fulmígenos faça parte do ritual;
II - Às residências;
III - Às vias públicas;
IV – Às mesas de bares colocadas nas calçadas e vias públicas.

**Art. 10.** O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta dias) após sua publicação.

**Art. 12**. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1958, de 10 de março de 1.988 e a Lei nº 2.002, de 15 de setembro de 1988.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 13 de maio de 2015, 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rachel Soares Faria Pereira
**Código Identificador:**8AE280FA

---

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**LEI Nº 4.234, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial ao orçamento do presente exercício de 2015.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do presente exercício, no valor de R$23.379,82 (Vinte e três mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), para inclusão de dotação orçamentária referente à Construção do CREAS – Contrato 07/2011 Repasse Nº 0370.619-82/11, conforme classificações institucionais funcionais programáticas abaixo relacionadas:

02 16 03 08 244 0012 1.302 – Construção CREAS CT07/11 Prot. Social Especial Rec. Vinculado CONVSA 4490 51 - Obras e Instalações R$ 19.552,80 - Rec. Próprio – AS. Social 4490 51- Obras e Instalações R$ 3.827,02

**Parágrafo Único** – O recurso utilizado para a abertura do crédito especial será a anulação parcial da dotação orçamentária abaixo relacionada:
339036 – FNAS.....R$23.379,82

**Art. 2º** - A abertura do crédito especial a que se refere esta Lei se faz na forma disposta no inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 13 de maio de 2015, 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rachel Soares Faria Pereira
**Código Identificador:**C5886C08

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**LEI Nº 4.235, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial ao orçamento do presente exercício de 2015.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do presente exercício, no valor de R$297.000,00 (Duzentos e noventa sete mil reais) para inclusão de dotação orçamentária para fins de repasse à Clínica São José Ltda. recursos financeiros conforme Resolução SES/MG Nº 4.709 de 27 de Março de 2015, destinados ao custeio da atenção à saúde de pacientes que estão em processo de desinstitucionalização, conforme classificação institucional funcional programática abaixo relacionada.

02 11 02 10 302 0009 0.XXX - Repasse à Clínica São José Ltda. – 333041 – Contribuições - R$297.00,00 Recurso ESTSUS

**Parágrafo Único** – O recurso utilizado para a abertura do crédito especial será ao superávit financeiro apurado no exercício anterior.

**Art. 2º** - A abertura do crédito especial a que se refere esta Lei se faz na forma disposta no inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 13 de maio de 2015, 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rachel Soares Faria Pereira
**Código Identificador:**D65663F3

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**LEI Nº 4.236, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão do Matadouro Municipal e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar concessão para exploração do Matadouro Municipal à Associação dos Comerciantes de Carnes de Leopoldina – AACL, para que a mesma possa assumir os serviços profissionais do ramo, mediante exploração de serviço por prazo determinado.

§1º. A concessão abrangerá todas as obras, benfeitorias e bens existentes e as que venham a ser implantados pela concessionária, incluindo sua operação comercial e manutenção durante o prazo de concessão, na forma a ser detalhada no próprio contrato de concessão que vier a integrá-lo.

§2º. Expirado o prazo de concessão previsto na presente Lei, reverterá ao Município à propriedade de todas as benfeitorias que forem realizadas ao longo do período da concessão, independentemente de qualquer notificação e sem qualquer ônus ao Poder Público Municipal.

§3º. A Concessão de Uso a que se refere o caput deste artigo é feita única e exclusivamente à Associação dos Comerciantes de Carnes de Leopoldina, sendo defeso sua transferência, a qualquer título, a terceiros.

§4º. A concessão sujeitar-se-á à fiscalização pelo poder concedente responsável pela delegação, com a cooperação dos usuários.

**Art. 2º**. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder em uso o imóvel público situado na rodovia BR-116, por mais um período de 20 (vinte) anos, a partir da publicação desta Lei.

**Art. 3º.** A concessionária que irá explorar e administrar o Matadouro de Municipal responsabilizar-se-á pelo seu eficaz funcionamento, segundo as normas e critérios sanitários, ambientais e que os que forem expedidos pelo Poder Executivo Municipal no contrato de concessão.

**Art. 4º.** A Associação dos Comerciantes de Carnes de Leopoldina ficará obrigada a incluir em seu estatuto, a participação de todos aqueles que vierem a se inscrever como comerciantes de carnes no âmbito do Município de Leopoldina e que utilizar do matadouro municipal.

**Art. 5º.** A Associação dos Comerciantes de Carnes de Leopoldina assumirá inteira responsabilidade do matadouro municipal, perante a Administração Municipal, pelo cumprimento das leis, regulamentos, decretos e ao exercício do Poder de Polícia, aplicáveis às atividades deste serviço.

**Art. 6º.** Incumbe à concessionária a execução do serviço concedido, cabendo-lhe responder por todos os prejuízos causados ao município, aos usuários ou a terceiros, sem que a fiscalização exercida pelo órgão competente exclua ou atenue essa responsabilidade.

§1º. Sem prejuízo da responsabilidade a que se refere este artigo, a concessionária poderá contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares ao serviço concedido, bem como a implementação de projetos associados, sem nenhum qualquer ônus ao Poder Executivo.

§2º. A execução das atividades contratadas com terceiros pressupõe o cumprimento das normas regulamentares da modalidade do serviço concedido, sendo inteira e exclusiva responsabilidade da Associação dos Comerciantes de Carnes de Leopoldina.

**Art. 7º**. Incumbe ao Poder Executivo Municipal:
I - intervir na prestação do serviço, nos casos e condições previstos na legislação pertinente;
II - extinguir a concessão, nos casos previstos nesta Lei e na forma prevista no contrato de concessão;
III - zelar pela boa qualidade da prestação do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários, mediante requerimento administrativo próprio;

**Art. 8º.** No exercício da fiscalização, o município terá acesso aos dados relativos à administração da concessionária referente ao Matadouro, bem como. Inspeção dos animais abatidos no local.
**Parágrafo único**. A fiscalização do serviço será feita por intermédio de órgão técnico do município ou por entidade com ele conveniada, e, periodicamente, conforme previsto em norma regulamentar.

**Art. 9º.** Incumbe à concessionária do Matadouro Municipal:
I - prestar serviço adequado, na forma prevista nesta Lei, nas normas técnicas aplicáveis conforme legislação pertinente;
II - manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados à concessão;

III - prestar contas da gestão do serviço ao Poder Executivo e aos usuários, nos termos definidos em lei;
IV - cumprir e fazer cumprir as normas dos serviços executados, e,
V - permitir aos encarregados da fiscalização, livre acesso, em qualquer época, às obras, aos equipamentos e às instalações integrantes do serviço, bem como a seus registros contábeis e serviços realizados.

**Parágrafo único**. As contratações, inclusive de mão-de-obra, feitas pela concessionária serão regidas pelas disposições de direito privado e pela legislação trabalhista, não se estabelecendo qualquer relação trabalhista entre os terceiros contratados pela concessionária e o Município de Leopoldina.

**Art. 10.** O Município poderá intervir na concessão, com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentar e legais pertinentes.

**Art. 11.**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 12.** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei, no que couber, por meio de decreto.

**Art. 13.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 3.178 de 22 de setembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 13 de maio de 2015, 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rachel Soares Faria Pereira
**Código Identificador:**CBD333D7

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**LEI Nº 4.237, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial ao orçamento do presente exercício de 2015.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do presente exercício, no valor de R$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) para inclusão de dotações orçamentárias referente à abertura de Crédito Especial para aquisição de 02 veículos para serem usados no TFD – Tratamento Fora de Domicílio, oferecendo transporte de qualidade, minimizando os transtornos de deslocamento a outras cidades dos nossos munícipes, conforme classificação institucional funcional programática abaixo relacionada.

02 11 02 10 302 0009 2.032 - Atendimento Programas Média e Alta Complexidade – 4490 52 – Equipamentos e Material Permanente - R$ 210.000,00

Parágrafo Único – O recurso utilizado para a abertura do crédito especial será a anulação parcial de dotações do orçamento vigente abaixo relacionadas:
02 11 01 10 301 0008 2.028 3390 30 – R$ 100.000,00
02 11 02 10 302 0009 2.096 3190 11 – R$ 110.000,00

**Art. 2º** - A abertura do crédito especial a que se refere esta Lei se faz na forma disposta no inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 20 de maio de 2015, 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rachel Soares Faria Pereira
**Código Identificador:**499BF3E5

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**LEI Nº 4.238, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial ao orçamento do presente exercício de 2015.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do presente exercício, no valor de R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) para inclusão de dotações orçamentárias referente à abertura de Crédito Especial em Atendimento ao RAPS (CAPS e RT), conforme classificação institucional funcional programática abaixo relacionada.

02 11 02 10 302 0009 2.032 - Atendimento Programas Média e Alta Complexidade - 339036 - Outros Serviços de Pessoa Física - R$11.000,00 Recurso Próprio Saúde
02 11 02 10 302 0009 2.096 - Média e Alta Complexidade Recursos Vinculados - 339036 - Outros Serviços de Pessoa Física – R$11.000,00 Recurso ESTSUS
02 11 02 10 122 0008 2.230 – Blocos de Gestão do SUS 4490 52 – Equipamentos e Material Permanente - R$50.000,00

**Parágrafo Único** – O recurso utilizado para a abertura do crédito especial será a anulação parcial de dotações do orçamento vigentes abaixo relacionadas:

02 11 02 10 302 0009 2.096 449052 – R$ 22.000,00
02 11 02 10 302 0009 2.096 339039 – R$ 50.000,00

**Art. 2º** - A abertura do crédito especial a que se refere esta Lei se faz na forma disposta no inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 20 de maio de 2015, 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rachel Soares Faria Pereira
**Código Identificador:**8E64769E

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**LEI Nº 4.239, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

Autoriza o Poder Executivo a alienar bem imóvel do patrimônio municipal.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar alienação nos termos do artigo 17 da Lei Federal n.º 8.666/93, do seguinte bem imóvel, pertencente ao município de Leopoldina, conforme matrícula n.º 25.807, livro n.º 2, fls. 01 e verso, data do registro 06/04/1998:

**Parágrafo Único** – Área de terreno contendo 52.78.06ha (cinquenta e dois hectares, setenta e oito ares e seis centiares) de terras, situada no lugar denominado Fazenda Cajueiros, no distrito desta cidade e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: Começando na estaca 24, cravada na divisa com Manoel Braga Ameal e área remanescente, daí segue em curvas confrontando com Manoel Braga Ameal com rumo 51º33'NO na extensão de 160,00m até a estaca 28, com rumo 14º30'NO na extensão de 151,00m até a estaca 32, com rumo 7º00'NE na extensão de 89,00m até a estaca 38; passando a confrontar com o Abatedouro Pif-Paf toma o rumo 75º08'SE na extensão de 112,50m até a estaca 40, com rumo 87º28'NE na extensão de 207,50m até a estaca 43, com rumo 59º35'NE na extensão de 117,50m até a estaca 44, daí a divisa entra no mato com rumo 29º10'NE na extensão de 350,00m até a estaca 49, passando a confrontar com Hélio Pimentel, a divisa toma rumo de 62º00'SE com extensão de 64,20m até a estaca 50, com rumo 17º09'SE na extensão de 128,00m até a estaca 53, daí com rumo 32º38'SE na extensão 174,50m até a estaca 59, com rumo 81º00'SE na extensão de 11,50m até a estaca 61, com rumo 42º10'SE na extensão de 41,50m até a estaca 63, com rumo 07º00'SE na extensão de 290,00m até a estaca 68; passando a confrontar com Oswaldo Torres Vieira a divisa toma o rumo 41º00'SO na extensão de 240,00m até a estaca 72; passando a confrontar com a área remanescente, a divisa toma rumo de 73º30'SO na extensão de 595,00m até a estaca 24, ponto inicial.

**Art. 2°** - Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a dar baixa do Patrimônio Público Municipal, do bem referido no Artigo 1° desta Lei, mediante a alienação do mesmo.

**Art. 3° -** O valor bem a ser alienado não poderá ser inferior ao Laudo de Avaliação no valor de R$305.342,00 (Trezentos e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais) (conforme doc. anexo).

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 20 de maio de 2015, 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rachel Soares Faria Pereira
**Código Identificador:**0180860A

---

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**LEI Nº 4.240, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial ao orçamento do presente exercício de 2015.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do presente exercício, no valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para inclusão de dotações orçamentárias referente à abertura de Crédito Especial para celebração de Convênio com o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Corpo de Bombeiro Militar – Minas Gerais, que tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando à execução pelo CBMMG, dos Serviços de Prevenção e de Combate a Incêndio, entre outros no Município de Leopoldina e na região, conforme classificação institucional funcional programática abaixo relacionada.

02 07 04 181 0001 2.XXX - Convênio com o Bombeiro Militar – Minas Gerais
3390 30 – Material de Consumo – R$34.000,00
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$15.000,00
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente - R$ 35.000,00

**Parágrafo Único** – O recurso utilizado para a abertura do crédito especial será a anulação parcial de dotação orçamentária abaixo relacionada:

02 16 03 25 752 0002 2.081 339039 – R$84.000,00

**Art. 2º** - A abertura do crédito especial a que se refere esta Lei se faz na forma disposta no inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 20 de maio de 2015, 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rachel Soares Faria Pereira
**Código Identificador:**0218C6CF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2015**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PRC Nº 0398/15
DISPENSA Nº 004/2015.

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, XI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ratifico a Dispensa de Licitação para alugar um imóvel, das proprietárias Aline Salomão Pimentel, Marina Salomão Pimentel e Juliane Ferraz Salomão Pimentel, situado à Praça Senador Botelho, 45, em Leopoldina/MG, para funcionamento de Unidade de Saúde, pelo período de 12 meses, através da ficha 284, no valor total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

20 de maio de 2015.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***.
Prefeito de Leopoldina.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**ADEA5F35

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2015**

**PREGÃO 023/15 PRC 0207/2015**
**Objeto:** Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de óleos lubrificantes para manutenção da Frota de veículos desta Prefeitura.
**Firma Vencedora:**
NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA - ME /**CNPJ:**13.094.173/0001-68 / **VALOR:** 20.359,80
**Recurso:** Próprios e Vinculados.
**Condições de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
**Data da assinatura do Contrato**: 17/04/2015
**Signatário:** José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Neuza Marly Pocidonio Pereira

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**1BA5D22A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2015**

**PREGÃO 023/15 PRC 0207/2015**
**Objeto:** Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de óleos lubrificantes para manutenção da Frota de veículos desta Prefeitura.
**Firma Vencedora:**
FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA-EPP /**CNPJ:**04.238.970/0001-80/**VALOR:**R$ 28.878,80
**Recurso:** Próprios e Vinculados.
**Condições de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
**Data da assinatura do Contrato**: 17/04/2015
**Signatário:** José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Erlon Fernandes de Paula e Sr. Evando Fernandes de Paula

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**235BDE1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/15**

**O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA** - Pregão Presencial nº 037/15, PRC 0367/15. Objeto: contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de materiais de construção (tubos cerâmicos), para manutenção de redes de esgotos de diversas ruas do Município, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos, de acordo com especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 09/06/2015, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 22 de maio de 2015.

***JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**EC522649

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015 DO PROCESSO SELETIVO E ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES – MANDATO 2016/2019.**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Leopoldina (MG) - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e o Adolescente -, Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 4.120 de 28 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente no Município de Leopoldina-MG, RESOLVE prorrogar até o dia 19 de junho de 2015, o prazo para as inscrições do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deste Município para a gestão 2016/2019, alterando o Anexo I, Cronograma das Etapas, do referido edital na forma abaixo:

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DAS ETAPAS**

| Item | Etapa | Data |
|---|---|---|
| 01 | Publicação do edital de abertura do processo de inscrição e eleição de candidatos ao Conselho Tutelar do Município de Leopoldina (MG) | 03/04/15 |
| 02 | Inscrição de candidaturas | 06/04 a 19/06/15 |
| 03 | Análise de pedidos de registro de candidatura | Até 23/06/15 |
| 04 | Publicação da relação de candidatos inscritos | Até 24/06/15 |
| 05 | Interposição recurso quanto ao deferimento ou indeferimento de inscrição/impugnação da candidatura | 24/06 a 30/06/15 |
| 06 | Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa | 30/06 a 06/07/15 |
| 07 | Análise e decisão dos pedidos de impugnação pela Comissão Especial Eleitoral | Até 08/07/15 |
| 08 | Interposição de recurso contra a decisão da Comissão Especial Eleitoral ao Plenário do CMDCA | 08/07 a 09/07/15 |
| 09 | Análise e decisão dos recursos pelo Plenário do CMDCA e homologação das inscrições | Até 14/07/15 |
| 10 | Publicação da lista dos candidatos aptos para realizar a prova objetiva de conhecimentos e de redação | Até 15/07/15 |
| 11 | Data da realização da prova objetiva de conhecimento e de redação | 26/07/15 |
| 12 | Divulgação do gabarito preliminar | 28/07/15 |
| 13 | Interposição de recurso quanto às questões da prova objetiva de conhecimentos e de redação | 29/07 a 30/07/15 |
| 14 | Análise e decisão dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral | Até 04/08/15 |
| 15 | Interposição de recurso contra a decisão da Comissão Especial Eleitoral ao Plenário do CMDCA | 05/08 a 06/08/15 |
| 16 | Divulgação gabarito oficial e do julgamento dos recursos relativos às questões da prova de conhecimentos e de redação | Até 13/08/15 |
| 17 | Publicação dos candidatos aprovados na prova de conhecimento e de redação e convocação para se submeterem-se à avaliação psicológica | 14/08/15 |
| 18 | Realização da avaliação psicológica e da entrevista | 23/08/15 |
| 19 | Divulgação do resultado da avaliação psicológica | 26/08/15 |
| 20 | Interposição de recurso quanto ao resultado da avaliação psicológica | 27/08 a 28/08/15 |
| 21 | Análise e decisão dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral | Até 01/09/15 |
| 22 | Interposição de recurso contra a decisão da Comissão Especial Eleitoral ao Plenário do CMDCA | 02/09 a 03/09/15 |
| 23 | Divulgação oficial do resultado da avaliação psicológica e da entrevista e julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCA | Até 07/09/15 |
| 24 | Publicação da relação de candidatos habilitados a participarem da eleição | 08/09/15 |
| 25 | Período da campanha eleitoral | Até 02 (dois) antes da eleição |
| 26 | Reunião para firmar compromisso com os candidatos habilitados para lhes dar conhecimento formal das regras do processo de escolha (art. 11, § 6º, I, Res. 170/2014 – CONANDA) | 09/09/15 |
| 28 | Dia da eleição | 04/10/15 |
| 29 | A medida em que os votos forem sendo apurados, poderão os candidatos apresentar impugnações, que serão decididas de plano pela Comissão Especial Eleitoral, de tudo fazendo registro | Imediatamente |
| 30 | Interposição de recurso contra a decisão da Comissão Especial Eleitoral ao Plenário do CMDCA | 05/10 a 06/10/15 |
| 31 | Divulgação do resultado da eleição e julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCA relativos à apuração dos votos dos candidatos | Até 14/10/15 |
| 32 | Prazo para interposição de recursos relativos ao resultado da eleição | 15/10 a 16/10/25 |
| 33 | Análise e decisão dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral | Até 26/10/15 |
| 34 | Interposição de recurso contra a decisão da Comissão Especial Eleitoral ao Plenário do CMDCA | 27/10 a 28/10/15 |
| 35 | Divulgação do julgamento dos recursos pelo Plenário do CMDCA relativos ao resultado da eleição | Até 05/11/15 |
| 36 | Publicação do resultado final com a respectiva homologação do processo | 05/11/15 |
| 37 | Diplomação dos candidatos eleitos | 10/11/15 |
| 38 | Nomeação pelo Poder Executivo Municipal dos 05 candidatos mais votados | 18/11/15 |
| 39 | Posse dos conselheiros tutelares | 10/01/16 |

Leopoldina (MG), 22 de maio de 2015.

***SR.ª JANLIBE LANNE ALMEIDA DIBO THERPIN***
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**85516BAC

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LUZ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0956/2015. PREGÃO Nº 022/2015. RP Nº 09/15.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0956/2015. PREGÃO Nº 022/2015. RP nº 09/15.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE GASOLINA, ETANOL, DIESEL, DIESEL S10 PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2015/2016" .** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: **09.06.15** ÁS 14:00 HORAS. LOCAL: DEPTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO -

LUZ/MG. INF. (37)3421-3030, RAMAL 32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 22.05.15.

www.luz.mg.gov.br.

***DENISE V. MACEDO CHAVES***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**4268ACBB

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0955/2015. PREGÃO Nº 021/2015**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0955/2015. PREGÃO Nº 021/2015.** OBJETO: **"contratação de prestadores de serviços (bombeiro e eletricista) para manutenção das atividades do serviço de apoio a melhoria habitacional e demais secretarias, sub unidades, serviços urbanos do muncipio para o exercício de 2015/2016".** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: **09.06.15** ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF. (37)3421-3030, RAMAL 32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 22.05.15.

www.luz.mg.gov.br.

***DENISE V. MACEDO CHAVES***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**19D76680

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL N.º 009/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS,** através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG), no Art.10 e seguintes da Lei 1.638/2008, de 26 de março de 2008 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público N.º 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015, de 28 de janeiro de 2015, para no período de **25 de maio de 2015 a 3 de junho de 2015,** apresentar a documentação constante da Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público nº 001/2014 e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.
A não apresentação da documentação exigida nas datas e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
Após a apresentação da documentação citada acima o candidato será submetido à perícia médica e psicológica conforme previsto no edital do concurso público devendo ser aprovado nas referidas perícias para posse no cargo.
O Município receberá apenas a documentação que estiver dentro do prazo de validade, completa e de uma única vez.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de maio de 2015.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**ANEXO I DO EDITAL N.º 009/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – FAXINEIRA**

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| Daiane Oliveira Silvestre | 2º |
| Hélia Maria de Souza Alves | 3º |

**ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – MOTORISTA (SEDE DO MUNICÍPIO)**

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| Marcos Pereira Silva | 17º |
| Eurípedes Aparecida do Carmo | 18º |
| Romualdo Silvano da Silva Filho | 19º |
| Ademar José Cipriano | 20º |
| Leonardo Pinto da Silva | 21º |

**MONITOR DE TELECENTRO**

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| Wellington Brito da Silva | 3º |

**ORIENTADOR SOCIAL**

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| Layla Glenda Zica Silva | 11º |

**TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2– MEDICO VETERINÁRIO**

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| Bruno Almeida Araújo Damato | 2º |

**AGENTE DE SAÚDE 2– RECEPCIONISTA**

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| Geisyelle Karine Ferreira Fiúza da Silva | 7º |
| Gabriela Silva Ferreira | 8º |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF – ESF 1**

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| Ramistayane Loraine Felipe | 8º |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF – ESF 3**

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| Marisia Rodrigues de Carvalho | 9º |
| Tais Rodrigues de Carvalho | 10º |

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de maio de 2015.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**ANEXO II DO EDITAL N.º 009/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO**

**DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE**
**O Candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos** (Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público N° 001/2014):
Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada, conforme subitem **9.12**, de posse dos seguintes exames comuns a todos os cargos:

Hemograma completo com plaquetas;

Grupo sanguíneo e fator Rh;
Urina rotina;
Eletrocardiograma;
Raio X de tórax PA

Obs: Os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização.

O candidato deverá apresentar ainda os exames específicos de acordo com cada cargo conforme descritos abaixo:
**Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira:** RX de tórax em PA e RX da Coluna Lombossacra;
**Auxiliar de Serviços Urbanos I – Lavador/Lubrificador:** Ácido Hipúrico, Audiometria por via aérea, RX de coluna lombar, RX de tórax em PA;
**Auxiliar de Serviços Urbanos I –** Gari (sede do Município e Distrito de Esteios): RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
**Auxiliar de Serviços Urbanos I – Auxiliar de Serviços Gerais:**: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
**Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Operador de Máquina:** RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, eletrocardiograma;
**Auxiliar de Serviços Urbanos I – Jardineiro**: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
**Auxiliar de Serviços Urbanos I – Vigilante:** RX de coluna lombossacra e Eletrocardiograma
**Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão:** RX de tórax em PA, RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
**Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de Lixo (Sede do Município e Distrito de Esteios):** RX de tórax em PA, RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
**Assistente de Serviços Urbanos I – Operador de Trator Pneu:** RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
**Assistente de Serviços Urbanos I – Pedreiro:** RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra e Audiometria por via aérea;
**Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista (sede do Município, Distrito de Esteios e Distrito do Campinho):** RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
**Assistente de Serviços Urbanos II – Operador de Máquina Pesada (sede do Município e Distrito de Esteios): ):** RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
**Monitor de Telecentro:** Audiometria por via aérea;
**Instrutor Cultural – Professor de Dança:** RX de coluna lombossacra;
**Instrutor Cultural – Professor de Capoeira:** RX de coluna lombossacra;
**Auxiliar Administrativo da Educação Básica – AAEB:** Audiometria por via aérea;
**Especialista da Educação Básica – EEB – Supervisor:** Audiometria por via aérea;
**Especialista da Educação Básica – EEB – Psicopedagogo:** Audiometria por via aérea;
**Técnico Médio da Educação Básica – TMEB – Assistente Administrativo:** Audiometria por via aérea;
**Técnico Médio da Educação Básica – TMEB – Técnico em Informática:** Audiometria por via aérea;
**Técnico Superior de Saúde 2 – Médico Veterinário:** Sorologia para Bucelose (IgG e IgM);
**Técnico Superior de Saúde 2 – Fisioterapeuta**: RX de coluna lombossacra;
**Técnico Superior de Saúde 3** – Professor **de Educação Física**: RX de coluna lombossacra e Fibronasolarigoestroscopia;
**Técnico Médio de Saúde 2** – **Técnico em Higiene Dental**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
**Técnico Médio de Saúde 2** – **Oficineiro**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV, VDRL e Raio X de coluna lombossacra;
**Técnico Médio de Saúde 2 – Assistente de Educador Físico**: RX de coluna lombossacra e Fibronasolarigoestroscopia;
**Agente de Saúde 1** – **Auxiliar de Consultório Odontológico**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
**Agente de Saúde 1** – **Agente de Combate as Endemias**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
**Agente de Saúde 2** – **Faxineira**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL, Raio X de coluna lombossacra;
**Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família – ACESF (ESF 1, 2, 3, 4, 5, Distrito de Esteios e Distrito do Campinho)**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
**Técnico em Enfermagem de Estratégia de Saúde da Família – TEESF**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
**Cirurgião Dentista de Estratégia de Saúde da Família – TEESF**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
**Médico de Estratégia de Saúde da Família – TEESF**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;

Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
EXCLUÍDO
EXCLUÍDO
Fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
Fotocópia do CPF;
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;
Declaração de que não infringe o art.37 inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
EXCLUÍDO
Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
Para a função de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF: fotocópia do Comprovante de Endereço (atualizado); comprovando a residência na micro-área definida no **Anexo I.**
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
EXCLUÍDO
02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.

*****Para os itens que solicitam fotocópia, apresentar uma cópia simples e original para conferência da Prefeitura de Luz/MG.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de maio de 2015.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**48E17BFE

**SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**
**DESPACHO 109/15**

Considerando o processo 39.572/15 de 22/05/2015 no qual o Senhor FELIPE OLIVEIRA BATISTA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 22 de Maio de 2015.

***AILTON DUARTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lilia Batista Pereira
**Código Identificador:**891C6650

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

### CIESP
### EDITAL Nº 002/2015, TORNAR PÚBLICO QUE IRÁ SELECIONAR PROFISSIONAIS PARA DESEMPENHAREM FUNÇÕES DE: MOTORISTA (NA ROTA SENADOR CORTES/MARIPÁ DE MINAS) E TÉCNICO DE RADIOLOGIA, MEDIANTE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

O Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP, torna público que se encontra aberto o Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 002/2015, visando a contratação temporária de profissional para a função **Motorista (na rota Senador Cortes/Maripá de Minas) e Técnico de radiologia**, mediante contratação por prazo determinado - cf. especificações detalhadas do Edital. Inscrições no período de **25/05/2015 a 29/05/2015**, no horário de 09:00 às 16:00 horas - Mais informações através do Fone: (32) 3271.2999 e obtenção da íntegra do Edital pelo e-mail regulacao@ciesp.mg.gov.br ou no endereço: Rua Morvan Dias de Figueiredo, 11 - Centro/Bicas

***WELINGTON MARCOS RODRIGUES***
Presidente do CIESP

**Publicado por:**
Monica Loureiro Muller Pessoa Costa
**Código Identificador:**03BD1D57

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MEDEIROS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

**EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL**. PROCESSO 050/2014. CONVITE 008/2014. CONTRATO 078/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X CORNÉLIO EMERICK DE PAULA NETO, CPF Nº091.921.226-39, CREFITO 174296F. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FISIOTERAPIA. DATA: A PARTIR DO DIA 21/05/2015.

***MANUEL MOURÃO BAHIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana José de Faria
**Código Identificador:**F679B0DB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

**EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL**. PROCESSO 003/2015. CONVITE 001/2015. CONTRATO 002/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X FERNANDA TEIXEIRA FERREIRA FARIA, CREFITO 16461LTF. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, JUNTO AO NASF (NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA). DATA: A PARTIR DO DIA 21/05/2015.

***MANUEL MOURÃO BAHIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana José de Faria
**Código Identificador:**D5FE52F7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL 003/2015. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – DE ENFERMAGEM . PROCESSO: 037/2013. CONVITE: 012/2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X ROBERTA APARECIDA DOS REIS, COREN-MG 024.281. OBJETO: ALTERAÇÃO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº043/2013 ATÉ 20/05/2016.

***MANUEL MOURÃO BAHIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana José de Faria
**Código Identificador:**67D3ABF1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE NAQUE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

P M DE NAQUE – PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 – O Município de Naque/MG, através de seu Pregoeiro, torna público que mediante interesse da Administração e conveniência administrativa, o Prefeito Municipal declara "REVOGADA" a licitação, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para instalação de academias ao ar livre, conforme Convênios SETES nº 101/2014 e 176/2014, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Naque - MG.

Naque – MG, 22 de Maio de 2015.

***DELANO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wagner Santiago de Carvalho
**Código Identificador:**79476DAE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

P M DE NAQUE – PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 – O Município de Naque/MG, através de seu Pregoeiro, torna público que mediante interesse da Administração e conveniência administrativa, o Prefeito Municipal declara "REVOGADA" a licitação, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para instalação de academias ao ar livre, conforme Convênio SETES nº 414/2014, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Naque - MG.

Naque – MG, 22 de Maio de 2015.

***DELANO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wagner Santiago de Carvalho
**Código Identificador:**241F57B1

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015

P M DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 022/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/2015 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância, conforme convênio SES/MG nº 368/2013 e 1(um) veículo de passeio, conforme convênio

SES/MG nº 1.136/2013, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque - Dotação Orçamentária: Ficha 254 – 020802 10 301 0008 1.312 449052 - Contratada: DINAUTO LTDA, CNPJ n.º 19.588.391/0004-88 – Valor Global: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais); Prazo: Até 31/12/2015 - Data de Assinatura: 11/05/2015.

***HÉLIO PINTO DE CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wagner Santiago de Carvalho
**Código Identificador:**7ADE6A37

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE NATÉRCIA

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2015 - PRC 036/2015 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 008/2015 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Valdir Tur Turismo e Transporte Ltda ME. Obj.: Contratação dos Serviços de Transporte Escolar e Eventual em Necessidade de Terceirização Para Atender os Diversos Setores da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 16/04/2015. Vigência: 15/04/2016.

Natércia, 22 de maio de 2015.

***CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Márcio Félix
**Código Identificador:**80873C6C

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO** - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS 013/2015 - Processo Administrativo 066/2015 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Por Registro de Preço 013/2015 para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA UMA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA COM SOLDAS EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NATÉRCIA (MG),** As Propostas serão recebidas até as 08:30 horas do dia 09 de junho de 2015. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 22 de maio de 2015.

***CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO***
Prefeito Municipal

***MÁRCIO FÉLIX***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Márcio Félix
**Código Identificador:**87C82F07

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES
### ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE RECURSO INTERPOSTO REF. À TOMADA DE PREÇOS 006/2015 – PRC 159/2015.

A Comissão Permanente de Licitações, por sua Presidente, informa às empresas participantes da licitação em referência, que fica aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de impugnação ao recurso tempestivamente apresentado pela empresa *"Iprima Serviços Eletricos Ltda"*, conforme estabelece o art. 109, da Lei Federal 8.666/93.

Pará de Minas, 22 de Maio de 2015.

***EDILENE APARECIDA BARBOSA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**7587F2C4

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES
### AVISO DE PREGÃO Nº 030/2015 – PRC Nº 1489/14

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 030/2015 – PRC Nº 1489/14.** Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura de extintores, recarga de extintores de incêndio, teste hidrostático em mangueiras e extintores. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 12/06/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 12/06/2015 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 22 de maio de 2015.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**D466CF32

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES
### AVISO DE PREGÃO Nº 038/2015 – PRC Nº 191/15 – RP 016/2015

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 038/2015 – PRC Nº 191/15 – RP 016/2015.** Objeto: fornecimento de material de limpeza para a lavanderia do Pronto Atendimento. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 12/06/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 12/06/2015 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 22 de maio de 2015.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**9E3DB0B0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2015

A prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá - MG torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado nº. 004/2015, para provimento dos cargos de Enfermeiro, Farmacêutico, e Odontólogo em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
**Período de Inscrição:** de 21 a 28 de Maio de 2015 das 09:00 as 16:00 horas.

**Local das Inscrições:** Secretaria Municipal de Saúde de Pedra do Indaiá com sede a Rua Pará, nº. 30, Bairro Centro em Pedra do Indaiá.
**Provas:** 29 de Maio de 2015 as 13:00 horas na Escola Estadual " Prof. João Alves Filgueiras Campos"
Maiores informações pelo telefone: (37) 3344-1144 ou (37) 3344-1450.

***CLÁUDIO GONÇALVES COELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wagner Mateus de Andrade
**Código Identificador:**2987AFF2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PEDRO LEOPOLDO

### LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
### PUBLICAÇÃO EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS/2015

**Ata n° 026G/2015**–Pregão Registro De Preços n° 28/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **SABRINA EVANGELISTA AMARO DA SILVA- ME** – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender ao programa de merenda escolar, conforme solicitação da secretaria municipal de educação, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$ 280.472,28 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura - **Ata n° 030D/2015**–Pregão Registro De Preços n° 39/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **ORALLS IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA - ME** – Objeto: aquisição de materiais de higiene pessoal (exclusivo para micro empresas ou equiparadas), conforme solicitação da secretaria municipal de educação, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$ 76.400,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura - **Ata n° 035/2015**– Pregão Registro De Preços n° 43/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **Top Line Forros e divisórias Ltda – ME** – Objeto: aquisição de vidros, espelhos e divisórias conforme solicitação das secretarias municipais de obras e serviços públicos, saúde, educação, administração e cultura, de acordo com o edital e anexos – Valor: R$ 984.060,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura - **Ata n° 038B/2015**–Pregão Registro De Preços n° 46/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **DIVINAGULA HORTIFRUTI LTDA** – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis ( hortifrutigranjeiros), conforme solicitação das secretarias municipais de educação e obras e serviços públicos de acordo com o edital e anexos – Valor: R$ 62.984,18 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura - **Ata n° 039C/2015**– Pregão Registro De Preços n° 47/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **CLINICA OTO OFTALMO CENTER S/S LTDA** – Objeto: contratação de empresa especializada para realização de exames médicos com finalidade diagnóstica, destinado ao atendimento dos usuários do SUS, em caráter complementar a rede SUS Pedro Leopoldo, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$ 67.149,98 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura - **Ata n° 039D/2015**– Pregão Registro De Preços n° 47/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **CLINICA RADIOLOGICA DR. DAVI REZENDE LTDA - EPP** – Objeto: contratação de empresa especializada para realização de exames médicos com finalidade diagnóstica, destinado ao atendimento dos usuários do SUS, em caráter complementar a rede SUS Pedro Leopoldo, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$ 96.949,98 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura - **Ata n° 040A/2015**–Pregão Registro De Preços n° 49/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA** – Objeto: aquisição de reagentes para atender a demanda de exames do laboratório municipal, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$ 8.575,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura - **Ata n° 040B/2015**– Pregão Registro De Preços n° 49/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **LAB LINE DIAGNOSTICA LTDA** – Objeto: aquisição de reagentes para atender a demanda de exames do laboratório municipal, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$ 2.864,00 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura - **Ata n° 040C/2015**–Pregão Registro De Preços n° 49/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **LAB MIG EQUIPAMENTOS DE ANALISE CLINICA LTDA** – Objeto: aquisição de reagentes para atender a demanda de exames do laboratório municipal, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$ 8.535,64 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura - **Ata n° 041B/2015**–Pregão Registro De Preços n° 50/2015 - M.P.Leopoldo – Contr. **ALEXANDRE H M CHAMONE COMÉRCIO - EPP** – Objeto: aquisição de utensílios de cozinha (exclusivo para micro empresas ou equiparadas), conforme solicitação das secretarias municipais de educação, saúde e obras e serviços públicos, de acordo com edital e seus anexos – Valor: R$ 3.353,40 – Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura.

**Publicado por:**
Carla de Oliveira Carvalhaes
**Código Identificador:**9FBD12A8

### LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
### PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS 2015

**Contrato n° 021/2015** – Processo Licitatório nº 024/2014 –M.P. LEOPOLDO – Contr.: **NOVO HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES** – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros), para atender ao programa de merenda escolar (da educação infantil, ensino fundamental, EJA e CEMAIS - creches), conforme solicitação da secretaria municipal de educação, de acordo com edital e seus anexos –Valor: R$ 4.325,30 – Fichas 232, 244, 245, 246 e 247 –Vigência: 6 (seis) meses, a contar da sua assinatura - **Contrato n° 031/2015**– Processo Licitatório nº 081/2015 –M.P.LEOPOLDO– Contr.: **MECANOGRAFIA & LASER LTDA -EPP** – Objeto: contratação de empresa para manutenção preventiva, corretiva, com reposição de peças e configuração de auto-envelopadora, modelo PS 850/4 a4 e a5, marca: mecanográfica n/s 2003-11/09 220v, por um período de 12 meses, para atender a divisão de tecnologia e informática, conforme solicitação da secretaria municipal de administração –Valor: R$ 7.260,00 – Fichas 140 –Vigência: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura - **Contrato n° 033/2015**– Processo Licitatório nº 066/2015 –M.P.LEOPOLDO– Contr.: **ABEL FERREIRA DE SOUZA (MEI)** – Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva da central telefônica - sistema PABX, instalada no predio sede da prefeitura municipal de Pedro Leopoldo/MG, por um período de 08 (oito) meses, de acordo com a solicitação da secretaria municipal de administração –Valor: R$ 5.950,00 – Fichas 140 –Vigência: 08 (oito) meses, a contar da sua assinatura.

**Publicado por:**
Carla de Oliveira Carvalhaes
**Código Identificador:**7D7FE81F

### LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
### PUBLICAÇÃO EXTRATO ADITIVOS – ATAS E CONTRATOS

**6º ad. ao Contrato de Locação nº 96/201 –** Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **LUCIANA BINI LOPES** – Finalidade: prazo; **2º ad. ao Contrato nº 14/2013 –** Contratante: M. P. Leopoldo – Contratado(a): **GUSTAVO COSTA AGUIAR OLIVEIRA** – Finalidade: prazo.

**Publicado por:**
Carla de Oliveira Carvalhaes
**Código Identificador:**4C4D5A0E

### LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
### PUBLICAÇÃO EXTRATO CONVÊNIOS/2015

**Convênio n° 013/2015**– Concedente: Município de Pedro Leopoldo – Proponente: **AAFAPEL - ASSOCIAÇÃO DA AGROINDUSTRIA FAMILIAR DE PEDRO LEOPOLDO** – Objeto: transferência de recursos financeiros para a PROPONENTE para manutenção do funcionamento da sede da AAFAPEL, local onde funciona um ponto coletivo de apoio a comercialização de produtos alimentícios artesanais provenientes da agricultura familiar local – Repasse: R$

14.856,00, a ser repassado em 08 (oito) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R$ 1.857,00, a serem liberadas nos meses de maio a dezembro de 2015 – Vigência: 04 de maio de 2015 à 31 de dezembro de 2015 - **Convênio n° 014/2015**– Concedente: Município de Pedro Leopoldo – Proponente: **LAITE – LAR PARA IDOSOS IRMÃ TEREZA** – Objeto: transferência de recursos financeiros do Município para viabilizar o atendimento de até 32 (trinta dois) idosos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, garantindo a inclusão de até 03 (três) idosos encaminhados pelo Centro Especializado de Assistência Social/CREAS, através da realização do serviço de acolhimento provisório e/ou de longa permanência disponibilizados pelo LAITE, durante o ano de 2015 – Repasse: R$ 151.650,00, a ser repassado em 08 (oito) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R$ 18.956,25 cada, a serem liberadas nos meses de maio a dezembro de 2015 – Vigência: 15 de maio de 2015 à 12 de janeiro de 2016 - **Convênio n° 016/2015**– Concedente: Município de Pedro Leopoldo – Proponente: **FUNJOHS - FUNDAÇAO JOSE HILARIO DE SOUZA** – Objeto: de recursos financeiros para o financiamento da prestação de serviço de alta complexidade – Acolhimento Institucional de crianças/adolescentes no município de Pedro Leopoldo, cuja faixa etária para admissão será de 0 (zero) a 12 (doze) anos para ambos os sexos e de 13 (treze) a 18 (dezoito) anos do sexo feminino, que se encontrarem em situação de risco pessoal e/ou social, referenciados pelo CREAS e/ou encaminhados pelo Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude ou pelo Ministério Publico, em caráter provisório e excepcional, durante ano de 2015 – Repasse: R$ 346.688,00, a ser repassado em 08 (oito) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R$ 43.336,00 cada, a serem liberadas nos meses de maio a dezembro de 2015 – Vigência: 18 de maio de 2015 à 12 de janeiro de 2016 - **Convênio n° 017/2015**– Concedente: Município de Pedro Leopoldo – Proponente: **ABRAÇO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA COMUNITÁRIA PARA A PREVENÇÃO DO ABUSO DE DROGRAS REGIONAL PEDRO LEOPOLDO/MG** – Objeto: transferência de recursos financeiros a ABRAÇO, instituição especializada na execução de projetos de prevenção do abuso e uso de drogas, de maneira a viabilizar o atendimento referenciado pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS a crianças e adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, identificando os fatores de risco e de proteção adequados ao grupo de pessoas, por meio da participação em ações desenvolvidas na forma de palestras, oficinas e fóruns de discussão de prevenção do abuso e uso de drogas no universo da comunidade escolar (Educadores, alunos e pais), formando multiplicadores das ações preventivas e de valorização da vida, além de seminários de conscientização para pais e adolescentes com histórico de uso de drogas, de forma a complementar as demais atividades do CRAS, durante o ano de 2015 – Repasse: R$ 108.964,64, a ser repassado em 08 (oito) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R$ 13.620,58 cada, a serem liberadas nos meses de maio a dezembro de 2015 – Vigência: 15 de maio de 2015 à 12 de janeiro de 2016 - **Convênio n° 018/2015**– Concedente: Município de Pedro Leopoldo – Proponente: **ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA SOBRIEDADE** – Objeto: transferência de recursos financeiros a ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA SOBRIEDADE visando garantir o atendimento e acolhimento a população em situação de rua e drogadição do município de Pedro Leopoldo, encaminhados pelo Centro Especializado de Assistência Social/CREAS, durante ano de 2015. Considerado um grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares fragilizados ou rompidos, a inexistência de moradia convencional regular e o vício em álcool e drogas, em situação de risco e vulnerabilidade social, tal assistência visa possibilitar o acompanhamento pessoal e a reabilitação, minimizando os prejuízos físicos e psicossociais, bem como o resgate da dignidade e da cidadania dos mesmos, restaurando e preservando a convivência familiar, de acordo com o que institui a Política Nacional de Assistência Social e a Tipificação dos serviços sociais – Repasse: R$ 68.601,28, a ser repassado em 08 (oito) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R$ 8.575,16 cada, a serem liberadas nos meses de maio a dezembro de 2015 – Vigência: 15 de maio de 2015 à 12 de janeiro de 2016 - **Convênio n° 019/2015**– Concedente: Município de Pedro Leopoldo – Proponente: **ROTARY CLUBE PEDRO LEOPOLDO** – Objeto: transferência de recursos financeiros ao ROTARY CLUBE DE PEDRO LEOPOLDO para propiciar e promover a Inclusão Digital de jovens, adolescentes e idosos, preferencialmente, aqueles em situação de vulnerabilidade social, do município de Pedro Leopoldo, e o público referenciado pelo CREAS e CRAS, durante ano de 2015. O projeto contará com 02 (dois) Telecentros Comunitários, sendo um no bairro São José (já em atividade) e outro no bairro Teotônio Batista de Feitas (a ser instalado e equipado) , locais onde serão disponibilizados cursos gratuitos de informática básica e o livre acesso e uso da informação através da internet, para fins de pesquisas em museus, bibliotecas virtuais e outros conteúdos didático-pedagógicos, além comunicação monitorada de salas de conferência e redes sociais, enriquecendo o conhecimento científico, tecnológico, profissional e cultural do público beneficiado – Repasse: R$ 58.876,00, a ser repassado em 08 (oito) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R$ 7.359,50 cada, a serem liberadas nos meses de maio a dezembro de 2015 – Vigência: 15 de maio de 2015 à 12 de janeiro de 2016 - **Convênio n° 020/2015**– Concedente: Município de Pedro Leopoldo – Proponente: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO SEBASTIÃO - ASSER** – Objeto: transferência de recursos financeiros para possibilitar a PROPONENTE o atendimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos do município, em situação de risco/vulnerabilidades, através da execução do Projeto Sociocultural Fortale"SER". Este projeto consiste na disponibilização de espaços e profissionais capacitados para o desenvolvimento de oficinas relacionadas a atividades artesanais (artesanato), artísticas (circo, teatro e dança) e socioculturais (capoeira e ginástica/alongamento), de maneira a trabalhar a autonomia dos usuários tanto individualmente quanto em grupo afim de resgatá-los da ociosidade e proporcionar o fortalecimento de vínculos familiares, sua socialização e ressocialização – Repasse: R$ 148.102,08, a ser repassado em 08 (oito) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R$ 18.512,76, a serem liberadas nos meses de maio a dezembro de 2015 – Vigência: 15 de maio de 2015 à 12 de janeiro de 2016.

**Publicado por:**
Carla de Oliveira Carvalhaes
**Código Identificador:**BF3F75A6

**LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS**
**PUBLICAÇÃO EXTRATO ADITIVO CONVÊNIOS/2015**

**1º ad. ao Convênio n° 02/2015**– Concedente: Município de Pedro Leopoldo – Proponente: **LAITE – LAR PARA IDOSOS IRMÃ TEREZA** – Finalidade: Prazo - **1º ad. ao Convênio n° 03/2015**– Concedente: Município de Pedro Leopoldo – Proponente: **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL DE PEDRO LEOPOLDO** – Finalidade: Prazo - **1º ad. ao Convênio n° 04/2015**– Concedente: Município de Pedro Leopoldo – Proponente: **FUNJOHS - FUNDAÇAO JOSE HILARIO DE SOUZA** – Finalidade: Prazo - **1º ad. ao Convênio n° 05/2015**– Concedente: Município de Pedro Leopoldo – Proponente: **ABRAÇO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA COMUNITÁRIA PARA A PREVENÇÃO DO ABUSO DE DROGRAS REGIONAL PEDRO LEOPOLDO/MG** – Finalidade: Prazo - **1º ad. ao Convênio n° 06/2015**– Concedente: Município de Pedro Leopoldo – Proponente: **ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA SOBRIEDADE** – Finalidade: Prazo - **1º ad. ao Convênio n° 07/2015**– Concedente: Município de Pedro Leopoldo – Proponente: **ROTARY CLUBE PEDRO LEOPOLDO** – Finalidade: Prazo - **2º ad. ao Convênio n° 08/2015**– Concedente: Município de Pedro Leopoldo – Proponente: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO SEBASTIÃO - ASSER** – Finalidade: Prazo.

**Publicado por:**
Carla de Oliveira Carvalhaes
**Código Identificador:**5F0B2714

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.935/2015 - GASPAR PINTO DA SILVA**

PORTARIA Nº 5.935/15, de 15 de abril de 2015.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA, CHEFE DA DIVISÃO DE LAZER.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 71, Inciso I, da LOM.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de Chefe da Divisão de Lazer, o Sr. GASPAR PINTO DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 15 de abril de 2015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal De Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**89CD53C1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.908/2015 - CLEBER JOSÉ PIMENTA**

**PORTARIA Nº 5.908/15 d****e 18 de abril de 2015.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CLEBER JOSÉ PIMENTA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Pública Municipal, **CLEBER JOSÉ PIMENTA** de 30 (trinta) dias no período de 18.04.2015 a 17.05.2015, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 18 de abril de 2015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**7664EFC7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.924/2015 - ÁGUIDA MARIA DE SÁ PEREIRA**

**PORTARIA Nº 5.924/2015 de 07 de maio de 2015.**

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ÁGUIDA MARIA DE SÁ PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, ÁGUIDA MARIA DE SÁ PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04.05.2015 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade da servidora, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.05.2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de maio de 2.015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**C8ACD976

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.925/2015 - ISABEL APARECIDA DA SILVA PIMENTA**

**PORTARIA Nº 5.925/2015 de 07 de maio de 2015.**

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ISABEL APARECIDA DA S. PIMENTA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, ISABEL APARECIDA DA SILVA PIMENTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 27.04.2015 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.04.2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de maio de 2.015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**BE72D466

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.926/2015 - JOSÉ ROMEU DE ALVARENGA**

**PORTARIA Nº 5.926/15, de 07 de maio de 2015.**

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO, JOSÉ ROMEU DE ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora Pública Municipal, **JOSÉ ROMEU DE ALVARENGA,** suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 24/04/1999 a 23/08/2010, que foram gozadas de 02/03/2015 a 30/04/2015, no total de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de maio de 2015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**1D4D65F7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.927/2015 - SAMILA BASTOS**

**PORTARIA Nº 5.927/15, de 07 de maio de 2015.**

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

**O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,**
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar o estágio probatório do servidor **SAMILA BASTOS,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 01.05.2012, através da Portaria nº 4.821/12 de 01.05.2012, de acordo com avaliação efetuada em 06.05.2015, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Professor II-A.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de maio de 2015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**7BEB0CC5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.928/2015 - BRUNA ROSSE MURAD**

**PORTARIA Nº 5.928/15, de 07 de maio de 2015.**

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

**O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,**
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar o estágio probatório do servidor **BRUNA ROSSE MURAD,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 02.05.2012, através da Portaria nº 4.823/12 de 02.05.2012, de acordo com avaliação efetuada em 06.05.2015, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Professor III- (Educação Física).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.05.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de maio de 2015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**631CB8C9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.929/2015 - ANA MARIA DE CASTRO**

**PORTARIA Nº 5.929/15 de 07 de maio de 2015.**

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA, ANA MARIA DE CASTTRO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **ANA MARIA DE CASTRO,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 29/12/2009 A 28/12/2014, que serão gozadas a partir de 06/05/2015 a 04/06/2015, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.05.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de maio de 2015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**EB0561AE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.930/2015 - MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA**

**PORTARIA Nº 5.930/15, de 07 de maio de 2015.**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SECRETÁRIO MUNCIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.520/07 de 05.12.2007

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, **MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA,** suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/02/2014 a 11/02/2015, que serão gozadas a partir de 04/05/2015 a 02/06/2015, no total de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo único**: Fica o Secretário relacionado no caput deste Artigo, autorizado a assinar cheques e notas de empenho da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos durante o período de suas férias, visando dar continuidade ao atos desta Secretaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.05.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de maio de 2015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**53F946D4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.931/2015 - SANDRO MARCOS DA SILVA**

**PORTARIA Nº 5.931/15 de 07 de maio de 2015.**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SANDRO MARCOS DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Artigo 109 da lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.1994,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimento ao Servidor Público Municipal, **SANDRO MARCOS DA SILVA** de 02 (dois) anos a contar de 04.05.2015 e com término em 02.05.2017, nomeado em 01.02.2012 conforme Portaria nº 4.761/12, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.05.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de maio de 2015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**F582AB97

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.932/2015 - LUIZ ANTONIO MENDES**

**PORTARIA Nº 5.932/15, de 07 de maio de 2015.**

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

**O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,**
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar o estágio probatório do servidor **LUIZ ANTÔNIO MENDES,** aprovado em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeado em 01.05.2012, através da Portaria nº 4.825/12 de 02.05.2012, de acordo com avaliação efetuada em 04.05.2015, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Fisioterapeuta.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 07 de maio de 2015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**094A0AF3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.933/2015 - PATRÍCIA BERNARDES BASTOS**

**PORTARIA Nº 5.933/15, de 11 de maio de 2015.**

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

**O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,**
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **PATRÍCA BERNARDES BASTOS,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeado em 10.05.2012, através da Portaria nº 4.839/12 de 100.05.2012, de acordo com avaliação efetuada em 08.05.2015, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Médica Clínico Geral.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.05.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de maio de 2015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**51F539DF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.934/2015 - GEORGINA DARC DE CARVALHO PEREIRA**

**PORTARIA Nº 5.934/15** d**e 11 de maio de 2015.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, GEORGINA DARC DE CARVALHO FERREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Pública Municipal, **GEORGINA DARC DE CARVALHO FERREIRA** de 15 (quinze) dias no período de 11.05.2015 a 25.05.2015, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de maio de 2015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**988E7D37

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO ADITIVO 08/15 AO CONTRATO N.º 2.842/10 - TATIENE ELOISE SANTOS ALVARENGA**

TERMO ADITIVO Nº 08/2.015 AO CONTRATO Nº 2.842/10 FIRMADO EM 09.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E TATIENE ELOISE SANTOS ALVARENGA.

Termo aditivo nº **08/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **TATIENE ELOISE SANTOS ALVARENGA,** brasileira, casada, Instrutora de Curso de Beleza do CRAS I, portadora do CPF nº 048.286.296-37 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Gov. Valadares, nº 88 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**
Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.11 ficha 388, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
**"8 –** do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***TATIENE ELOISE SANTOS ALVARENGA***
Contratada

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**085EE2CD

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO ADITIVO 08/15 AO CONTRATO N.º 3.095/11 - SUELY OLIVEIRA**

TERMO ADITIVO Nº 08/2.015 AO CONTRATO Nº 3.095/11 FIRMADO EM 17.02.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SUELY OLIVEIRA.

Termo aditivo nº **08/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **SUELY OLIVEIRA,** brasileira, solteira, Monitora do PETI/SCFV(Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, portadora do CPF nº 001.160.906-00 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Pimenta de Morais, nº 113 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**
Com permissão da Lei Municipal 2.417/05, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2705.2099.31.90.11 ficha384, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
**"8 –** do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***SULEY OLIVEIRA***
Contratada

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**A3FB7921

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO ADITIVO 05/15 AO CONTRATO N.º 4.125/13 - ROSANA DE CARVALHO OLIVEIRA**

TERMO ADITIVO Nº 05/2.015 AO CONTRATO Nº 4.125/13 FIRMADO EM 04.03.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSANA CARVALHO DE SOUZA.

Termo aditivo nº **05/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ROSANA CARVALHO DE SOUZA,** brasileira, casada, Instrutora Artesanal do CRAS I, portadora do CPF nº 873.341.516-15 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Augusto Pereira, nº 195 – B. João XXIII, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**

Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.11 ficha 388, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

**"8 –** do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abrilde 2015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***ROSANA CARVALHO DE SOUZA***
Contratada

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**6EEEECE1

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO ADITIVO 19/15 AO CONTRATO N.º 1.133/06 - MARIA DAS GRAÇAS NONATO**

TERMO ADITIVO Nº 19/2.015 AO CONTRATO Nº 1.133/06 FIRMADO EM 02.01.2006 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA DAS GRAÇAS NONATO.

Termo aditivo nº **19/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARIA DAS GRAÇAS NONATO,** brasileira, separada judicialmente, Ajudante Geral do Programa Sentinela/CREAS portadora do CPF nº 287.120.136-68 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Thomáz Pereira, nº 251 – B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**

Com permissão da Lei Municipal 2.438/05, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2705.2099.31.90.11 ficha 384, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

**"8 –** do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***MARIA DAS GRAÇAS NONATO***
Contratada

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**98C313D6

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO ADITIVO 08/15 AO CONTRATO N.º 2.812/10 - MARIA APARECIDA PEREIRA CARDOSO**

TERMO ADITIVO Nº 08/2.015 AO CONTRATO Nº 2.812/10 FIRMADO EM 16.07.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA APARECIDA PEREIRA CARDOSO.

Termo aditivo nº **08/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARIA APARECIDA PEREIRA CARDOSO,** brasileira,casada, Instrutora de Corte e Costura do CRAS I, portadora do CPF nº 395.480.826-91 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Aventino Luiz Cardoso, nº 59 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**

Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.11 ficha 388, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

**"8 –** do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abrilde 2015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***MARIA APARECIDA PEREIRA CARDOSO***
Contratada

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**59F27EE5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO ADITIVO 07/15 AO CONTRATO N.º 3.821/12 -**
**LEANDRO WILLIAM FERNANDES -**

TERMO ADITIVO Nº 07/2.015 AO CONTRATO Nº 3.821/12 FIRMADO EM 02.07.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LEANDRO WILLIAM FERNANDES.

Termo aditivo nº **07/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LEANDRO WILLIAM FERNANDES,** brasileiro, solteiro, Instrutor de Dança do CRAS I portador do CPF nº063.117.376-55 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Alexandre Falliere, nº 42 – B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**
Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.11 ficha 388, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
**"8 –** do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***LEANDRO WILLIAM FERNANDES***
Contratado

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**BD7E8500

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 3.893/14 -**
**EDILAINE APARECIDA FERREIRA SELVATI**

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 3.893/14 FIRMADO EM 10.11.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDILAINE APARECIDA FERREIRA SELVATI.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **EDILAINE APARECIDA FERREIRA SELVATI,** brasileira, casada, Assistente Social do CRAS I portadora do CPF nº 077.576.356-08 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Honorato, nº 396 – B. Turma, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**
Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.11 ficha 388, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
**"8 –** do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015,** podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***EDILAINE APARECIDA FERREIRA SELVATI***
Contratada

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**F6D164D2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 19/2015**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

**EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 17/2015**

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

**Função: Professor II A**

**Dia: 26/05/15**
**Horário: 7h30**
**Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

| Escola | Em substituição | Turno | Período |
|---|---|---|---|
| **Escola Municipal José Norberto de Andrade** | Patricia Helena de Souza | Manhã | 26/05/15 a 04/06/15 |

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do professor acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº 3.254/14 de 29/12/2014**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

**Perdões, 22 de maio de 2015.**

***MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE***
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Maria do Socorro Rezende Freire
**Código Identificador:**579C8556

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 17/2015**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

**Função: Professor II A**

**Dia: 26/05/15**
**Horário: 7h30**
**Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

| Escola | Em substituição | Turno | Período |
|---|---|---|---|
| **Escola Municipal José Norberto de Andrade** | Patricia Helena de Souza | Manhã | 26/05/15 a 04/06/15 |

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do professor acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº 3.254/14 de 29/12/2014**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

**Perdões, 22 de maio de 2015.**

***MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE***
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Maria do Socorro Rezende Freire
**Código Identificador:**1286B199

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 18/2015**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

**Função: Professor II A**

**Dia: 26/05/15**
**Horário: 7h30**
**Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

| Escola | Em substituição | Turno | Período |
|---|---|---|---|
| **Escola Municipal José Norberto de Andrade** | Liliane Mara de Carvalho Ramos | tarde | 26/05/15 a 24/06/15 |

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do professor acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº 3.254/14 de 29/12/2014**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

**Perdões, 22 de maio de 2015.**

***MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE***
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Maria do Socorro Rezende Freire
**Código Identificador:**0572C5A2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO ADITIVO 08/15 AO CONTRATO N.º 3.113/11 - ANTÔNIA APARECIDA CARDOSO GUIMARÃES**

TERMO ADITIVO Nº 08/2.015 AO CONTRATO Nº 3.113/11 FIRMADO EM 04.03.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANTÔNIA APARECIDA CARDOSO GUIMARÃES.

Termo aditivo nº **08/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ANTÔNIA APARECIDA CARDOSO GUIMARÃES,** brasileira,viúva, Ajudante Geral do CRAS I, portadora do CPF nº 515.888.976-72 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Modesto Sobrinho, nº 22 – B. Cruzeiro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**

Com permissão da Lei Municipal **2.542/08**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.11 ficha 388, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

**"8 –** do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***ANTÔNIA APARECIDA CARDOSO GUIMARÃES***
Contratada

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**004FB10A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO ADITIVO 08/15 AO CONTRATO N.º 2.815/10 - BRUNA ASSUNÇÃO SOUSA DE ANDRADE**

TERMO ADITIVO Nº 08/2.015 AO CONTRATO Nº 2.815/10 FIRMADO EM 16.07.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E BRUNA ASSUNÇÃO SOUSA DE ANDRADE

Termo aditivo nº **08/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta

cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **BRUNA ASSUNÇÃO SOUSA DE ANDRADE,** brasileira, casada, Psicóloga do CERSAM, portadora do CPF nº 014.235.516-05 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Otávio de Castro, nº 197 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA– da prorrogação**

Com permissão da Lei Municipal 2.575/09, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1012.2047.31.90.11 ficha 143, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

**"8 –** do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***BRUNA ASSUNÇÃO SOUSA DE ANDRADE***
Contratada

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**AABC51EC

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO ADITIVO 12/15 AO CONTRATO N.º 2.905/10 - CAMILA PEREIRA SENA**

TERMO ADITIVO Nº 12/2.015 AO CONTRATO Nº 2.905/10 FIRMADO EM 13.09.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CAMILA PEREIRA SENA.

Termo aditivo nº **12/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CAMILA PEREIRA SENA,** brasileira, solteira, Assistente Social do Programa Sentinela/CREAS portadora do CPF nº 097.839.016-48 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Padre Ananias, nº 422 – B. Jardim das Flores, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**

Com permissão da Lei Municipal **2.438/05**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2705.2099.31.90.11 ficha 384, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

**"8 –** do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público..

**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***CAMILA PEREIRA SENA***
Contratada

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**4A6A9504

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO ADITIVO 06/15 AO CONTRATO N.º 3.671/12 - TATIANA CORRÊA DE CASTRO**

TERMO ADITIVO Nº 06/2.015 AO CONTRATO Nº 3.671/12 FIRMADO EM 09.04.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E TATIANA CORRÊA DE CASTRO.

Termo aditivo nº **06/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **TATIANA CORRÊA DE CASTRO,** brasileira, casada, Enfermeira, portadora do CPF nº 040.057.566-38 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Dias, nº 151 – B. Cruzeiro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA– da prorrogação**

Com permissão da Lei Municipal **1.927/97**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.11 ficha 119, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

**"8 –** do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2015**,podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição à servidora Elizane Aparecida Bernardes Vilela, que se encontra afastada para ocupar cargo em comissão.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de abril de 2015.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***TATIANA CORRÊA DE CASTRO***
Contratada

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**EF54C5B3

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA RAZÕES A RECURO - PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/15 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**

O Município de Perdões - MG, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, Resolve INTIMAR as Licitantes:**Gomides Consultoria em Meio Ambiente e Saneamento Ltda.,** CNPJ 11.425.319/0001-85 estabelecida em Divinópolis, MG, **EME Engenharia Ambiental Ltda.**, CNPJ 11.446.953/0001-66, estabelecida em Belo Horizonte - MG e a licitante **DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda. EPP**, CNPJ 04.915.134/0001-93, estabelecida em Londrina, PR, para que caso queiram apresentem no prazo legal suas CONTRA-RAZÕES ao Recurso interposto por **Genos Consltoria Ambiental,** CNPJ: 18.111.759/0001-07 contra à decisão que definiu a pontuação de Proposta Técnica e de Preços elaboradas neste procedimento de Licitação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 21 de maio de 2015.

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Presidente da Comissão Permente de Licitação.

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**ABC61AF6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRAPETINGA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### NOTA EXPLICATIVA CONCORRÊNCIA 001/2015

NOTA EXPLICATIVA Nº 1 DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
Processo nº 035/2015
Concorrência Pública nº 001/2015
A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 230/2014, vem apresentar respostas aos questionamentos relativos ao Edital de Concorrência – nº 001/2015, à contratação de empresa para execução de obras de CALÇAMENTO E REASSENTAMENTO DE PARALELOS EM RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE CAIAPÓ E VALÃO QUENTE e CONSTRUÇÃO DE REDE DE AGUAS PLUVIAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO E NO DISTRITO DE CAIAPÓ, conforme projetos e planilhas que integram o LOTE 1; CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE CÓRREGO NA ESTRADA VICINAL RURAL – COMUNIDADE ZÉ BOTINHA – conforme projetos e planilhas que integram o LOTE 2; REFORMA PONTE RIO PIRAPETINGA – PONTE DA CATARINA, ESTRADA PIRAPETINGA/RECREIO, KM 01, conforme projetos e planilhas que integram o LOTE 3; CONSTRUÇÃO DE PONTE RODOVIÁRIA – LOCALIDADE SANTA ROSA, conforme projetos e planilhas que integram o LOTE 4; CONSTRUÇÃO DE CABECEIRA PARA TUBO ARMCO DE CONCRETO ARMADO, ESTRADA VICINAL 005 KM 02, conforme projetos e planilhas que integram o LOTE 5. Tudo conforme consta das especificações técnicas, planilhas e cronogramas, que constituem os Anexos I; II; III; IV e V de cada um dos lotes, em consonância com o dispositivo na clausula 1.4.1 do referido Edital.
Passa-se a responder às consultas encaminhadas à Comissão de Licitação:
Pergunta 1 - O Edital em seu item 9.3.2 – Pede-se que a empresa tenha engenheiro civil, engenheiro mecânico, arquiteto e de segurança do Trabalho. A empresa não vê em nenhuma obra da concorrência a necessidade de contratar engenheiro mecânico. Pedimos identificar para qual obra cada engenheiro deverá ser responsável.
Resposta: O questionamento é respondido e deverá ser analisado pelo interessado com a conjugação do disposto nas sub-clausulas "b.1" e "b.2". A empresa interessada deverá comprovar o profissional detentor de capacidade técnica e atestado compatível com o objeto licitado. Sendo a licitação por lotes, a empresa deverá possuir o profissional com atestado para aquele respectivo lote que fizer sua proposta, sendo: Para todos os lotes: Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho; Para o lote "1" deverá apresentar também o atestado de arquiteto; para os lotes "2", "3" e "4", deverá também possuir e apresentar atestado de Engenheiro Mecânico.
A exigência de engenheiro mecânico decorre da construção de obra de ponte rodoviária mista, concreto e estrutura metálica.
Pergunta 2 – Comprovação de Pagamento de seguro garantia no valor de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto. Este será feito do valor total da concorrência ou 1% (um por cento) do lote?
Resposta: A licitante deve atentar-se que este seguro é de proposta, sendo 1% (um por cento) do lote que a licitante interessar participar, se interessar por mais de um lote será 1% (um por cento) da soma dos lotes que apresentar proposta.

Obs: No que tange a esta clausula a Comissão está publicando nesta data retificação do edital.
Pergunta 3 – Anexo VIII – Parcelas de Maior Relevância;
Se pede extensão mínima de 800 metros. Qual a largura desta rua? Essa solicitação não deveria ser exigida em m2? Sim. Vide publicação de retificação do Edital.
Execução de águas pluviais se pede 3000m2. Essa solicitação não deveria ser exigida em metros lineares? Sim. Vide publicação de retificação do Edital.
Pergunta 4 – Sub-clausula 9.3.2. Solicita-se a declaração de responsabilidade técnica com indicação do arquiteto e engenheiro civil e engenheiro mecânico e engenheiro de segurança do trabalho. Sobre esta solicitação, perguntamos se há necessidade de indicação de todos os responsáveis técnicos?
Resposta: Sim – Por lote que a empresa interessar participar. Vide resposta à pergunta 1.
Pergunta 5 – No item 10, sub-clausula 10.3 – Solicita-se a comprovação de pagamento de seguro garantia a ser recolhido no Setor de Licitação até o 3º dia útil subsequente á data de realização do procedimento licitatório. A garantia por se tratar de garantia de proposta, não deveria ser recolhida antes da abertura dos envelopes?
Resposta: Sim – Vide retificação ao Edital publicado nesta data e resposta à pergunta 2.

Pirapetinga, 22 de maio de 2015.

***COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO***

***JUARES RAMOS CABREIRA NETO***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Adriana Batista de Oliveira
**Código Identificador:**EB691178

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 001/2015

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
Processo nº 035/2015
Concorrência Pública nº 001/2015
A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 230/2014, por seu presidente, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do certame referente ao Processo nº 035/2015 Concorrência Pública nº 01/2015, a retificação do Edital, com as seguintes modificações:
Cláusula 10. . . .
Sub-cláusulas:
*10.3 – Comprovação de pagamento de seguro garantia no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor do lote que a empresa interessar participar, na forma do artigo 31, III da Lei Federal nº 8.666/93.*
*10.3.1 – O Seguro Garantia que se refere o item 10.3 deverá ser recolhido no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirapetinga até o dia anterior designado para a realização do certame, no horário de 9:00 às 17:00 horas, comprovando o seu pagamento.*
*ANEXO VIII*
*PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA*
*LOTE I:*
*Execução de obras de infraestrutura urbana (pavimentação em paralelepípedos) em vias urbanas numa extensão mínima de 800 metros quadrados.*
*Execução de rede de águas pluviais, com construção de bueiros, utilizando tubos de concreto ("manilhas") de, no mínimo, 60*

*(sessenta) centímetros de diâmetro em, no mínimo, 3.000 (três mil) metros lineares.*

Pirapetinga, 22 de maio de 2015.

Comissão Permanente de Licitação

***JUARES RAMOS CABREIRA NETO***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Adriana Batista de Oliveira
**Código Identificador:**3A040AEF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PIRAPORA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO-PROCESSO Nº 029/2015 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2015- PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE/EXTRATO DO CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Processo nº 029/2015 - Inexigibilidade nº 007/2015- Processo de Inexigibilidade/Extrato do Contrato - RETIFICAÇÃO**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar por intermédio de organizações econômicas – cooperativas, associações ou agricultores informais, para uso no preparo da merenda escolar destinada aos alunos matriculados na rede municipal de ensino. Onde se lê **ÁLVARO RODRIGUES MARTINEZ** leia-se **ÂNGELO RODRIGUES MARTINEZ**.

Pirapora (MG), 22/05/2015.

***POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Kele Cristina da Silva Azevedo
**Código Identificador:**0B77E7CE

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**LEI MUNICIPAL 2262/2015**

Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico, o Fundo Municipal de Saneamento Básico e o Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico de Pirapora/MG.

O Povo do Município de Pirapora, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**TITULO I**
**Da Política Municipal de Saneamento Básico**

**CAPÍTULO I**
**Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º** A Política Municipal de Saneamento Básico tem por finalidade garantir a salubridade do território urbano e rural do município de Pirapora, e o bem estar ambiental de seus habitantes.

**Art. 2º** A Política Municipal de Saneamento Básico será executada, através de programas, projetos e ações, de forma integrada, planificada, em processo contínuo, e obedecendo às disposições contidas na presente lei e nos procedimentos administrativos dela decorrentes, contidos no Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB de Pirapora.

**Art. 3º** Para os efeitos desta lei, considera-se:

I - Salubridade Ambiental, estado de qualidade ambiental capaz de prevenir a ocorrência de doenças relacionadas ao meio ambiente e de promover as condições ecológicas favoráveis ao pleno gozo da saúde e do bem-estar da população urbana e rural;
II - Saneamento Básico, conjunto de ações entendidas fundamentalmente como de saúde pública, compreendendo o abastecimento de água em quantidade suficiente para assegurar a higiene adequada e o conforto, e com qualidade compatível com os padrões de potabilidade; Coleta, Tratamento e Disposição adequada dos Esgotos e da Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos, Drenagem e Manejo das Águas Pluviais e,
III - Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, resultado de um conjunto de estudos que objetiva conhecer a situação atual do município e planejar as ações e alternativas para a universalização dos serviços públicos de saneamento, resultando na promoção do saneamento, da saúde pública e do meio ambiente. Trata-se de um instrumento estratégico de planejamento e gestão participativa, o qual visa atender ao que determina os preceitos da Lei Federal nº 11.445/2007.

**Art. 4º** Fica vedado o regime de concessão ou permissão dos serviços de saneamento básico, cabendo ao município organizar e prestar diretamente os serviços ou por entidades da administração indireta.

**§1º** A gestão, entendendo como a planificação, organização e execução da Política Municipal de Saneamento Básico são de responsabilidade da Administração Direta e/ou Indireta do Município; sendo para Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos e Drenagem e Manejo de Águas Pluviais, são de responsabilidade do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora.

**§2º** As prestações dos Serviços Públicos de Saneamento são de responsabilidade do Executivo Municipal, independente da contratação de terceiros, de direito público ou privado, ou da administração indireta por Autarquia, para execução de uma ou mais dessas atividades.

**Art. 5º** O Município de Pirapora poderá realizar programas, projetos e ações em conjunto com a União, Estado, outros Municípios e com Instituições Públicas e/ou Privadas ou Consórcios Públicos, mediante convênios de mútua cooperação, assistência técnica e/ou apoio institucional ou contrato de programa, com vistas a assegurar a operação e a administração eficiente dos serviços de Saneamento Básico.

**Art. 6º** Para a adequada execução dos Serviços Públicos de Saneamento Básico, deles se ocuparão profissionais qualificados e legalmente habilitados.

**Parágrafo único** - A Execução dos Programas, Projetos e Ações contidas no Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB ficarão a cargo da Autarquia Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Pirapora, cabendo a Prefeitura Municipal amparar e apoiar, inclusive com repasses e subsídios financeiros para a execução dos mesmos.

**Art. 7º** A salubridade ambiental, indispensável à segurança sanitária e à melhoria da qualidade de vida, é um direito e dever de todos e obrigação do Município, assegurada por políticas públicas sociais, prioridades financeiras e eficiência gerencial que viabilizem o acesso universal e igualitário aos benefícios do Saneamento Básico.

**CAPÍTULO II**
**Dos Princípios**

**Art. 8º** A Política Municipal de Saneamento Básico orientar-se-á pelos seguintes princípios:
I - A prevalência do interesse público e coletivo sobre o privado e particular;
II - A prevalência das questões sociais sobre as econômicas na sua gestão;
III - A melhoria contínua da prestação dos serviços de Saneamento Básico;
IV - A participação social nos processos de planificação, gestão e controle dos serviços de Saneamento Básico;

V - A universalização, a equidade e a integralidade dos serviços de Saneamento Básico e;
VI - A sustentabilidade financeira e ambiental dos componentes do Saneamento Básico.

**CAPÍTULO III**
**Das Diretrizes Gerais**

**Art. 9º** A formulação, implantação, funcionamento e aplicação dos instrumentos da Política Municipal de Saneamento Básico orientar-se-ão pelas seguintes diretrizes:

I - Administrar os recursos financeiros destinados ao Saneamento Básico, com eficácia e eficiência, visando à melhoria da qualidade de vida e da saúde coletiva, de modo menos oneroso à população;
II - Desenvolver a capacidade técnica em planejar, gerenciar e realizar ações que levem à otimização nas questões das instituições responsáveis;
III - Valorizar o processo de planejamento e decisão, coordenando e integrando as políticas, planos, programas, projetos e ações governamentais de saneamento, saúde, meio ambiente, recursos hídricos, desenvolvimento urbano e rural, habitação, uso e ocupação do solo, tanto no âmbito municipal, como entre os diferentes níveis governamentais;
IV - Considerar as exigências e características locais, a organização social e as demandas socioeconômicas da população;
V - Buscar a máxima produtividade e excelência na gestão dos Serviços de Saneamento Básico;
VI - Respeitar a legislação, normas, planos, programas e procedimentos relativos ao Saneamento Básico, saúde pública e meio ambiente existentes, quando da execução das ações;
VII - Incentivar o desenvolvimento científico na área de Saneamento Básico, a capacitação tecnológica, a formação de recursos humanos e a busca de alternativas adaptadas às condições de cada local;
VIII - Adotar e aplicar os indicadores e parâmetros sanitários e epidemiológicos, e o índice de desenvolvimento do município como norteadores das ações de Saneamento Básico;
IX - Promover programas de educação ambiental e sanitária, com ênfase em Saneamento Básico e áreas afins;
X - Realizar investigação e divulgação sistemáticas de informações sobre os problemas de Saneamento Básico e Educação Sanitária;
XI - Dar publicidade a todos os atos dos gestores dos serviços de Saneamento Básico, em especial às planilhas de composição de custos e às de tarifas e preços;
XII - Garantir condições de acesso a toda a população à água em quantidade e qualidade que assegure a proteção à saúde, observadas as normas relativas à qualidade da água para o consumo humano, bem como a legislação ambiental e a de recursos hídricos;
XIII - Fixar os direitos e deveres dos usuários através de normatização própria de Saneamento Básico, observadas a legislação Municipal, Estadual e Nacional.

**TÍTULO II**
**Da Regulação e Fiscalização**

**Art. 10** A Regulação e Fiscalização da prestação dos serviços de Saneamento Básico serão exercidas pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico de Pirapora.

**CAPÍTULO I**
**Do Conselho Municipal de Saneamento Básico**

**Art. 11** Fica autorizado à criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico, órgão colegiado deliberativo, regulador e fiscalizador da prestação dos serviços de Saneamento Básico de Pirapora.
**Parágrafo único** - Cabe ao Município de Pirapora e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE proporcionarem as condições físicas e funcionais para o bom desempenho do Conselho Municipal de Saneamento Básico.

**Art. 12** Compete ao Conselho Municipal de Saneamento Básico:

I - Auxiliar na formulação, planificação e execução da Política de Saneamento Básico, definir estratégias e prioridades, acompanhar e avaliar a sua execução;
II - Opinar e dar parecer sobre projetos de leis que estejam relacionados à Política Municipal de Saneamento Básico, assim como convênios, acordos, contratos e outros instrumentos;
III - Opinar sobre propostas de alteração da Política Municipal de Saneamento Básico;
IV - Acompanhar a execução dos Programas, Projetos, Ações e Metas do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, relativos à cobertura e qualidade dos serviços de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos e Manejo e Drenagem Pluvial, de forma a garantir a universalização do acesso;

V - Acompanhar a execução das metas e ações relativas à cobertura e otimização dos serviços contidos no Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB;
VI - Propor a convocação e estruturar a comissão organizadora para a realização das Conferências Municipais de Saneamento Básico;
VII - Acompanhar as atividades desenvolvidas pelo município e pelo SAAE, emitindo opiniões e sugestões;
VIII - Propor mudanças e referendar os Regulamentos dos Serviços de Saneamento Básico prestados pelo município e pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;
IX - Avaliar e opinar sobre os orçamentos anuais propostos pelo município e pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, destinados a prestação dos serviços de Saneamento Básico;
X - Avaliar e acompanhar os indicadores de desempenho constantes no Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB;
XI - Ratificar as tarifas, taxas e preços públicos dos serviços de Saneamento Básico;
XII - Deliberar sobre a aplicação de Fundo Municipal de Saneamento Básico;
XIII - Examinar as propostas e denúncias e responder às consultas sobre assuntos pertinentes às ações e serviços de Saneamento Básico;
XIV - Revisar o seu Regimento Interno;
XV- Estabelecer diretrizes para a formulação de programas, projetos e ações de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico;
XVI - Estabelecer diretrizes e mecanismos para o acompanhamento, fiscalização e controle do Fundo Municipal de Saneamento Básico;
XVII - Articular-se com outros conselhos existentes no País, nos Municípios e no Estado, com vistas à implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico;
XVIII - Apoiar o Executivo Municipal e os prestadores de serviços para captar recursos financeiros extra orçamentários, para aplicação em saneamento básico;
IXX - Realizar em conjunto com o Executivo Municipal e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Pirapora a atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB;
XX - Monitorar e apresentar resultados juntamente com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto sobre o Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico - SMISB e,
XXI - Orientar o Executivo Municipal para a Realização das Conferências Municipais de Saneamento Básico.

**Art. 13** O Conselho Municipal de Saneamento Básico, órgão colegiado, deliberativo e paritário entre representantes do Poder Público (50%) e dos usuários, sindicato, clube de serviços, Organização Não Governamental e entidades de classe (50%), apresentará a seguinte constituição do Colegiado:
I - Um representante do Poder Legislativo Municipal;
II - Dois representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;
III - Um representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Pirapora;
IV - Um representante da Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais;
V - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora;
VI - Um representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pirapora;
VII - Um representante indicado pela Ordem de Advogados do Brasil (OAB);

VIII - Um representante indicado pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos (CREA);
IX - Um representante indicado pela Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Pirapora;
X - Dois representantes das entidades assistenciais, educacionais, Organizações Não Governamentais e clubes de serviços;
XI - Dois representantes dos usuários residenciais eleitos diretamente, durante a realização da Conferência Municipal de Saneamento Básico.

**§ 1º.** Os representantes dos usuários residenciais poderão ser eleitos todas as vezes que coincidir o ano de formação do Conselho Municipal de Saneamento Básico.

**§ 2º.** A composição deverá ser respeitada em sua paridade, porém, os representantes poderão ser identificados por interesse pela participação e nomeados por Decreto, assim como, a criação das Câmaras Técnicas, com a participação de representantes de órgãos governamentais, como: Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – IFNMG, Instituto Estadual de Floresta – IEF, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER, Instituto Mineiro de Gestão das Águas o u do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do município de Pirapora.

**Art. 14** A estrutura do Conselho Municipal de Saneamento Básico compreenderá o Órgão Colegiado, a Secretaria Executiva e Câmaras Técnicas, cujas atividades e funcionamento serão definidos no seu Regimento Interno.

**Parágrafo único** - A Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saneamento Básico será exercida pelo Coordenador do Comitê Executivo, para compor a diretoria provisória do Conselho, até que se consolide e aprove o Regimento Interno. A Diretoria Provisória será constituída pelos Comitês de Coordenação e Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico instituído pelo Decreto Municipal nº 11, de 20 de fevereiro de 2012, até a aprovação do Regimento Interno e Consolidação do Conselho Municipal de Saneamento Básico, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação desta lei.

**TÍTULO III**
**Da Conferência Municipal de Saneamento Básico**

**Art. 15** A Conferência Municipal de Saneamento Básico reunir-se-á no máximo a cada quatro anos, com representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação do Saneamento Básico, bem como, eleger os representantes da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico;

**Art. 16** A Conferência Municipal de Saneamento Básico será convocada pelo Executivo Municipal, Legislativo ou, extraordinariamente, pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico;

**§ 1º** A Conferência Municipal de Saneamento Básico terá sua organização e normas de funcionamento definidas em Regime Próprio, aprovadas pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico, ou por sua Diretoria Provisória.

**§ 2º** A representação da sociedade civil será garantida através dos seus delegados eleitos durante as Pré-Conferências e a representação do Poder Público será garantida através de seus delegados natos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário.

**TÍTULO VI**
**Do Fundo Municipal de Saneamento Básico**

**Art. 17** Fica criado o Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB, tendo por finalidade concentrar os recursos para a realização de investimentos em ampliação, expansão, substituição, melhoria e modernização das infraestruturas operacionais e em recursos gerenciais necessários para a prestação dos serviços de saneamento básico do Município de Pirapora, visando a sua disposição universal, integral, igualitária e com modicidade dos custos.

**Parágrafo único** - O Fundo Municipal de Saneamento Básico, também está destinado a financiar, isolada ou complementarmente, os instrumentos da Política Municipal de Saneamento Básico, previstos nesta lei, cujos Programas, Projetos ou Ações estejam contidos no Plano Municipal de Saneamento Básico, ou acrescidos neste, por meio de um Decreto e tenham sido Submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Saneamento Básico.

**Art. 18** O Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB será gerido por um Conselho Gestor composto pelos seguintes membros:

I - O Secretário Municipal de Administração e Finanças;
II - Um representante do Conselho Municipal de Saneamento Básico;
III - O Gerente Financeiro do SAAE.

**Art. 19** Ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB compete:

I - Estabelecer e fiscalizar a política de aplicação dos recursos do FMSB, observadas as diretrizes básicas e prioritárias da política e do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.
II - Elaborar o Plano Orçamentário e de Aplicação dos Recursos do FMSB, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
III - Aprovar as demonstrações mensais de receitas e despesas do FMSB;
IV - Encaminhar as prestações de contas anuais do FMSB ao Executivo e à Câmara Municipal e,

V - Deliberar sobre questões relacionadas ao FMSB, em consonância com as normas de gestão financeira e os interesses do Município.

**Art. 20** Constitui receita do Fundo Municipal de Saneamento Básico:

I - Recursos provenientes de dotações orçamentárias do Município e do SAAE;
II - Recursos provenientes de fundos estadual e federal, inclusive orçamentários do Estado e da União;
III - Transferência de outros fundos dos Municípios, do Estado ou da União para a realização de ações de interesse comum;
IV - Recursos provenientes de doações ou subvenções de organismos e entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas;
V - Rendas provenientes das aplicações dos seus recursos;
VI - Outros Recursos, legalmente instituídos, destinados para o saneamento básico.

**Parágrafo único** – os recursos provenientes das dotações orçamentárias constantes no item I deste artigo deverão ser regulamentados em sua periodicidade e percentual.

**TÍTULO V**
**Do Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico**

**Art. 21** Fica criado o Sistema Municipal de informações em Saneamento Básico, cujas finalidades, em âmbito municipal, serão:

I - Constituir banco de dados com informações e indicadores sobre os serviços de Saneamento Básico e a qualidade sanitária do Município;
II - Subsidiar o Conselho Municipal de Saneamento Básico na definição e acompanhamento de indicadores de desempenho dos serviços públicos de Saneamento Básico;
III - Avaliar e divulgar os indicadores de desempenho dos serviços públicos de Saneamento Básico, na periodicidade indicada pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico.

**§ 1º**. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, como prestador dos serviços públicos de Saneamento Básico, introduzirá os dados, emitirá gráficos de acompanhamento e atualizará o banco de dados, para as informações necessárias ao funcionamento do Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico, na forma e na periodicidade estabelecidas pelos indicadores de desempenho do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e pela necessidade do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Pirapora.

**§ 2º.** A estrutura organizacional e a forma de funcionamento do Sistema Municipal de informações em Saneamento Básico serão estabelecidas em seu Manual de Instrução.

**TÍTULO II**
**Das Disposições Finais e Transitórias**

**Art. 22** O Conselho Municipal de Saneamento Básico deverá ser instalado pelo Poder Executivo Municipal no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da aprovação do Regimento Interno pela Diretoria Provisória.

**Art. 23** O Poder Executivo Municipal instituirá o Fundo Municipal de Saneamento Básico, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a partir da promulgação desta Lei.

**Art. 24** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Município, suplementadas se necessário.

**Art. 25** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Enedino Soares de Almeida, 05 de maio de 2015.

***NEIVALDO PEREIRA DA SILVA***
Presidente

***SEBASTIÃO GREGÓRIO DOS REIS FILHO***
Secretário

**Publicado por:**
Heliomar Valle da Silveira
**Código Identificador:**77555CC9

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**LEI MUNICIPAL 2263/2015**

Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

O Povo do Município de Pirapora, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB é um instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico, respeitadas às competências da União e do Estado, que tem como objetivo melhorar a prestação dos serviços de saneamento básico, a qualidade da saúde pública, em busca do desenvolvimento eficiente, eficaz e sustentável.

**Parágrafo único** - O Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB de Pirapora, é destinado a articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros, sendo o instrumento essencial para o alcance de níveis crescentes de salubridade ambiental e de desenvolvimento, para atingir a universalização da prestação dos serviços de saneamento básico.

**Art. 2º** Para efeitos desta Lei, considera-se saneamento básico as estruturas e serviços dos seguintes sistemas:

I - Abastecimento de Água;
II - Esgotamento Sanitário;
III - Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos e
IV- Drenagem e Manejo de Águas Pluviais.

**Art. 3º** Para estabelecimento do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município - PMSB de Pirapora serão observados os seguintes princípios fundamentais:
I - a universalização, a integralidade e a disponibilidade;
II - preservação da saúde pública e a proteção do meio ambiente;
III - a adequação de métodos, técnicas e processos que considerem a peculiaridade local e regional;
IV - a articulação com outras políticas públicas;
V - a eficiência e sustentabilidade econômica, técnica, social e ambiental;
VI - a utilização de tecnologias apropriadas;
VII - a transparência das ações;
VIII - o controle social;
IX - a segurança, qualidade e regularidade;
X - a integração com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

**Art. 4º**. O Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB de Pirapora deverá respeitar o que determina a Lei Municipal que estabelece a Política Municipal de Saneamento Básico, devendo ser alvo de contínuo estudo, desenvolvimento, ampliação e aperfeiçoamento, tendo como marco inicial os estudos que integram o Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB de Pirapora/MG, Anexo a essa lei.

**Art. 5º** O presente Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB tem por objetivo geral o estabelecimento de ações para a universalização da prestação dos serviços de Saneamento Básico, através da ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados no município de Pirapora/MG.

**Parágrafo único** - Para o alcance do objetivo geral, são objetivos específicos do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB:

I - Garantir as condições de qualidade dos serviços existentes buscando sua melhoria e ampliação às localidades não atendidas;
II - Implementar os serviços ora inexistentes, em prazos factíveis;
III - Criar instrumentos para regulação, fiscalização, monitoramento e gestão dos serviços de Saneamento Básico;
IV - Estimular a conscientização ambiental da população;
V - Atingir condição de sustentabilidade técnica, econômica, social e ambiental aos serviços de Saneamento Básico.

**Art. 6º** O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, instituído por esta Lei, será revisto periodicamente, no máximo a cada 4 (quatro) anos, sempre anteriormente à elaboração do Plano Plurianual do município de Pirapora, e conterá, dentre outros, os seguintes elementos:

I - Diagnósticos situacional sobre a salubridade ambiental do Município e de todos os serviços de saneamento básico, por meio de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais, sociais, econômicos e de gestão;
II - Definição de diretrizes gerais e suas metas, através de planejamento integrado, considerando o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e outros planos setoriais e ou regionais;
III - Estabelecimento de metas e ações de curto prazo: de 1 (um) a 4 (quatro) anos, médio prazo: entre 4 (quatro) e 8 (oito) anos e longo prazo: entre 13 (treze) e 20 (vinte) anos;
IV - Definição dos recursos financeiros necessários, das fontes de financiamento e cronograma de aplicação, quando possível;
V - Programas de investimentos em obras, ações e outras medidas relativas à utilização, recuperação, conservação e proteção dos sistemas de saneamento, em consonância com o Plano Plurianual da Administração Pública e Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.

**§ 1º.** A proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Pirapora deverá ser elaborada em articulação com o Poder Público Municipal, com o Conselho Municipal de Saneamento Básico e com os prestadores dos serviços correlatos e, estar em compatibilidade com as diretrizes, metas e objetivos;

I. Das políticas da União, Estado e Município de Saneamento Básico, de Saúde Pública e de Meio Ambiente;
II. Do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano da Bacia Hidrográfica (Recursos Hídricos), o qual o município pertence.

**§ 2º.** O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar a proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico à Câmara dos Vereadores, devendo constar as alterações, caso necessário, a atualização e a consolidação dos planos anteriormente vigentes.

**Art. 7º** Os novos Programas, Projetos e Ações do Plano Municipal de Saneamento Básico de Pirapora deverão ser regulamentados por Decretos do Poder Executivo, na medida em que forem criados, inclusive especificando as dotações orçamentárias a serem aplicadas, exceção dos contidos nesse Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB de Pirapora/MG, Anexo a essa lei.

**Parágrafo único** - Os novos regulamentos, por Decreto deverão compor os Anexos do Plano Municipal de Saneamento Básico de Pirapora, e deverão ser identificados por número romano, na ordem de sua disposição.

**Art. 8º** A gestão dos serviços de Saneamento Básico terão como instrumentos básicos os programas, projetos e ações específicos nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza pública e manejo dos resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, tendo como meta a universalização dos serviços de saneamento básico e o perfeito controle social, além do controle dos efeitos ambientais.

**Art. 9º** As prestações dos Serviços Públicos de Saneamento são de responsabilidade do Executivo Municipal, independente da contratação de terceiros, de direito público ou privado, ou da administração indireta por Autarquia, para execução de uma ou mais dessas atividades.

**Parágrafo único** - fica vedada a privatização e a concessão onerosa ou não onerosa da prestação dos serviços de saneamento básico, podendo o município optar pela terceirização dos serviços, observada a Lei 8.666/97, com suas alterações posteriores, assim como, as normas gerais de contabilidade e outras pertinentes.

**Art. 10** Em casos de infração, danos ou degradação dos elementos que compõe os sistemas de saneamento básico nos seus componentes: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza pública e manejo dos resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, sem prejuízo das sanções civis, penais e criminais cabíveis, acarretarão na aplicação das seguintes penalidades, garantida a ampla defesa e o contraditório:

I - Advertência, com prazo para a regularização da situação;
II - Multa simples ou diária;
III – Interdição

**Parágrafo único** - Em caso de infração continuada, poderá ser aplicada multa diária.

**Art. 11** Na aplicação da penalidade da multa, a autoridade levará em conta sua intensidade e extensão.

**§ 1º.** No caso de dano ambiental, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, a autoridade levará em consideração à degradação ambiental, efetiva ou potencial, assim como, a existência comprovada do dolo.

**§ 2º**. A multa pecuniária será regulamentada pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico de Pirapora.

**§ 3º**. O valor da multa será recolhido em nome e benefício do Fundo Municipal de Saneamento Básico, instituído pela Lei que estabelece a Política Municipal de Saneamento Básico e, suas alterações.

**Art. 12.** A penalidade de interdição será aplicada:

I - Em caso de reincidência e
II - Quando da infração resultar em:

a) Contaminação significativa de águas superficiais e/ou subterrâneas;
b) Degradação ambiental de dano aos componentes do Saneamento Básico, que não comporte medidas de regularização, reparação, recuperação pelo infrator, ou ainda, não há recuperação da degradação às suas custas;
c) Risco iminente à saúde pública.

**Art. 13** Constitui órgão executivo do presente Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Pirapora, na forma da Lei Municipal nº 145 de 22 de Abril de 1954, *que Aprova o Regulamento do Serviço Autônomo de Água da cidade de Pirapora;* a Lei 403 de 18 de março de 1964, que *Reestrutura o Serviço Autônomo de Água e Esgoto e da outras providencias;* Lei nº 2.107 de 2011, *que Reestrutura o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – e dispõe sobre a inclusão dos serviços de limpeza Pública e manejo de resíduos sólidos no rol de suas atribuições e outras providencias;* Lei nº 2.152 de 2013, que *Reestrutura o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e dispõe sobre a inclusão do serviço de drenagem e atividades de defesa civil no município e dá outras providências.*

**Art. 14** Constitui órgão superior do presente Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, de caráter consultivo e deliberativo, o Conselho Municipal de Saneamento Básico, constituído com base no artigo 11 da Lei Municipal, que constitui a Política Municipal de Saneamento Básico de Pirapora.

**Art. 15** Constitui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pirapora os documentos contidos no Anexo (Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento Básico) desta Lei.

**Art. 16** Nos casos omissos, deverão prevalecer a Lei Federal 11.445/2007 e o seu Decreto Regulamentador nº 7.217/2010.

**Art. 17** Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Enedino Soares de Almeida, 05 de maio de 2015.

***NEIVALDO PEREIRA DA SILVA***
Presidente

***SEBASTIÃO GREGÓRIO DOS REIS FILHO***
Secretário

**Publicado por:**
Heliomar Valle da Silveira
**Código Identificador:**C4BA33B2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PITANGUI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO N° 26 DE MAIO**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 019/2015**
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 020/2014**, após adequações necessárias, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 019/2015 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de materiais e serviços gráficos para atender a todas as secretarias municipais e conveniadas. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **10/06/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site:
www.pitangui.mg.gov.br.

***ANDERSON BARROS FERREIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**E415F597

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO N° 27 DE MAIO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 035/2015 – PREGÃO - 013/2015** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **LAILA FITNESS LTDA – ME** – Valor: **Item 01 - R$ 11,08** (Onze reais e oito centavos) por hora/aula, **Item 02** – **R$ 10,00** (Dez reais) por hora/aula, **Item 03** – **R$ 11,07** (Onze reais e sete centavos) por hora/aula e **Item 04** – **R$ 11,07** (Onze reais e sete centavos) por hora/aula, destinado à prestação de serviços de aulas de música, danças, artesanato e formação de coral, para atender o Projeto Brasil Carinhoso (Criança Cidadã) da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico. Pelo Período de **20/05/2015 à 19/05/2016**.

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**68233320

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE POÇO FUNDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/15**

Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 111/15, na modalidade Tomada de Preços n° 01/2.015, declarando vencedor o licitante ALEXANDER ANTÔNIO PERES GUTIERREZ AGUINADA ME.

Poço Fundo, 22 de maio de 2015

***RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Enilton Guimarães
**Código Identificador:**E74E70B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA PREGÃO Nº 81/15**

Ata da Centésima Décima Quarta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.015, referente ao Processo Licitatório N° 129/15, na modalidade Pregão N° 81/15, tendo como Objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Telefonia Móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal), com ligações de longa distância nacional, para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Poço Fundo, com o fornecimento de chips novos, de acesso móvel pós-pagos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações nos anexos do edital. Aos vinte dois dias do mês de maio de 2015, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 34, de 08 de maio de 2015, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua equipe de apoio formada por Fernando Ferreira dos Santos e Nayara Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação somente a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, representada pelo Sr. Alcidiney Aparecido Abreu compareceu interessada em concorrer neste cretame. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, a empresa participante apresentou o valor constante no mapa de apuração do sistema. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. O Sr. Leandro Ribeiro Serra da empresa Equilíbrio Administrativo e Cia Ltda esteve presente para acompanhar este certame. A CPL declarou que o valor mensal de R$ 6.048,70, exposto pela empresa vencedora, está dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Administração. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira, equipe de apoio e participantes.

**Publicado por:**
Enilton Guimarães
**Código Identificador:**03CA3B9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CREDENCIAMENTO 17/15**

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 142/2015, Inexigibilidade nº 19/15, Credenciamento nº 17/15, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento de Médico Cardiologista para atender os pacientes da rede SUS de Saúde, conforme solicitado durante o ano de 2015. A data de abertura para este credenciamento será a partir do dia 1**1 de junho de 2015, às 13:00 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG)

***RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

***PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO***
Presidente
CPL

**Publicado por:**
Enilton Guimarães
**Código Identificador:**ADB9110C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PRATA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA**
**RELATÓRIO DA CONTROLADORIA**

Atendendo o art. 2º inciso VII da portaria nº029/2001 e art. 22 da Lei Complementar nº101/2000 temos:
De acordo com informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Prata em 19/05/2015 a Receita Corrente Líquida, dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril ficou assim demonstrada:

| | |
|---|---|
| Janeiro | R$ 5.171.397,27 |
| Fevereiro | R$ 4.199.907,16 |
| Março | R$ 4.000.299,45 |
| Abril | R$ 3.921.340,83 |
| Total | R$17.292.944,71 |

*****Valor destinado para o Poder Executivo (art.20,III "b" da L.R.F) de 54%:R$ 9.338.190,14
***** Valor destinado para o Poder Legislativo (art.20, III "a" da L.R.F) de 6%: R$1.037.576,68
A despesa total com pessoal do Poder Legislativo, excluindo as obrigações patronais foi de:

| | |
|---|---|
| Janeiro | R$ 100.068,28 |
| Fevereiro | R$ 112.714,28 |
| Março | R$ 106.902,03 |
| Abril | R$ 106.188,33 |
| Total | R$ 425.872,92 |

A despesa total com pessoal do Poder Executivo, excluindo as obrigações patronais conforme informações prestadas pelo departamento de contabilidade foi de:

| | |
|---|---|
| Janeiro | R$ 1.490.256,55 |
| Fevereiro | R$ 1.758.027,40 |
| Março | R$1.655.558,63 |
| Abril | R$1.676.440,76 |
| Total | R$6.580.283,34 |

Gasto Total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo R$7.006.156,26

A programação financeira para o 1º quadrimestre foi de:

| | |
|---|---|
| Janeiro | R$ 254.000,00 |
| Fevereiro | R$ 238.000,00 |
| Março | R$ 238.000,00 |
| Abril | R$ 238.000,00 |
| Total | R$ 968.000,00 |
| 70% destinado à folha de pagamento | R$ 677.600,00 |

De acordo com os resultados apresentados, a despesa total com pessoal do Poder Legislativo ficou aquém dos 6% da receita corrente líquida do município de que trata o art. 20, III "a"; verificando o limite de 60% de que trata o art. 19, III da Lei Complementar nº101/00 – L.R.F permitido para cobrir despesa com pessoal do município, constatamos que está aquém do limite mencionado para o município, ficando ainda atendido o limite constitucional de 70% de que trata o § 1º do art. 29A da Constituição Federal.

Câmara Municipal em 20 de Maio de 2015.

***DÉBORA LEMES SANTOS***
Controladora Interna

**Publicado por:**
Eliane Pádua Alves
**Código Identificador:**79E76937

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 120/2015 E 121/2015.**

Processo Licitatório nº 080/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº 043/2015.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de cartuchos e toners, para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG.
Contratante: Município de Prata
Contratadas: **DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRÁFICO LTDA-EPP** vencedora dos itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86, perfazendo o valor total global de R$23.157,76 (vinte e três mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).
**RICARDO FRANCO DE SOUZA 09343763603** vencedora dos itens nºs: 21, 22, 29, 30, 31, 32, 57 e 58, perfazendo o valor total global de R$11.813,00 (onze mil oitocentos e treze reais).
Valor total global de R$34.970,76 (trinta e quatro mil novecentos e setenta reais e setenta e seis centavos).
Vigência: 22/05/2015 a 31/12/2015.
Data da assinatura: 22/05/2015.

***ANUAR ARANTES AMUI***.
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roberta Agrelli Alves
**Código Identificador:**03F7D881

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**LEI MUNICIPAL N° 1.252/2015**

"Dispõe Sobre a Alteração do Anexo II da Lei Municipal n. 1.176/2.013."

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º. –** Esta lei tem como finalidade promover alteração no Anexo I da Lei municipal n. 1.176/2.013.

**Art. 2º.** – O Anexo II da Lei Municipal n. 1.176/2.013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

| DENOMINAÇÃO | Nº DE VAGAS | SÍMBOLO DE VENCIMENTO |
|---|---|---|
| Enfermeiro – PSF I | 01 | E7 |

**Art. 3º**. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2015.

**Art. 4º**. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 19 de maio de 2015.

***GASPAR CARLOS FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cibele de Assis Campos
**Código Identificador:**595EB847

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PORTARIA Nº 013/2015.**

*"Exonera Servidor Efetivo ocupante de Cargo Comissionado"*

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º – Resolve exonerar ***Elder Néliton Gomes Lamounier,*** *CPF*: 105.130.186-62, do ***Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento Municipal,*** para a qual foi nomeado pela Portaria 007/2014, de 21 de Janeiro de 2014.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2015.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 21 de maio de 2015.

***GASPAR CARLOS FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cibele de Assis Campos
**Código Identificador:**0C12BD89

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PORTARIA Nº 014/2015**

*"Nomeia para o Cargo Comissionado, de recrutamento amplo"*

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º – Nomear, para o ***Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Transportes,*** Símbolo de Vencimento C-3, de recrutamento amplo, ***Elder Néliton Gomes Lamounier,*** *CPF*: 105.130.186-62, nos termos da Lei Municipal nº 815/97 de 06.08.1997 e da Lei Municipal nº 1.176/2013, de 04.03.2013.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de maio de 2015.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 21 de maio de 2015.

***GASPAR CARLOS FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cibele de Assis Campos
**Código Identificador:**6F0B0E02

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RECREIO

### SETOR JURÍDICO
### PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO SELETIVO 008/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 008/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, torna público nos termos da Lei, que fará realizar Processo Seletivo nº 008/2015 para contratação temporária para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **01 (um) vaga** para o cargo de **PROFESSOR PORTUGUÊS** com valor de hora aula de R$ 12,57 (doze reais e cinqüenta e sete centavos), carga horária 10 (dez) aulas semanais, valor da inscrição R$ 60,00 (sessenta reais).
As **inscrições** serão realizadas entre os dias **29 DE MAIO A 03 DE JUNHO** do corrente ano na sede da Prefeitura Municipal de Recreio, Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, das 13h00min às 17h00min.
O Edital poderá ser retirado por qualquer interessado no horário mencionado ou através do site www.recreio.mg.gov.br .

Recreio, Minas Gerais, 22 de Maio de 2015.

***HELLOANE NOVAES SOARES GAMBETA***
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

**Publicado por:**
Leano Pessamilio Carraro
**Código Identificador:**D4695516

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTA BARBARA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 16/15**. Objeto: Fornecimento de medicamento. Contratada: Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda. Fundamento Legal: Art. 24 inciso IV da Lei 8666/93. Valor total: R$ 10.371,68. Ratificação em 22/05/15 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 22/05/15.

***A) LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**A6208A26

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/15

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Processo n.º 065/2015

Modalidade: Concorrência n.º 004/2015

Objeto: Escolha de empresa para a execução das obras de reforma e adequação do PSF do bairro Santa Terezinha, em Santa Bárbara.

**Licitantes habilitados**
Construtora AGD Ltda
Horizontes Empreendimentos Ltda
Portal da Serra Construtora e Urbanizadora Ltda.
Casa Construções Ltda
Terra e Técnica Engenharia e Empreendimentos Ltda.
Designer Serralheria e Construções Ltda.
LMF Engenharia Ltda.
Geosolos Fundações e Construções Eireli EPP
Construtora Ayres Dias Ltda
Engeita Engenharia Ltda
Denise Simoncelo de Moura ME
Restaurare Construtora Ltda.
Anderson Soares Paulino e Cia Ltda.

**Licitantes inabilitados**

| Licitante | Motivo da inabilitação |
|---|---|
| Fabiana Pereira Braga | Não comprovou aptidão de desempenho técnico do profissional e da empresa, conforme solicitado nos itens 4.8 e 4.10 do edital; |
| | Apresentou o balanço patrimonial sem registro na junta comercial ou cartório de registro civil de pessoa jurídica, descumprindo a letra a do item 4.3.1 do edital; |
| | Não apresentou a declaração de que não se encontra impedida de licitar, conforme solicitado no item 4.12 do edital. |
| UPTEC Construção e Tecnologia Ltda | Não apresentou a declaração de que não se encontra impedida de licitar, conforme solicitado no item 4.12 do edital. |
| Construtora Lage e Gomes Ltda. | Não apresentou a declaração de que não se encontra impedida de licitar, conforme solicitado no item 4.12 do edital. |

Dessa forma, conforme disposto no art. 109 da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso quanto a fase de habilitação, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Bárbara, 22 de maio de 2015.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**FFA35FAF

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/15

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Processo n.º 067/2015

Modalidade: Concorrência n.º 005/2015

Objeto: Escolha de empresa para a execução das obras de construção do Centro Esportivo de Santa Bárbara, no bairro São Vicente.

**Licitantes habilitados**
Empresa Mineira de Obras e Gestão Ltda
Sildan Construções Ltda.
Elitte Engenharia Ltda.
Terra e Técnica Engenharia e Empreendimentos Ltda
Consill Construtora Irmãos Lara Ltda.
Geosolos Fundações e Construções Eireli
M. Borges Engenharia Ltda
Construtora AGD Ltda

**Licitantes inabilitados**

| Licitante | Motivo da inabilitação |
|---|---|
| Fabiana Pereira Braga | Não comprovou aptidão de desempenho técnico do profissional e da empresa, conforme solicitado nos itens 4.8 e 4.10 do edital; |
| | Apresentou o balanço patrimonial sem registro na junta comercial ou cartório de registro civil de pessoa jurídica, descumprindo a letra a do item 4.3.1 do edital; |
| | Não apresentou a declaração de que não se encontra impedida de licitar, conforme solicitado no item 4.12 do edital. |
| Denilson Ezequiel Germano e Cia Ltda. | Apresentou a prova de regularidade com a fazenda estadual vencida (Fl. 846) |
| | Apresentou a certidão de registro e quitação no CREA vencida (fl 861). |

| | |
|---|---|
| Designer Serralheria e Construções Ltda. | não apresentou os atestados de alambrado, de execução de campo de futebol ou outra obra de prática esportiva e de piso intertravado, não comprovando assim as letras **a, b e h** do item 4.9 do edital; |
| Construtora Sancarlos Ltda. | não comprovou Aptidão de Desempenho Técnico da Empresa, conforme item 4.9 do edital; |
| Construtora Norte Ltda. | não comprovou Aptidão de Desempenho Técnico da Empresa, conforme item 4.9 letra h do edital e os atestados encontram-se em alguns pontos ilegíveis; |
| Portal da Serra Construtora e Urbanizadora Ltda. | não comprovou Aptidão de Desempenho Técnico da Empresa, conforme item 4.9 letra **a** do edital; |

Dessa forma, conforme disposto no art. 109 da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso quanto a fase de habilitação, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Bárbara, 22 de maio de 2015.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**20851B40

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/15

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Processo n.º 070/2015

Modalidade: Concorrência n.º 006/2015

Objeto: Escolha de empresa para a execução das obras de construção do Centro de Empreendedorismo, Desenvolvimento Social e Segurança Pública - CEDESP, no bairro São Vicente, em Santa Bárbara.

**Licitantes habilitados**
Are Engenharia Ltda
Casa Construções Ltda
Construtora Lage & Gomes Ltda
Consill Construtora Irmãos Lara Ltda
Designer Serralheria e Construções Ltda.
Restaurare Construtora Ltda.
Geosolos Fundações e Construções Eireli
Engeita Engenharia Ltda.
Elitte Engenharia Ltda
Empresa Mineira de Obras e Gestão Ltda.

**Licitantes inabilitados**

| Licitante | Motivo da inabilitação |
|---|---|
| Fabiana Pereira Braga | a) Não comprovou aptidão de desempenho técnico do profissional e da empresa, conforme solicitado nos itens 4.8 e 4.10 do edital<br>b) Apresentou o balanço patrimonial sem registro na junta comercial ou cartório de registro civil de pessoa jurídica, descumprindo a letra a do item 4.3.1 do edital;<br>c) Não apresentou a declaração de que não se encontra impedida de licitar, conforme item 4.11 do edital;<br>d) Não apresentou a prova de regularidade com a fazenda estadual. |
| Delta Engenharia e Manutenção Industrial Ltda. | a) Não apresentou a CAT – Certidão de Acervo Técnico vinculada aos atestados apresentados; |
| Horizonte Empreendimentos Ltda | a) não comprovou Aptidão de Desempenho Técnico da Empresa, conforme item 4.9 do edital (bloco cheio); |
| Terra e Técnica Engenharia e Empreendimentos Ltda | a) não comprovou Aptidão de Desempenho Técnico da Empresa, conforme item 4.9 do edital (piso cerâmico, porcelanato ou granito); |
| Sildan Construções Ltda | a) não comprovou Aptidão de Desempenho Técnico da Empresa, conforme item 4.9 do edital (laje); |
| Construtora Norte Ltda | a) não comprovou Aptidão de Desempenho Técnico da Empresa, conforme item 4.9 letra do edital (forma, bloco cheio, piso e laje); |
| Construtora AGD Ltda. | a) não comprovou Aptidão de Desempenho Técnico da Empresa, conforme item 4.9 do edital (laje); |

Dessa forma, conforme disposto no art. 109 da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso quanto a fase de habilitação, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Bárbara, 22 de maio de 2015.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**FCFB369A

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/15**. Menor preço global. Objeto: Registro de preços de materiais de construção. Data do recebimento das propostas e documentos: 08/06/15 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 22/05/15.

***A) CLÁUDIO ALVES BRAGA***
CPL

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**6F27AA08

## CONVÊNIOS
## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 13/2015 - TERMO DE COMPROMISSO

COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, bairro Centro, em Santa Bárbara-MG, CEP.: 35.960-000;
COMPROMISSADO: MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Monsenhor Bicalho, nº 201, bairro Centro, em Alvinópolis-MG, CEP.: 35.950-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.725.392/0001-96;
OBJETO: Mútua cooperação entre os convenentes para possibilitar a manutenção periódica de estradas vicinais utilizadas para a prestação de serviços públicos ou para o escoamento da produção agrícola da população estabelecida na zona rural.
DATA: 20/05/2015.

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**41266DEA

## SECRETARIA DE SAÚDE
## DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO 001/215

A Comissão Especial designada em Portaria de nº 018/2015, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 30 de março de 2015 para acompanhar os trabalhos no âmbito do Processo Seletivo 001/2015 da Secretaria Municipal de Saúde-Prefeitura Municipal de Santa Bárbara- MG, DECIDE:

Considerando o prazo previsto nos editais 001/2015 e 002/2015 de 48 (quarenta e oito) horas para análise, deliberação e decisão dos recursos protocolados em face da Classificação Geral após Recursos em face da Prova escrita/ Gabarito;

Considerando a publicação da Classificação Geral dos Aprovados no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 15 de Maio de 2015;

Fica DEFERIDO o recurso protocolado pela candidata Marlene Lúcia Ferreira, conforme parecer emitido pelo CEPP e republicada a Classificação Geral.

Reitera-se, oportunamente, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação de Títulos (Item 5.2 do Edital) a iniciar em 22 de maio de 2015, com término em 25 de maio de 2015.

Santa Bárbara, 21 de Maio de 2015.

***COMISSÃO ESPECIAL***
Processo Seletivo 001/2015- SMS

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**2CB82BBB

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**REPUBLICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2015**

**PROCESSO SELETIVO DE SANTA BÁRBARA / MG 001/2015**
**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CENTRO**
**VAGAS - 03**
**RESERVA - 01**

| ORDEM | INSC | NOME COMPLETO | ÁREA PRETENDIDA | PONTO | D.N. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 16 | ROSILENE DE SOUZA | ACS/CENTRO | 13 | 29/01/1978 |
| 2 | 6 | DAYANE CRISTINA FERREIRA PIRES CALDEIRA | ACS/CENTRO | 13 | 09/07/1994 |
| 3 | 8 | LIDIA ARCANJO PERDIGÃO | ACS/CENTRO | 11 | 13/02/1987 |
| 4 | 2 | CARMOSINE CRISTIANE BRASILEIRO | ACS/CENTRO | 11 | 30/10/1989 |
| 5 | 15 | PATRICIA FERNANDA ALMEIDA | ACS/CENTRO | 10 | 15/06/1989 |
| 6 | 10 | JANAÍNA JESSICA DE OLIVEIRABRAGA | ACS/CENTRO | 10 | 26/10/1991 |
| 7 | 13 | NATALIA SANTOS DOS REIS | ACS/CENTRO | 09 | 26/01/1995 |
| 8 | 4 | ANA FLAVIA CAMPOS COSTA | ACS/CENTRO | 08 | 08/12/1994 |
| 9 | 12 | PATRICIA APARECIDA GERMAN | ACS/CENTRO | 07 | 07/04/1986 |
| 10 | 7 | LIDIANE SANTANA MESSIAS COTA | ACS/CENTRO | 06 | 16/09/1989 |
| 11 | 5 | CONCEIÇÃO LUIZA QUARESMA ATANASIO | ACS/CENTRO | 05 | 25/08/1975 |
| 12 | 3 | CINTHYA FERNANDES DIAS | ACS/CENTRO | 05 | 11/11/1995 |
| 13 | 1 | TAINARA APARECIDA DA SILVA | ACS/CENTRO | não compareceu | |
| 14 | 9 | NAIARA GRAZIELA SILVA | ACS/CENTRO | não compareceu | |
| 15 | 11 | WALDIENE CRISTINA DE SOUZA ROSA | ACS/CENTRO | não compareceu | |
| 16 | 14 | JULIA GRAZIELA SOARES | ACS/CENTRO | não compareceu | |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MONTE CARLOS**
**VAGAS - 01**
**RESERVA – 01**

| ORDEM | INSC. | NOME COMPLETO | ÁREA PRETENDIDA | PONTO | D. N. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 32 | GERALDA APARECIDA DE PAULA DAS GRAÇAS | ACS/MONTE CARLOS | 18 | 09/12/1968 |
| 2 | 26 | MARCIA DAS GRAÇAS REIS | ACS/MONTE CARLOS | 14 | 02/02/1979 |
| 3 | 31 | VANESSA DOS SANTOS MENDES | ACS/MONTE CARLOS | 13 | 01/11/1986 |
| 4 | 30 | SHIRLEI FERNANDES CRUZ OLIVEIRA | ACS/MONTE CARLOS | 12 | 10/06/1982 |
| 5 | 29 | VIVIANE DE SOUZA GONÇALVES | ACS/MONTE CARLOS | 12 | 16/11/1995 |
| 6 | 17 | KARINE DO FRANÇA BALBINO | ACS/MONTE CARLOS | 10 | 04/11/1992 |
| 7 | 20 | HAYSSA FERNANDES DA SILVA | ACS/MONTE CARLOS | 10 | 20/02/1995 |
| 8 | 27 | GABRIELA CAMILA LOURENÇO | ACS/MONTE CARLOS | 09 | 21/11/1990 |
| 9 | 19 | VANUZA GOMES BEZERRA | ACS/MONTE CARLOS | 08 | 03/02/1981 |
| 10 | 24 | VIVIANE APARECIDA FELIPE DOS SANTOS | ACS/MONTE CARLOS | 08 | 24/01/1986 |
| 11 | 18 | ERICKA VALADARES MIRANDA | ACS/MONTE CARLOS | 08 | 26/04/1994 |
| 12 | 22 | IVONE APARECIDA CAMILO | ACS/MONTE CARLOS | 07 | 11/07/1977 |
| 13 | 25 | SIMONE LOURENÇO DAS GRAÇAS | ACS/MONTE CARLOS | 06 | 20/10/1980 |
| 14 | 23 | CLAUDENICE RAMOS DOS SANTOS | ACS/MONTE CARLOS | 04 | 09/03/1981 |
| 15 | 21 | KARLA APARECIDA DE SOUZA | ACS/MONTE CARLOS | 04 | 11/11/1986 |
| 16 | 28 | EDNEIA SANTOS ARAÚJO | ACS/MONTE CARLOS | não compareceu | |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SÃO BERNARDO**
**VAGAS - 01**
**RESERVA – 01**

| ORDEM | INSC. | NOME COMPLETO | ÁREA PRETENDIDA | PONTO | D.N. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 55 | NILCEIA CRISTINA ALVES PEGO | ACS/SÃO BERNARDO | 18 | 23/06/1978 |
| 2 | 33 | MARGARETE APARECIDA ROQUE | ACS/SÃO BERNARDO | 15 | 09/09/1976 |
| 3 | 58 | ANAIARE DA PENHA FERREIRA | ACS/SÃO BERNARDO | 15 | 18/06/1989 |
| 4 | 43 | REIVANILDA REGINA DA SILVA | ACS/SÃO BERNARDO | 15 | 25/05/1990 |
| 5 | 37 | LAUDIRENE BÁRBARA DE SOUZA | ACS/SÃO BERNARDO | 15 | 11/06/1992 |
| 6 | 52 | GIZELE DE FÁTIMA TEODORO | ACS/SÃO BERNARDO | 12 | 13/04/1983 |
| 7 | 51 | GISLAINE DE LOURDES RAMOS TEODORO | ACS/SÃO BERNARDO | 12 | 29/08/1986 |
| 8 | 54 | MARIA IZABEL DOS SANTOS | ACS/SÃO BERNARDO | 12 | 04/03/1988 |
| 9 | 48 | SANDRA VENANCIA | ACS/SÃO BERNARDO | 11 | 13/01/1968 |
| 10 | 49 | SILVANETE APARECIDA SILVA DE PAULA | ACS/SÃO BERNARDO | 11 | 03/05/1975 |
| 11 | 53 | LUCILENE APARECIDA ALVES | ACS/SÃO BERNARDO | 11 | 16/04/1981 |
| 12 | 35 | WANESSA ALVES DA CRUZ | ACS/SÃO BERNARDO | 11 | 27/02/1989 |
| 13 | 61 | NAYARA NAZARETH DE OLIVEIRA | ACS/SÃO BERNARDO | 10 | 21/07/1991 |
| 14 | 42 | WANESSA CRISTINA DIAS | ACS/SÃO BERNARDO | 10 | 22/02/1995 |
| 15 | 64 | DARLENE DE LOUDES SOUZA | ACS/SÃO BERNARDO | 09 | 05/07/1989 |
| 16 | 44 | GRAZIELA FERNANDES DA SILVA | ACS/SÃO BERNARDO | 09 | 06/04/1993 |
| 17 | 38 | DAYANE AP. MONTEIRO DE CARVALHO VALENTINO | ACS/SÃO BERNARDO | 09 | 30/04/1994 |
| 18 | 56 | LEIDE LAIANE DOS SANTOS | ACS/SÃO BERNARDO | 08 | 21/07/1985 |
| 19 | 41 | DANÚBIA PATRICIA DE SOUZA | ACS/SÃO BERNARDO | 08 | 16/01/1991 |
| 20 | 59 | ALINE GERALDA CARLOS | ACS/SÃO BERNARDO | 07 | 14/01/1982 |
| 22 | 46 | GABRIELA CARMEN DE RAMOS | ACS/SÃO BERNARDO | 07 | 12/05/1988 |
| 23 | 60 | MARCINÉIA REGINA DE PAULA | ACS/SÃO BERNARDO | 06 | 08/02/1980 |
| 24 | 57 | FABIANA ROSÁRIA PIRES DE PAULA | ACS/SÃO BERNARDO | 06 | 06/10/1981 |
| 25 | 34 | MARLENE DE FÁTIMA DIAS | ACS/SÃO BERNARDO | 05 | 17/07/1980 |
| 26 | 45 | FLÁVIA SOARES DOS SANTOS | ACS/SÃO BERNARDO | 05 | 31/12/1987 |
| 27 | 39 | MELRYENN APARECIDA ANDRE | ACS/SÃO BERNARDO | 05 | 02/11/1994 |
| 28 | 47 | MÔNICA APARECIDA DOS SANTOS | ACS/SÃO BERNARDO | 04 | 04/05/1967 |
| 29 | 65 | MONITIELE HORRANA VENTURA SOUZA GOMES | ACS/SÃO BERNARDO | 04 | 24/12/1994 |
| 30 | 36 | MÔNICA ANDRESA MONTEIRO | ACS/SÃO BERNARDO | não compareceu | |
| 31 | 40 | SIMONE DA COSTA FONSECA | ACS/SÃO BERNARDO | não compareceu | |
| 33 | 62 | ALINE MARIA PEDRO | ACS/SÃO BERNARDO | não compareceu | |
| 34 | 63 | DAYGNA DE FÁTIMA ANDRÉ | ACS/SÃO BERNARDO | não compareceu | |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE BRUMAL**
**VAGAS - 00**
**RESERVA – 01**

| ORDEM | INSC. | NOME COMPLETO | ÁREA PRETENDIDA | PONTO | D. N. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 66 | GENI DARIA COELHO DA SILVA | ACS/ BRUMAL | 17 | 19/12/1975 |
| 2 | 71 | ROSELI AMARA DOS SANTOS DE JESUS DA LUZ | ACS/ BRUMAL | 17 | 30/06/1977 |
| 3 | 67 | PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA | ACS/ BRUMAL | 15 | 18/03/1987 |
| 4 | 69 | ROSIMEIRE | ACS/ BRUMAL | 14 | 15/02/1989 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | FAUSTINA COELHO | | | |
| 5 | 73 | ROSANA MARIA SILVA NERI | ACS/ BRUMAL | 08 | 18/07/1989 |
| 6 | 70 | GLEICILENE CAMILA LOPES NOGUEIRA | ACS/ BRUMAL | 07 | 06/12/1988 |
| 7 | 68 | EIKE PAILO MOTA | ACS/ BRUMAL | 07 | 14/01/1991 |
| 8 | 72 | DAIANE APARECIDA DOS APÓSTOLOS | ACS/ BRUMAL | não compareceu | |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE BARRA FELIZ**
**VAGAS - 01**
**RESERVA – 01**

| ORDEM | INSC. | NOME COMPLETO | ÁREA PRETENDIDA | NOTA | DATA DE NASC. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 74 | NAIR GONÇALVES | ACS/BARRA FELIZ | 16 | 28/10/1978 |
| 2 | 76 | RICARDO NOLASCO HOSKEN | ACS/BARRA FELIZ | 15 | 28/01/1963 |
| 3 | 75 | PAULO MATEUS CORNÉLIO SOUZA | ACS/BARRA FELIZ | 11 | 03/04/1996 |
| 4 | 77 | JOCELINE CRISTINA DO NASCIMENTO | ACS/BARRA FELIZ | 10 | 26/06/1990 |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE VISTA ALEGRE**
**VAGAS - 01**
**RESERVA – 01**

| ORDEM | INSC. | NOME COMPLETO | ÁREA PRETENDIDA | PONTO | D. N. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 81 | DEBORA APARECIDA MARTINS | ACS/VISTA ALEGRE | 15 | 14/01/1990 |
| 2 | 91 | EDLAINE DE FÉTIMA MONTEIRO | ACS/VISTA ALEGRE | 14 | 22/01/1993 |
| 3 | 78 | LEIDIANE APARECIDA PERDIGÃO | ACS/VISTA ALEGRE | 14 | 20/05/1996 |
| 4 | 82 | TACIANE GRAZIELE SANTOS | ACS/VISTA ALEGRE | 13 | 06/09/1991 |
| 5 | 79 | JOSANA DE OLIVEIRA ARCANJO | ACS/VISTA ALEGRE | 10 | 24/11/1990 |
| 6 | 80 | ROSINÉIA CRISTINA DE SENA | ACS/VISTA ALEGRE | 09 | 19/05/1979 |
| 7 | 85 | ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO RAMOS DA COSTA | ACS/VISTA ALEGRE | 09 | 26/11/1979 |
| 8 | 87 | VANUSA FERNANDES OLIVEIRA | ACS/VISTA ALEGRE | 07 | 30/12/1987 |
| 9 | 93 | MIRIELE PATRÍCIA TOMAZ | ACS/VISTA ALEGRE | 07 | 24/03/1988 |
| 10 | 88 | NARAHANE RODRIGUES DOS SANTOS | ACS/VISTA ALEGRE | 07 | 07/07/1994 |
| 12 | 86 | JAQUELINE RODRIGUES MARTINS | ACS/VISTA ALEGRE | 06 | 22/05/1996 |
| 11 | 90 | CRISLAINE MEIRE RIBEIRO | ACS/VISTA ALEGRE | 06 | 06/09/1996 |
| 13 | 95 | JOCYMARA ASSUNÇÃO PORT | ACS/VISTA ALEGRE | 04 | 27/05/1965 |
| 14 | 89 | CLÁUDIA APARECIDA SERAFIM | ACS/VISTA ALEGRE | 04 | 29/07/1974 |
| 15 | 83 | CLAUDIANA APARECIDA GOMES DOS SANTOS | ACS/VISTA ALEGRE | 04 | 19/06/1983 |
| 16 | 84 | NÚBIA LUCIANA DA SILVA | ACS/VISTA ALEGRE | não compareceu | |
| 17 | 85 | ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO RAMOS DA COSTA | ACS/VISTA ALEGRE | não compareceu | |
| 18 | 92 | JOANA DARQUE APARECIDA MOREIRA | ACS/VISTA ALEGRE | não compareceu | |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SANTA TEREZINHA**
**VAGAS - 00**
**RESERVA – 01**

| ORDEM | INSC. | NOME COMPLETO | ÁREA PRETENDIDA | PONTO | D. N. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 102 | MÔNICA MARIA COELHO | ACS/SANTA TEREZINHA | 14 | 16/05/1980 |
| 2 | 99 | STELA GONLÇALVES CALDEIRA | ACS/SANTA TEREZINHA | 12 | 23/01/1986 |
| 4 | 106 | JUNITA DA SILVA SENA | ACS/SANTA TEREZINHA | 11 | 28/01/1979 |
| 5 | 100 | APARECIDA DE LOURDES DE SOUZA | ACS/SANTA TEREZINHA | 10 | 20/05/1961 |
| 6 | 111 | LUIZA DE FÁTIMA FONSECA | ACS/SANTA TEREZINHA | 09 | 11/04/1964 |
| 7 | 103 | APARECIDA DE FÁTIMA CARVALHO DA SILVA | ACS/SANTA TEREZINHA | 09 | 17/01/1985 |
| 8 | 110 | ARIELY DE PAULA SANTOS | ACS/SANTA TEREZINHA | 09 | 18/09/1990 |
| 9 | 105 | MARIA DO ROSÁRIO NEPOMUCENO | ACS/SANTA TEREZINHA | 08 | 10/10/1966 |
| 10 | 97 | LEYDIANE FERNANDES MESSIAS | ACS/SANTA TEREZINHA | 08 | 19/06/1994 |
| 11 | 107 | DÉBORA APARECIDA VERÍSSIMO | ACS/SANTA TEREZINHA | 07 | 23/11/1982 |
| 12 | 108 | GIZELE DA SILVA ARCANJO | ACS/SANTA TEREZINHA | 07 | 11/02/1987 |
| 13 | 104 | MIRIELE APARECIDA SERAFIM | ACS/SANTA TEREZINHA | 07 | 22/02/1989 |
| 14 | 96 | MARIA DE FÁTIMA CANDIDO FELIPE | ACS/SANTA TEREZINHA | 06 | 14/05/1961 |
| 16 | 101 | ANIELE STEFANE SILVA LOCKMANN LIMA | ACS/SANTA TEREZINHA | não compareceu | |
| 17 | 109 | EMMILLY OHANA TEIXEIRAS FREITAS | ACS/SANTA TEREZINHA | não compareceu | |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SÃO VICENTE**
**VAGAS - 02**
**RESERVA – 01**

| ORDEM | INSC. | NOME COMPLETO | ÁREA PRETENDIDA | PONTO | D. N. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | VANDERLEA APARECIDA ADRIANO DE SOUZA | ACS/SÃO VICENTE | 19 | 20/08/1975 |
| 2 | 137 | ALCILENE APARECIDA DE SOUZA | ACS/SÃO VICENTE | 19 | 03/09/1982 |
| 3 | 135 | VANDA APARECIDA NUNES E PÁDUA | ACS/SÃO VICENTE | 17 | 30/08/1968 |
| 4 | 139 | ENI LUIZA APOLINARIO DA SILVA | ACS/SÃO VICENTE | 16 | 26/12/1968 |
| 5 | 123 | DEMILUCI DO NASCIMENTO | ACS/SÃO VICENTE | 16 | 10/05/1987 |
| 6 | 134 | MARLENE DE BARCELOS NASCIMENTO | ACS/SÃO VICENTE | 15 | 20/11/1961 |
| 7 | 114 | CONSOLAÇÃO DE FÁTIMA BATISTA | ACS/SÃO VICENTE | 13 | 12/05/1976 |
| 8 | 117 | SIMONY FÁTIMA SILVA | ACS/SÃO VICENTE | 13 | 27/03/1984 |
| 9 | 133 | ALAÍDE LÚCIA ANDRE | ACS/SÃO VICENTE | 12 | 21/04/1968 |
| 10 | 128 | AUCELI APARECIDA DO ESPIRITO SANTO | ACS/SÃO VICENTE | 11 | 15/05/1980 |
| 11 | 115 | JOCELINA CELIA DOS SANTOS | ACS/SÃO VICENTE | 11 | 29/07/1984 |
| 12 | 118 | THOMAS ABREU DUARTE | ACS/SÃO VICENTE | 11 | 25/02/1993 |
| 13 | 116 | WALCRISLENE RAGNELE QUEIROZ | ACS/SÃO VICENTE | 11 | 28/07/1994 |
| 14 | 130 | JORCELE VIEIRA DE PAULA VALENTE | ACS/SÃO VICENTE | 10 | 11/12/1981 |
| 15 | 126 | ERILAINE PEREIRA MOTA | ACS/SÃO VICENTE | 10 | 14/12/1986 |
| 16 | 140 | VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS | ACS/SÃO VICENTE | 09 | 09/04/1976 |
| 17 | 136 | KELLY APARECIDA RAMOS ROSA | ACS/SÃO VICENTE | 09 | 26/02/1986 |
| 18 | 113 | GRACIMAR APARECIDA QUEIROZ | ACS/SÃO VICENTE | 09 | 24/06/1988 |
| 19 | 129 | ANA CAROLINE FERREIRA GONÇALVES | ACS/SÃO VICENTE | 09 | 01/06/1991 |
| 20 | 138 | ROSANA CRISTINA | ACS/SÃO VICENTE | 07 | 24/07/1974 |
| 21 | 125 | LUDMILA RODRIGUES DE SOUZA | ACS/SÃO VICENTE | 07 | 23/03/1985 |
| 22 | 122 | AMILCE MARIA MOREIRA | ACS/SÃO VICENTE | 07 | 15/12/1985 |
| 23 | 121 | EVA APARECIDA DA CONCEIÇÃO | ACS/SÃO VICENTE | 06 | 08/12/1981 |
| 24 | 131 | GILMARA PEDRA DE SOUZA FRANCISCO | ACS/SÃO VICENTE | 04 | 19/01/1976 |
| 25 | 112 | ADRIANA MENDES DE OLIVEIRA MARTINS | ACS/SÃO VICENTE | não compareceu | |
| 26 | 119 | MARIA JOSE RODRIGUES VIGIANI | ACS/SÃO VICENTE | não compareceu | |
| 27 | 120 | EDLAINE APARECIDA VIEIRA | ACS/SÃO VICENTE | não compareceu | |
| 28 | 124 | JENIFER HANZEN GOMES MARTINS | ACS/SÃO VICENTE | não compareceu | |
| 29 | 127 | CAMILA EVA MAGALHÃES | ACS/SÃO VICENTE | não compareceu | |
| 30 | 130 | JARCELE VIEIRA DE PAULA VALENTE | ACS/SÃO VICENTE | não compareceu | |
| 31 | 132 | NUBIA MARTINS DA SILVA SOUZA | ACS/SÃO VICENTE | não compareceu | |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CAMPESTRE**
**VAGAS - 00**
**RESERVA – 01**

| ORDEM | INSC. | NOME COMPLETO | ÁREA PRETENDIDA | PONTO | D. N. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 144 | MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CAPUTO | ACS/CAMPESTRE | 12 | 07/12/1969 |
| 2 | 146 | POLIANA CRISTINA DA SILVA | ACS/CAMPESTRE | 12 | 15/02/1990 |
| 3 | 145 | MARLENE LÚCIA FERRIERA | ACS/CAMPESTRE | 10 | 04/01/1972 |
| 4 | 143 | SANDRA FERNANDES DA CRUZ FERREIRA | ACS/CAMPESTRE | 10 | 17/09/1976 |
| 5 | 141 | MARIA ARGEMIRA RAMOS CASTRO | ACS/CAMPESTRE | 08 | 20/06/1978 |
| 6 | 142 | JUZILENE TAMARA VALENTINO | ACS/CAMPESTRE | 07 | 03/10/1996 |
| 7 | 141 | MARIA ANGELA R. COSTA | ACS/CAMPESTRE | não compareceu | |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TENETE CARLOS**
**VAGAS - 02**
**RESERVA – 01**

| ORDEM | INSC. | NOME COMPLETO | ÁREA PRETENDIDA | PONTO | D. N. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 160 | CASSIA GIOVANE RIBEIRO | ACS/TENENTE CARLOS | 14 | 05/09/1979 |
| 2 | 149 | JULIANA ALMEIDA ROQUE SILVA | ACS/TENENTE CARLOS | 13 | 09/05/1978 |
| 3 | 152 | POLLYANNE MENEZEES ANTUNES | ACS/TENENTE CARLOS | 11 | 21/11/1985 |
| 4 | 153 | PALOMA RODRIGUES FERREIRA | ACS/TENENTE CARLOS | 11 | 16/02/1994 |
| 5 | 151 | DANIELLE CRISTINE FERREIRA | ACS/TENENTE CARLOS | 11 | 09/07/1994 |
| 6 | 157 | RITA DE CASIA AZEVEDO | ACS/TENENTE CARLOS | 10 | 23/09/1983 |
| 7 | 159 | FLAVIA GUIMARAES BICALHO DE OLIVEIRA | ACS/TENENTE CARLOS | 10 | 03/09/1990 |
| 8 | 163 | MORGANA CAROLINA DE OLIVEIRA | ACS/TENENTE CARLOS | 10 | 07/12/1995 |
| 9 | 164 | OXILENECLAUDIA ALVES | ACS/TENENTE CARLOS | 08 | 20/03/1973 |
| 10 | 148 | MIRIAM DE JESUS PEREIRA | ACS/TENENTE CARLOS | 08 | 08/04/1993 |
| 11 | 158 | MARIA MESSIAS FELIIO | ACS/TENENTE CARLOS | 07 | 06/09/1960 |
| 12 | 161 | MARIA DA GRAÇAS MELO | ACS/TENENTE CARLOS | 06 | 30/09/1960 |
| 13 | 150 | JHONATAN GILHERMEDA SILVA | ACS/TENENTE CARLOS | 06 | 27/07/1991 |
| 14 | 147 | CARLA REGINA DE SOUZA | ACS/TENENTE CARLOS | não compareceu | |
| 15 | 154 | TAYNARA BENTO GARCIA | ACS/TENENTE CARLOS | não compareceu | |
| 16 | 155 | THAMIRES CRISTINA MONTEIRO | ACS/TENENTE CARLOS | não compareceu | |
| 17 | 156 | ELIANE DOMINGOS FERREIRA | ACS/TENENTE CARLOS | não compareceu | |
| 18 | 162 | ROSILENE DA GLORIA MALTA | ACS/TENENTE CARLOS | não compareceu | |

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SÃO JOSÉ**
**VAGAS - 02**
**RESERVA – 01**

| ORDEM | INSC. | NOME COMPLETO | ÁREA PRETENDIDA | PONTO | D.N. |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 189 | RONILDADE OLIVEIRA HIPOLITO | ACS/SÃO JOSÉ | 19 | 24/12/1962 |
| 2 | 176 | LUTIENE FONSECA LIMA | ACS/SÃO JOSÉ | 16 | 29/05/1988 |
| 3 | 191 | JOSIELE DO ROSARIO FERREIRA ALVES | ACS/SÃO JOSÉ | 15 | 06/10/1989 |
| 4 | 174 | FABÍOLA SANTOS DIAS MENDES | ACS/SÃO JOSÉ | 14 | 20/08/1974 |
| 7 | 187 | MÁRCIA APARECIDA QUIRINO | ACS/SÃO JOSÉ | 14 | 02/11/1974 |
| 5 | 190 | AMANDA CRISTINA SILVA | ACS/SÃO JOSÉ | 14 | 14/06/1991 |
| 6 | 178 | WALQUIRIA JUNIA MORAIS | ACS/SÃO JOSÉ | 14 | 30/06/1995 |
| 8 | 171 | ARIANE FLAVIA ELEUTERIO DE SOUZA | ACS/SÃO JOSÉ | 13 | 21/09/1983 |
| 9 | 182 | ELIANE APARECIDA GONÇA | ACS/SÃO JOSÉ | 13 | 13/05/1985 |
| 10 | 175 | ISABEL DE FATIMA FERREIRA | ACS/SÃO JOSÉ | 13 | 30/07/1987 |
| 11 | 177 | PAULO TARSOXISTO | ACS/SÃO JOSÉ | 12 | 26/03/1967 |
| 12 | 167 | DEBORA ISA APARECIDA BRIGIDO | ACS/SÃO JOSÉ | 12 | 19/10/1991 |
| 13 | 188 | MARIA LUCIA NONATO SANTOS | ACS/SÃO JOSÉ | 11 | 15/12/1965 |
| 14 | 172 | BERNADETE DE LOUDES MARCOS | ACS/SÃO JOSÉ | 11 | 01/09/1974 |
| 15 | 168 | FERNANDA FIGUEREDO LOPES | ACS/SÃO JOSÉ | 11 | 10/06/1983 |
| 16 | 183 | ANA PAULA SILVA DA CRUZ | ACS/SÃO JOSÉ | 11 | 04/10/1996 |
| 17 | 170 | AURELIANA SENA OTONI RIBEIRO | ACS/SÃO JOSÉ | 10 | 14/04/1977 |
| 18 | 180 | MARKELLY APARECIDA DA SILVA | ACS/SÃO JOSÉ | 09 | 31/10/1986 |
| 19 | 169 | CLAUDIA MARIA DE SOUZA | ACS/SÃO JOSÉ | 08 | 16/11/1977 |
| 20 | 165 | NATÁLIA MOREIRA RIBEIRO | ACS/SÃO JOSÉ | 08 | 22/01/1990 |
| 21 | 173 | MYLENE FLAVIANA RIBEIROPATROCINIO | ACS/SÃO JOSÉ | 08 | 24/03/1995 |
| 22 | 185 | MIRELA FERNANDA DA SILVA | ACS/SÃO JOSÉ | 08 | 25/04/1996 |
| 23 | 184 | DEBORA CRISTINA MOTA | ACS/SÃO JOSÉ | 07 | 06/01/1986 |
| 24 | 166 | MARIA DO CARMO FELISBERTO RODRIGUES | ACS/SÃO JOSÉ | 06 | 04/11/1967 |
| 25 | 186 | ANA PAULA RIBEIRO | ACS/SÃO JOSÉ | 4 | 22/06/1961 |
| 28 | 179 | MARIZA RODRIGUES MELO | ACS/SÃO JOSÉ | não compareceu | |
| 29 | 181 | THAIS HELENA DE SÁ | ACS/SÃO JOSÉ | não compareceu | |

**Publicado por:**
Sonia Maria Caldeira
**Código Identificador:**6EAF031D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

### SETOR DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 055/2015/ Pregão 034/2015/ para contratação de empresa para realização da 6ª EXPOSAM e 3ª ExpoCafé. Seção: 08 de junho de 2015 as 08hs30min.

Santa Margarida 13 de maio de 2015

***COMISSÃO DE LICITAÇÃO***

**Publicado por:**
Tatiane de Fatima Castro Abreu
**Código Identificador:**B2C1BDAF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO – AVISO DE LICITAÇÃO**. Processo Licitatório 023/2015. TP 001/2015. A Prefeitura através de sua respectiva Comissão de Licitação torna público que realizará, no dia 10/06/2015, às 13h00min, em sua sede, situada à Rua Carlos Torres n° 45, licitação, na modalidade de Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, para aquisição de paralelepípedos. O edital completo, incluindo os Anexos, estará disponível na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 11h30min às 17h30min, a partir desta data. Maiores informações através do e-mail licitacao@pmsaa.com.br.
22/05/2015.

***CARLA DE MATOS SOUZA***
Presidente da Comissão de Licitação.

***AMAURY DE SÁ FERREIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Silvio Eduardo Souza
**Código Identificador:**01BD4AFF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 022/2015, Pregão Presencial nº 017/2015 decidiu em ADJUDICAR o objeto licitado (Registro de preço para eventual aquisição de Material Medico Hospitalar, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde) em favor das licitantes: **ALPHALAB PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, no valor global de **R$ 8.347,44 (oito mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**; **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, no valor global de **R$ 20.377,85 (vinte mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**; **DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA,** no valor global de **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**; **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** no valor global de **R$ 5.908,26 (cinco mil novecentos e oito reais e vinte e seis centavos)**; e **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA,** no valor global de **R$ 2.856,80 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**;

Santo Antonio do Itambé, 22 de maio de 2015.

***GENÁRIO FERREIRA FILHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Walney Antonio Luz
**Código Identificador:**546B8288

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2015 - PROCESSO Nº. 09/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2015**
PROCESSO Nº. 09/2015
MODALIDADE: Pregão nº. 08/2015
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Multisilk Confecções Eirelli Ltda.
OBJETO: Aquisição de camisas em malha, para o programa saúde da família.
VALOR: R$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 19/03/2015 a 18/03/2016

Santo Antônio do Monte, 19 de março de 2015.

***WILMAR DE OLIVEIRA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**9C40590A

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2015 - PROCESSO Nº. 012/2015**

**CONTRATO Nº. :** 023/2015.
**PROCESSO Nº. :** 012/2015
**MODALIDADE:** Dispensa nº. 02/2015
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
**CONTRATADO:** MARIA DE FÁTIMA PINTO RESENDE
**OBJETO:** Locação de imóvel situado nesta cidade na Rua Antônio Bolina Filho, nº. 175 – bairro Dom Bosco, destinado a sediar a Unidade do CRAS Dom Bosco.
**VALOR:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.
**VIGÊNCIA:** 02/03/2015 a 01/03/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de março de 2015

***WILMAR DE OLIVEIRA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**7F39A404

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2015 - PROCESSO Nº. 014/2015**

**CONTRATO Nº. :** 024/2015.
**PROCESSO Nº. :** 014/2015
**MODALIDADE:** Dispensa nº. 03/2015
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
**CONTRATADO:** AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
**OBJETO:** Contratação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para prestação de serviços de publicação de atos oficiais e demais matérias do Município de Santo Antônio do Monte.
**VALOR:** R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais.
**VIGÊNCIA:** 02/03/2015 a 01/03/2016

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de março de 2015

***WILMAR DE OLIVEIRA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**99692802

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2015**

**ATA DE JULGAMENTO**
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quinze, às 08h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 006/2015, para sessão pública de abertura e julgamento do Processo de Licitação em epígrafe, que tem por objetivo a contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para elaboração do plano de gestão integrada de resíduos sólidos do Município de São Francisco do Glória, devidamente especificada no termo de referência constante do Edital Convocatório.
Foi publicado o extrato resumido do edital convocatório na Imprensa Oficial do Município de São Francisco do Glória e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, bem como no Hall do Paço Municipal de São Francisco do Glória o aviso resumido de licitação, tudo conforme consta no bojo processual.
O Edital Convocatório foi solicitado por vários licitantes.
O Edital Convocatório foi retirado por vários licitantes, conforme consta no Relatório de Arquivos emitidos pelo Sistema de Cadastro de Interessados pelo Site, bem como do relatório de encaminhamento do edital através de endereço eletrônico.
Consta ainda que compareceram ao Departamento Municipal de Administração várias empresas interessadas.
No dia 22 de maio de 2.015, comparece no Departamento de Licitação o licitante ***IDEAL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.106.860/0001-84, com sede na Rua Minas Gerais, nº 158 – Fundos, Bairro Vale do Sol, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representada pelo sócio Senhor PEDRO MOISÉS RESENDE NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, engenheiro Ambiental Sanitarista, portador da Cédula de Identidade nº MG12.191.787, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 076.916.116-25, para protocolizar os

envoltórios de habilitação e proposta para participação no Processo de Licitação em epígrafe.
O representante do licitante ***IDEAL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.106.860/0001-84, com sede na Rua Minas Gerais, nº 158 – Fundos, Bairro Vale do Sol, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais deixa a sessão pública.
Às 08hs20min, a Comissão Permanente de Licitação inicia os trabalhos, declarando encerrado o prazo para recebimento de envoltórios de novos licitantes.
Às 08hs25min, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação entrega os invólucros aos membros da Comissão Permanente de Licitação para averiguar os lacres, bem como para assinatura.
Às 08hs30min, a Comissão Permanente de Licitação inicia os trabalhos com abertura do envelope contendo a documentação de habilitação do licitante.
Às 08hs40min, a Comissão Permanente decide pela habilitação do licitante IDEAL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.106.860/0001-84, com sede na Rua Minas Gerais, nº 158 – Fundos, Bairro Vale do Sol, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o atendimento das disposições contidas no Edital Convocatório, conforme consta no Chek List do Envelope de Habilitação.
Consta ainda na documentação apresentada pelo licitante termo de renúncia de recurso.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente sessão.

São Francisco do Glória, 22 de maio de 2.015.

Comissão de Licitação:

***DIVINO ROMÃO VIANA***
Presidente

***MONIQUE DE SOUZA LELLIS***
Membro

***ARIELE PEDROSA***
Membro

**Publicado por:**
Nara vaz De Souza
**Código Identificador:**9FE927F9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015**

**ATA DE JULGAMENTO**
**FASE DE PROPOSTA**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2015**
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e quinze, às 09hs00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 006/2015, para prosseguimento da sessão pública do Processo de Licitação em epígrafe em face a abertura do envoltório de proposta, cujo processo tem por objetivo a contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para elaboração do plano de gestão integrada de resíduos sólidos do Município de São Francisco do Glória, estando habilitado o licitante IDEAL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.106.860/0001-84, com sede na Rua Minas Gerais, nº 158 – Fundos, Bairro Vale do Sol, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais.
Às 09hs11min a Comissão Permanente de Licitação declara aberto os trabalhos.
Inicialmente, o Presidente esclarece que o licitante IDEAL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.106.860/0001-84, com sede na Rua Minas Gerais, nº 158 – Fundos, Bairro Vale do Sol, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais encontra-se habilitada.
Após, entrega o envoltório de proposta aos presentes para abertura.
Os dados da proposta encontram-se lavrados no Mapa de Apuração.
Em decorrência do resultado, a Comissão Permanente de Licitação informará ao licitante IDEAL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.106.860/0001-84, com sede na Rua Minas Gerais, nº 158 – Fundos, Bairro Vale do Sol, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais do resultado, bem como para, no prazo legal, assinar o contrato.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

São Francisco do Glória, 22 de maio de 2.015.

Comissão de Licitação:

***DIVINO ROMÃO VIANA***
Presidente

***MONIQUE DE SOUZA LELLIS***
Membro

***ARIELE PEDROSA***
Membro

**Publicado por:**
Nara vaz De Souza
**Código Identificador:**DCBD3440

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015**

**RESULTADO FINAL**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO 052/2.015**
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015**

DIVINO ROMÃO VIANA, brasileiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
**DECLARA** para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe, que tem por objetivo contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica para elaboração do plano de gestão integrada de resíduos sólidos do Município de São Francisco do Glória, ficou nos termos seguintes:
1. IDEAL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.106.860/0001-84, com sede na Rua Minas Gerais, nº 158 – Fundos, Bairro Vale do Sol, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 110.264,69 (Cento e dez mil e duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

São Francisco do Glória, 22 de maio de 2.015.

***DIVINO ROMÃO VIANA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Nara vaz De Souza
**Código Identificador:**E776382C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgilio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor José Bissiati Filho, brasileiro, casado, vem pela presente notificação, NOTIFICAR a empresa **COMERCIAL T.F.N. LTDA – ME,** pessoa jurídica de

direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.501.850/0001-15, com sede na Rua Raymundo Cimini, nº 145, Bairro: Zacarias, na cidade de Caratinga, para que entregue os produtos requisitados na Ordem de Fornecimento nº 301/2015, enviado no dia 27 de abril de 2015, do Processo de Licitação nº 034/2015/Pregão Presencial nº 024/2015, no prazo máximo de doze horas, sob pena de aplicação das penalidades elencadas na Legislação Pertinentes, em especial declarar inidônea.

São Francisco do Glória, 22 de maio de 2.015.

***JOSÉ BISSIATI FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nara vaz De Souza
**Código Identificador:**FDFEC5C7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 117/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA MARIA MENDES ORDONES, SITUADA À RUA PADRE KERDOLE Nº 05, CENTRO EM SÃO GOTARDO/MG E REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS, SITUADA À RUA JUCA ÍLIA Nº 21, BAIRRO BOA ESPERANÇA, EM SÃO GOTARDO/MG, DE ACORDO COM REPASSE ADVINDO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMEDIO DO FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADA: SOLECON ENGENHARIA LTDA-ME. VIGÊNCIA: 06 MESES PARA A REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇOS E 04 MESES PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA MARIA MENDES ORDONES A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇOS. VALOR GLOBAL: R$ 300.548,01 (TREZENTOS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO).

***SEIJI EDUARDO SEKITA.***
Prefeito

**Publicado por:**
Dayane Cristina de Freitas
**Código Identificador:**8FD27FAC

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA MARIA MENDES ORDONES, SITUADA À RUA PADRE KERDOLE Nº 05, CENTRO EM SÃO GOTARDO/MG E REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS, SITUADA À RUA JUCA ÍLIA Nº 21, BAIRRO BOA ESPERANÇA, EM SÃO GOTARDO/MG, DE ACORDO COM REPASSE ADVINDO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMEDIO DO FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. EMPRESA VENCEDORA: SOLECON ENGENHARIA LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R$ 300.548,01 (TREZENTOS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 21/05/2015.

**Publicado por:**
Dayane Cristina de Freitas
**Código Identificador:**899ED9D7

### DEPARTAMENTO DE LICITACAO
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 035/2015, PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 024/2015, DESTINADA À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE, PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL", COM O VALOR GLOBAL DE R$ 38.298,00 (TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

SÃO GOTARDO- MG, 22 DE MAIO DE 2015.

***SEIJI EDUARDO SEKITA.***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Ribeiro Vieira
**Código Identificador:**048268C9

### DEPARTAMENTO DE LICITACAO
### EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 119/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2015. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE, PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL", EMPRESA VENCEDORA: ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 38.298,00 (TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). SÃO GOTARDO- MG, 22 DE MAIO DE 2015.

***SEIJI EDUARDO SEKITA.***
Prefeito

VIGÊNCIA: 22/05/2015 A 21/05/2016

**Publicado por:**
Paula Ribeiro Vieira
**Código Identificador:**CE0E95AF

### DEPARTAMENTO DE LICITACAO
### EXTRATO DA ATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2015 PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2015. OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE, PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA AS

FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL". CONTRATADA: ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 38.298,00 (TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/05/2015 A 21/05/2016

***SEIJI EDUARDO SEKITA.***
Prefeito

**Publicado por:**
Paula Ribeiro Vieira
**Código Identificador:**1F39DC03

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**ASSESSORIA JURIDICA**
**DECRETO N°. 032 DE 20 DE MAIO DE 2015.**

"Revoga o Decreto n°. 029 de 12 de Maio de 2015".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** que não há no presente momento, condições financeiras e estruturais para fazer cumprir o que determinava o Decreto n°. 029 de 12 de Maio de 2015;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica revogado o Decreto n°. 029 de 12 de Maio de 2015.

**Artigo 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 20 de Maio de 2015.

***SIDINEY PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daline dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**ADA93AF3

**ASSESSORIA JURIDICA**
**DECRETO N°. 034 DE 21 DE MAIO DE 2015.**

*"Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência nas áreas do município afetadas por Estiagem – 1.4.1.1.0 – COBRADE, conforme IN/MI 01/2012."*

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 79 inciso I, alínea O, da Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal 12.608 de 10 de abril de 2012 e;

**CONSIDERANDO:** os prejuízos causados pela pior estiagem nos últimos 04 (quatro) anos consecutivos, e seca dos últimos 80 (oitenta) anos no município de São João da Ponte- Norte de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO:**a falta de alimento (suporte forrageiro) e água para o rebanho, bem como a redução dos recursos hídricos e esgotamento dos mananciais e poços existentes no Município de São João da Ponte;

**CONSIDERANDO:**Nascentes, córregos perenes, lagoas e 09 (nove) poços tubulares profundos existentes em nosso município esgotaram;

**CONSIDERANDO:**a escassez de água até para o consumo humano, perdas de lavouras, degradação de pastagem, e queda na produção de carne e leite da pecuária, nas comunidades de Morro Preto, Tiririca, Olimpio Campos, Vereda Saloba, Santa Rosa, Barroca Branca, Brejo Grande, João Moreira, Sambaíba, Santa Rita, Simão Campos, Taboquinha, Canabraval, Agreste, Ribeirão do Arapuim, Peroba, Brejinho, Ribeirão do Ouro, Jambreiro, Salto, Barreiro Raso, Bom Jardim, Jacaré, Caxambu, Salvinópolis, Riachinho I, Condado do Norte, Vera Cruz, São Miguel, Lagoa de São João, Umbaúba, Poções, Olhos D'água, Pé do Morro e toda zona rural do município;

**CONSIDERANDO**: que ainda houve os seguintes danos (prejuízos):

**Feijão: 145 ton – 150 ton – R$ 525.000,00**
**Milho: 170 ton – R$ 102.000,00**
**Sorgo: 50 ton – R$ 18.150,00**

**Produção de Carne: redução de 70% - Prejuízo econômico de: R$ 1.800.000,00**
**Produção de Leite: redução de 70% - Prejuízo econômico de: R$ 5.986.442,00**

**Prejuízo na Pecuária (morte de animais, venda com preço baixo e queda na produtividade e produção) – R$ 4.200.000,00**

**CONSIDERANDO:**que os danos supracitados atingem diretamente a economia do município e a vida do trabalhador rural, que padece com a escassez de chuva e têm muitas vezes se deslocado para outras regiões em busca de melhores condições de vida:

**CONSIDERANDO:**que o abastecimento de água nas comunidades através do caminhão pipa encontra-se dificultado devido à grande demanda de água para consumo humano nas comunidades rurais:

**CONSIDERANDO:**que o parecer da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC), relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência.**

**DECRETA:**

**Art. 1º.**Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas nos Formulário de Informações de Desastres – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado com Estiagem – 1.4.1.1.0 – COBRADE, conforme IN/MI nº 01/2012.

**Art.2º.**Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art.3º.**Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC).

**Art. 4º.**De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
Usar de propriedade particular, no caso iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:**Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.**De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 221 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

**§ 1º.**No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

**§ 2º.**Sempre que possível essas propriedades serão por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.**Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1933, sem prejuízo das restrições da Lei Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividade de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Ponte – MG, 21 de Maio de 2015.

***SIDINEY PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daline dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**327BF130

**ASSESSORIA JURIDICA**
**DECRETO N°. 035 DE 22 DE MAIO DE 2015.**

"Convoca a VI Conferência Municipal de Saúde do Município de São João da Ponte e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais;

**Decreta:**

**Art.1º** - Fica Convocada a VI Conferência Municipal de Saúde a realizar-se dia 9 e 10 de Julho de 2015, em São João da Ponte, sob auspícios da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** - O tema central da Conferencia será: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro".

**Art.3º** - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, por quem o designar.

**Art.4º** - As despesas com a realização da VI Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**São João da Ponte - MG, 22 de Maio de 2015.**

***SIDINEY PEREIRA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daline dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**F34A22DC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 045/2015**

**Extrato de Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: Magalhães Indústria e Comercio Eireli - ME – CNPJ: 17.403.267/0001-22 – R$ 4.957,60 (quatro mil novecentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos), Ros Rio Materiais e Comércio LTDA – EPP – CNPJ: 07.324.021/0001-01 – R$ 6.001,80 (seis mil um real e oitenta centavos) e Persio Alysson Ferreira Silva 81284020649 – CNPJ: 12.721.607/0001-40 –R$ 7.466,90 (sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) licitantes vencedores do processo licitatório 0091/2015, Pregão Eletrônico nº 0045/2015.

São Lourenço, 06 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0091/2015, Pregão Eletrônico nº 0045/2015, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material hidráulico para uso de diversos setores da Prefeitura Municipal.

São Lourenço, 06 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**A08113B6

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 043/2015**

**Extrato de Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Dimipel Limitada - ME – CNPJ: 13.751.798/0001-55 – R$ 18.994,25 (dezoito mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) licitante vencedor do processo licitatório 0089/2015, Pregão Eletrônico nº 0043/2015.

São Lourenço, 08 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0089/2015, Pregão Eletrônico nº 0043/2015, que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço em atendimento às entidades filantrópicas conveniadas com o Poder Público, referente à alimentação escolar no ano de 2015.

São Lourenço, 08 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**F1860072

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 055/2015**

**Extrato de Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: Galaxy Comercial Ltda - ME – CNPJ: 15.747.658/0001-39 – R$ 4.952,00 (quatro mil novecentos e cinqüenta e dois reais), LBT Comercio de Equipamentos Educacionais Eirelli - EPP – CNPJ: 13.093.483/0001-68 – R$ 7.466,90 (sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), licitantes

vencedores do processo licitatório 0110/2015, Pregão Eletrônico nº 0055/2015.

São Lourenço, 08 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0110/2015, Pregão Eletrônico nº 0055/2015, que tem como objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação.

São Lourenço, 08 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**3906F0C0

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 054/2015**

**Extrato de Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: Moema Comercial Ltda - EPP – CNPJ: 03.134.867/0001-28 – R$ 74.741,70 (um mil quinhentos e setenta reais e cinqüenta centavos) e Multfort Comercial Ltda – ME – CNPJ: 10.942.453/0001-90 – R$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais), licitantes vencedores do processo licitatório 0109/2015, Pregão Eletrônico nº 0054/2015.

São Lourenço, 08 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0109/2015, Pregão Eletrônico nº 0054/2015, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de cadeiras e mesas para uso de diversos setores da Prefeitura Municipal.

São Lourenço, 08 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**B31525FE

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 058/2015**

**Extrato de Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Moema Comercial Ltda - EPP – CNPJ: 03.134.867/0001-28 – R$ 74.741,70 (setenta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos) licitante vencedor do processo licitatório 0115/2015, Pregão Eletrônico nº 0058/2015.

São Lourenço, 11 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0115/2015, Pregão Eletrônico nº 0058/2015, que tem como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade, pela Secretaria Municipal de Ação Social. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 11 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**75292C1E

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**ERRATA**

**ERRATA:**
**No dia 12/05/2015 foi publicado no site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros na folha n° 1493 ANO VII**
**Onde se lê:**
**Extrato de Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas L.M. Ladeira e Cia Ltda – CNPJ: 06.926.016/0001-06 – R$ 23.868,73 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), Paulo Cesar Fleury de Oliveira Eireli – CNPJ: 61.692.422/0001-60 – R$ 13.286,92 (treze mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), Distribuidora de Produtos Odontologicos e Mat. Ltda – ME – CNPJ: 16.366.888/0001-10 – R$ 31.387,20 (trinta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), Dental Maria Ltda – CNPJ: 09.222.369/0001-13 – R$ 5.523,50 (cinco mil quinhentos e vinte e três e cinqüenta centavos), Medis Comercial Odonto Medica Ltda – EPP – CNPJ: 05.362.071/0001-58 – R$ 428,90 (quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos) e JMG Representações, Comercio e Serviços ME – CNPJ: 15.799.068/0001-50 – R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), licitantes vencedores do processo licitatório 0103/2015, Pregão Eletrônico nº 0050/2015.

São Lourenço, 06 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0103/2015, Pregão Eletrônico nº 0050/2015, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de encadernação para atender diversos setores da Prefeitura Municipal.

São Lourenço, 06 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**LEIA-SE:**
**Extrato de Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas L.M. Ladeira e Cia Ltda – CNPJ: 06.926.016/0001-06 – R$ 23.868,73 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), Paulo Cesar Fleury de Oliveira Eireli – CNPJ: 61.692.422/0001-60 – R$ 13.286,92 (treze mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), Distribuidora de Produtos Odontologicos e Mat. Ltda – ME – CNPJ: 16.366.888/0001-10 – R$ 31.387,20 (trinta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), Dental Maria Ltda – CNPJ: 09.222.369/0001-13 – R$ 5.523,50 (cinco mil quinhentos e vinte e três e cinqüenta centavos), Medis Comercial Odonto Medica Ltda – EPP – CNPJ: 05.362.071/0001-58 – R$ 428,90 (quatrocentos e vinte e oito reais e noventa centavos) e JMG Representações, Comercio e Serviços ME – CNPJ: 15.799.068/0001-50 – R$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), licitantes vencedores do processo licitatório 0103/2015, Pregão Eletrônico nº 0050/2015.

São Lourenço, 06 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0103/2015, Pregão Eletrônico nº 0050/2015, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material odontológico, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde.

São Lourenço, 06 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**842D8FB7

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 049/2015**

**Extrato de Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: Grafica Editora Biquense Ltda - ME – CNPJ: 00.807.061/0001-65 – R$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais), licitante vencedor do processo licitatório 0101/2015, Pregão Eletrônico nº 0049/2015.

São Lourenço, 11 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0101/2015, Pregão Eletrônico nº 0049/2015, que tem como objeto: Aquisição de materiais gráficos para atender diversos setores da Prefeitura Municipal.

São Lourenço, 11 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**1E783D4F

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 052/2015**

**Extrato de Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Copygraph Serviços Ltda – CNPJ: 01.541.266/0001-04 – R$ 1.104,00 (um mil cento e quatro reais), licitante vencedor do processo licitatório 0106/2015, Pregão Eletrônico nº 0052/2015.

São Lourenço, 12 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0106/2015, Pregão Eletrônico nº 0052/2015, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamento para digitalização de documentos, com a finalidade de atender ao Projeto Memória Viva.

São Lourenço, 12 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**90C52E53

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 053/2015**

**Extrato de Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: Espaço Vida Com. e Dist. de Produtos Nutricionais Ltda – CNPJ: 08.529.979/0001-00 – R$ 5.610,00 (cinco mil seiscentos e dez reais), Nutri Fenix Eirelli - ME – CNPJ: 20.729.789/0001-23 – R$ 21.459,50 (vinte e um mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos), Proxmed Produtos Médicos, Hospitalares e Odontológicos Ltda ME – CNPJ: 13.629.994/0001-51 – R$ 19.535,00 (dezenove mil quinhentos e trinta e cinco reais) e Nutri Care Comercio de Produtos Nutricionais Ltda - ME – CNPJ: 17.965.316/0001-10 –R$ 5.000,00 (cinco mil reais) licitantes vencedores do processo licitatório 0108/2015, Pregão Eletrônico nº 0053/2015.

São Lourenço, 13 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0108/2015, Pregão Eletrônico nº 0053/2015, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar para atender diversos setores da Prefeitura Municipal.

São Lourenço, 13 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**DF205439

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP 002/2015**

**Extrato de Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa HFIX Construtora Ltda - ME- CNPJ: 10.795.544/0001-40 - R$ 343.428,13 (trezentos e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e treze centavos), licitante vencedor do processo licitatório nº 0073/2015, Tomada de Preço 0002/2015. São

Lourenço, 15 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da CPL ao processo licitatório nº 0073/2015, Tomada de Preço 0002/2015, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras para conclusão da UBS Estação.

São Lourenço, 15 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**28B4D46C

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 060/2015**

**Extrato de Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Magalhães Indústria e Comercio Eireli - ME – CNPJ: 17.403.267/0001-22 – R$ 1.050,00 (um mil e

cinqüenta reais), licitante vencedor do processo licitatório 0121/2015, Pregão Eletrônico nº 0060/2015.

São Lourenço, 18 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0121/2015, Pregão Eletrônico nº 0060/2015, que tem como objeto: Aquisição de óleo lubrificante spray para canetas de alta e baixa rotação para uso nos consultórios odontológicos da Secretaria de Saúde.

São Lourenço, 18 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**8C13DDAD

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 044/2015**

**Extrato de Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: Magalhães Indústria e Comercio Eireli - ME – CNPJ: 17.403.267/0001-22 – R$ 876,65 (oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), Multfort Comercial Ltda - ME – CNPJ: 10.942.453/0001-90 – R$ 2.275,87 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), Persio Alysson Ferreira Silva 81284020649 – CNPJ: 12.721.607/0001-40 – R$ 390,94 (trezentos e noventa reais e noventa e quatro centavos) e Peruibe Comercio de Produtos Eletro - Eletronicos Ltda – ME – CNPJ: 09.117.368/0001-09 – R$ 1.184,30 (um mil cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos) licitantes vencedores do processo licitatório 0090/2015, Pregão Eletrônico nº 0044/2015.

São Lourenço, 18 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0090/2015, Pregão Eletrônico nº 0044/2015, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de ferramentas para atender as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental.

São Lourenço, 18 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**CB60A7E3

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 061/2015**

**Extrato de Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: Magalhães Indústria e Comercio Eireli - ME – CNPJ: 17.403.267/0001-22 – R$ 3.000,00 (três mil reais) e Fabiano Bittencourt dos Santos - ME – CNPJ: 17.242.477/0001-86 –R$ 31.851,00 (trinta e um mil oitocentos e cinqüenta e um reais), licitantes vencedores do processo licitatório 0122/2015, Pregão Eletrônico nº 0061/2015.

São Lourenço, 19 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0122/2015, Pregão Eletrônico nº 0061/2015, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pisos, argamassa e rejuntes, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação.

São Lourenço, 19 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**834156C2

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 064/2015**

**Extrato de Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa CH Dedetizadora Ltda – CNPJ: 09.553.775/0001-69 – R$ 106.390,00 (cento e seis mil trezentos e noventa reais) licitante vencedor do processo licitatório 0126/2015, Pregão Eletrônico nº 0064/2015.

São Lourenço, 20 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0126/2015, Pregão Eletrônico nº 0064/2015, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e capina, para atender diversos setores da Prefeitura Municipal.

São Lourenço, 20 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**C310E333

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 059/2015**

**Extrato de Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: Magalhães Indústria e Comercio Eireli - ME – CNPJ: 17.403.267/0001-22 – R$ 6.035,20 (seis mil trinta e cinco reais e vinte centavos), Dimipel Limitada - ME – CNPJ: 13.751.798/0001-55 – R$ 1.997,00 (um mil novecentos e noventa e sete reais), Distribuidora Ultimax Ltda – ME – CNPJ: 10.575.521/0001-20 – R$ 3.793,00 (três mil setecentos e noventa e três reais), Moema Comercial Ltda – EPP – CNPJ: 03.134.867/0001-28 – R$ 2.505,50 (dois mil quinhentos e cinco reais e cinqüenta centavos) e Persio Multfort Comercial Ltda - ME – CNPJ: 10.942.453/0001-90 –R$ 2.743,50 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e noventa centavos) licitantes vencedores do processo licitatório 0120/2015, Pregão Eletrônico nº 0059/2015.

São Lourenço, 20 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0120/2015, Pregão Eletrônico nº 0059/2015, que tem

como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, atendendo a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social.

São Lourenço, 20 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**044CE098

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 057/2015**

**Extrato de Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: Magalhães Indústria e Comercio Eireli - ME – CNPJ: 17.403.267/0001-22 – R$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais), Moisés Hamerski - ME – CNPJ: 08.833.982/0001-04 – R$ 5.519,80 (cinco mil quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos) e Allyson Teixeira Lasmar - ME – CNPJ: 02.028.542/0001-06 –R$ 7.056,80 (sete mil cinquenta e seis reais e oitenta centavos) licitantes vencedores do processo licitatório 0112/2015, Pregão Eletrônico nº 0057/2015.

São Lourenço, 21 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0112/2015, Pregão Eletrônico nº 0057/2015, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de informática para atender diversos setores da Prefeitura Municipal.

São Lourenço, 21 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**0F354A94

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 062/2015**

**Extrato de Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Termocenter Sistemas Térmicos Ltda - ME – CNPJ: 05.192.175/0001-61 – R$ 3.699,90 (três mil seiscentos e noventa e nove reais) licitante vencedor do processo licitatório 0123/2015, Pregão Eletrônico nº 0062/2015.

São Lourenço, 21 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0123/2015, Pregão Eletrônico nº 0062/2015, que tem como objeto: Aquisição de purificadores de água para uso nas escolas municipais, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação.

São Lourenço, 21 de maio de 2015.

***JOSÉ SACIDO BARCIA NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**03189DC5

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0046/2015**

**Processo 0094/2015 - Pregão Eletrônico 0046/2015 – 3ª Chamada –** Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pão e margarina para atender a Prefeitura Municipal. Sessão pública: 14h30min do dia 08/06/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 08/06/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 08/06/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 08/06/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

***ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA***
Pregoeiro Oficial e

***JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS***
Pregoeira Substituta.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**EC5FC704

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0075/2015**

**Processo 0144/2015 - Pregão Eletrônico 0075/2015 –** Objeto: Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de filmes para uso do aparelho de raio X, instalado e em funcionamento na Policlínica Municipal de São Lourenço, para atendimento de pacientes do SUS, para inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS . Sessão pública: 14h30min do dia 10/06/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 10/06/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 10/06/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 10/06/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

***ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA***
Pregoeiro Oficial e

***JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS***
Pregoeira Substituta.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**1A36B586

**LICITAÇÕES E COMPRAS**
**EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0069/2015**

**Processo 0137/2015 - Pregão Eletrônico 0069/2015 –** Objeto: Contratação e empresa especializada em montagem, operação e desmontagem de palco, som e iluminação, para inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão pública: 14h30min do dia 09/06/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 09/06/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 09/06/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 09/06/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

***ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA***
Pregoeiro Oficial e

***JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS***
Pregoeira Substituta.

**Publicado por:**
Janaina Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**07F55A23

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº. SAAE/SLO- 013/2015**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONCURSO PÚBLICO A SER REALIZADO PELA EMPRESA REIS E REIS AUDITORES - EPP.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso das atribuições que lhe confere o cargo outorgado pelo Decreto Municipal nº. 5.183 de 04/06/2014,

**R E S O L V E:**

I – Nomear Comissão Especial encarregada de fiscalizar e acompanhar o concurso público a ser realizado pela empresa Reis e Reis Auditores - EPP, para seleção de Pessoal para preenchimento de vagas no quadro de servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 005 de 21/07/2014 com suas posteriores alterações.

II – Comporão a comissão os seguintes servidores: **Hemerson Jader Cunha, Dowani José Guerreiro** e **Rose Cláudia de Carvalho Miranda,** os quais exercerão as funções de Presidente, Vogal e Secretária, respectivamente.

III - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor a partir desta data.

São Lourenço/MG, 18 de Maio de 2015.

***ADAUTO LÚCIO CARDOSO***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**F400AF1E

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Extrato de Homologação**- O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira às empresas:
Genius Indústria e Comércio do Vestuário Ltda. EPP, no valor de R$ 11.499,50
K.L. Serviços e Serigrafia Ltda. EPP, no valor de R$ 49.870,00
Backes Confecções Ltda. ME, no valor de R$ 13.496,60
Uniforvel Produtos Promocionais Ltda. ME, no valor de R$ 2.626,20;
E homologa o Processo Licitatório nº 052/2015, Pregão Eletrônico nº 008/2015, que tem como objeto: o registro de preços de uniformes e calçados diversos.

São Lourenço/MG, 18/05/2015.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**75E37CE8

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Aviso de Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-014/2015
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ferramentas diversas.
**Nova data:** 09/06/2015 às 14:00 horas
Edital na íntegra disponíveis pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.com.br e nos sites www.saaesaolourenco.com.br e www.licitacoes-e.com.br .

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**670CD863

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 029/2015, Processo nº 0814/2015, Registro de Preços nº 016/2015, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de 87.000 (oitenta e sete mil) litros de Óleo Diesel S-10, visando o abastecimento da frota de veículos que integram este município, pelo período de 12 meses, com item de cota reservada para ME (Micro Empresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte) e item de cota de livre participação. A abertura será dia 15 de junho de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 22 de maio de 2015.

***RODRIGO FERNANDES COSTA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Rodrigo Augusto de Oliveira
**Código Identificador:**C04B18FF

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 036/2015, Processo nº 01023/2015, Registro de Preços nº 019/2015, tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na locação de van "diária", destinadas ao transporte de agentes de combate a epidemias, pelo período de 12 (doze) meses, com participação exclusiva de ME (Micro Empresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) e Microempreendedor Individual. A abertura será dia 16 de junho de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 22 de maio de 2015.

***RODRIGO FERNANDES COSTA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Rodrigo Augusto de Oliveira
**Código Identificador:**B0582694

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**PREGÃO 039/2015 GENEROS ALIMENTICIOS**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 039/2015, Presencial, Processo nº 01043/2015 , Registro de Preços nº 021/2015, tipo menor valor por item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios e copos descartáveis, destinados a todos os setores desta prefeitura, por um período de 06 (seis) meses, sendo que esta terá itens exclusivos a ME, EPP E MEI, itens em cota reservada e itens de livre competição.A abertura será dia 12 de junho de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 12 de maio de 2015.

***RODRIGO FERNANDES COSTA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Rosiely Merces de Souza
**Código Identificador:**9EC6029C

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**PREGÃO 033/2015 BOMBAS E BICOS INJETORAS**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 033/2015, Presencial, Processo n.º 924/2015, Registro de Preços n.º 018/2015, Tipo Menor Valor Por Lote Objeto: registro de preços, para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças e serviços de bombas injetoras e bicos, pelo período de 12 meses, visando a manutenção dos veículos que integram a frota da secretaria de obras e Planejamento urbano e Secretaria de Educação, sendo esta exclusiva para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual. A abertura será dia 10 de junho de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000, ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 24 de março de 2015.

***RODRIGO FERNANDES COSTA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Rosiely Merces de Souza
**Código Identificador:**3B781E79

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EDITAL RESUMIDO PREGÃO 041/2015**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 041/2015, Processo nº 1062/2015 , Registro de Preços nº 022/15. Objeto: fornecimento de tintas de demarcação viária e microesferas de vidro, para atender as necessidades do departamento municipal de transito, com entrega parcela, pelo período de 12 meses. A abertura será dia 11 de junho de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 22 de maio de 2015.

***RODRIGO FERNANDES COSTA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Pereira
**Código Identificador:**C0614A6B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SEM PEIXE

**DIVISÃO DE COMPRAS**
**RETIFICAÇÃO EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 019/2014**

Prefeitura Municipal de Sem Peixe. Retificação do extrato do 2° aditivo referente a contratação da fonoaudióloga. Pregão 019/2015, publicado na data de 12/05/2015, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "Pregão 019/2015", leia-se: "Pregão 019/2014".

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**B478F6DD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 032/2015**

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 046/2015 – Pregão Presencial Nº 032/2015. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, SOLDA E PARTE ELETRICA NO CAMINHÃO GM ANO 1992/1992 PLACA GLE 4933 MARCA GM/CHEVROLET.**Credenciamento até as 15:00hs do dia 09/06/2015 abertura dia 09/06/2015 ás 15:00 horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222.

Serra Azul de Minas, 25 de maio de 2015.

***TATYANA APARECIDA FERREIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Tatyana Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**75FE7FC3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SERRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**
**TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2015 - P.P 017/2015**

**Processo nº 028/2015 Pregão Presencial nº 017/2015 Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem para o atendimento as Secretarias Municipais durante o ano de 2015. **Empresa contratada:** Ferdani Auto Peças Ltda - ME **CNPJ:** 06.184.202/0001-17 **Nº do Contrato:** 362/2015 **Valor do Contrato:** R$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) **Vigência:** 10/02/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** Josias Ferreira de Morais **CNPJ:** 00.337.399/0001-09 **Nº do Contrato:** 361/2015 **Valor do Contrato:** R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) **Vigência:** 10/02/2015 a 31/12/2015 **Empresa contratada:** Organizações Serro Frio Ltda **CNPJ:** 05.390.906/0001-83 **Nº do Contrato:** 360/2015 **Valor do Contrato:** R$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais) **Vigência:** 10/02/2015 a 31/12/2015**.**

**Publicado por:**
Daniela Cristina Rabelo
**Código Identificador:**BB8621C8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**
**TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 302/2015 - P.P 040/2015**

**Processo nº 302/2015 Pregão Presencial nº 040/2015 Objeto:** Contratação exclusiva de microempresa para prestação de serviços de pedreiro e servente de pedreiro, para manutenção e conservação de diversos locais do Município de Serro/MG. **Empresa contratada:** Construtora A&G Ltda **CNPJ:** 12.047.474/0001-78 **Nº do Contrato:** 464/2015 **Valor do Contrato:** R$ 142.368,00 (Cento e quarenta e dois mil e trezentos e sessenta e oito reais) **Vigência:** 08/05/2015 a 31/12/2015.

**Publicado por:**
Daniela Cristina Rabelo
**Código Identificador:**CF86C1D6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2015.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, para o **Registro de Preços para serviços de Impressão Digital, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.** Julgamento: 08/06/2015, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 22 de maio 2015.

***RAMON LÚCIO PIRES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
**Código Identificador:**DA77A38B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

### PREFEITURA DE TRÊS PONTAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 037/2015 - PROCESSO N.º 396/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: **Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.020.319/0001-93, o objeto do pregão Pregão n.º 037/2015 - Processo n.º 396/2015, referente à Aquisição de Carnes e Embutidos, realizado em 14 de maio de 2015. Valor total estimado registrado: R$ 676.738,50 (seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Três Pontas, 20 de maio de 2015.

***EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO.***
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**30436C53

### PREFEITURA DE TRÊS PONTAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 037/2015 – PROCESSO N.º 396/2015

Objeto: Aquisição de Carnes e Embutidos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 14.020.319/0001-93, valor total estimado registrado: R$ 676.738,50 (seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 20/05/2015 a 20/05/2016.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**BC007884

### PREFEITURA DE TRÊS PONTAS EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 076/2015 - PROCESSO N.º 635/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, o objeto do Pregão n.º 076/2015 - PRC n.º 635/2015, referente à Aquisição de Vassoura de Piaçava para Gari, realizado em 21 de maio de 2015. Valor total estimado registrado: R$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

Três Pontas, 21 de maio de 2015.

***EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO***
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**5AAF0DB7

### PREFEITURA DE TRÊS PONTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONCORRÊNCIA N.º 030/2014 – PROCESSO N.º 1514/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: J.L.V Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.422.350/0001-60. Em decorrência da concessão da alteração de itens constantes da planilha orçamentária, o valor inicial do contrato de valor de R$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos reais) fica acrescido em R$ 5.199,64 (cinco mil cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), passando-se o valor final da obra licitada para R$ 160.599,64 (cento e sessenta mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Três Pontas, 30 de abril de 2015.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**5504D151

### PREFEITURA DE TRÊS PONTAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 070/2015 – PROCESSO Nº 614/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **aquisição de Equipamentos de Informática.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 08 de junho de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 22 DE MAIO DE 2015.

***GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**829F01C9

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 083/2015 – PROCESSO Nº 658/2015**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **Menor Preço Global obtido através do MAIOR DESCONTO, para aquisição de Medicamentos constantes da Lista da ABC Farma.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 08 de junho de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 22 DE MAIO DE 2015.

***GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Guilherme Rodrigues Figueiredo
**Código Identificador:**4934E88D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TUPACIGUARA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Tupaciguara torna público a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2015, objetivando a contratação da dupla sertaneja "Guilherme e Santiago" para apresentação de show artístico no dia 31 de maio de 2015 no parque de exposições Capitu, em comemoração do aniversário da cidade de Tupaciguara, decorrente do processo licitatório nº: 032/2015 na modalidade Inexigibilidade nº: 005/2015 enquadrando-o nos dispositivos legais do artigo 25 inciso III da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações.
Empresa contratada: Eduardo de Oliveira - ME, com o valor global de R$: 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 02.04.03.13.392.0006.20201-3.3.90.39

***EDILAMAR NOVAIS BORGES***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**DF28DDCB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Tupaciguara torna público a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2015, objetivando a contratação da dupla sertaneja "Marco e Mário" para apresentação de show artístico no dia 30 de maio de 2015 no parque de exposições Capitu, em comemoração do aniversário da cidade de Tupaciguara, decorrente do processo licitatório nº: 033/2015 na modalidade Inexigibilidade nº: 006/2015 enquadrando-o nos dispositivos legais do artigo 25 inciso III da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações.
Empresa contratada: Eduardo de Oliveira - ME, com o valor global de R$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 02.04.03.13.392.0006.20201-3.3.90.39

***EDILAMAR NOVAIS BORGES***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**862BDAC4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/**MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 078/2015, referente a contratação da dupla sertaneja "Marco e Mário" para apresentação de show artístico no dia 30 de maio de 2015 no parque de exposições Capitu na comemoração do aniversário da cidade de Tupaciguara, decorrente do processo Licitatório nº: 033/2015, Inexigibilidade nº: 006/2015, no valor global de R$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Dotação orçamentária: 02.04.03.13.392.0006.20201-3.3.90.39

***EDUARDO DE OLIVEIRA - ME.***
Contratado

***EDILAMAR NOVAIS BORGES***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**CA45A492

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/**MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 077/2015, referente a contratação da dupla sertaneja "Guilherme e Santiago" para apresentação de show artístico no dia 31 de maio de 2015 no parque de exposições Capitu na comemoração do aniversário da cidade de Tupaciguara, decorrente do processo Licitatório nº: 033/2015, Inexigibilidade nº: 006/2015, no valor global de R$: 110.000,00 (cento e dez mil reais).
Dotação orçamentária: 02.04.03.13.392.0006.20201-3.3.90.39

***EDUARDO DE OLIVEIRA - ME***
Contratado

***EDILAMAR NOVAIS BORGES***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**E4E5F1B7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de licitação nº 011/2015, Processo nº 044/2015.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica, nos termos do art. 24 inciso XIII da Lei 8.666/94 e 8.883/94 à contratação de empresa especializada para elaboração e realização do concurso público unificado, Contratada: Fadenor – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino Superior do Norte de Minas, CNPJ: 01.440.615/0001-00, o valor estimado tem como referência a quantidade de 300 inscrições válidas, caso não atingir a quantidade mínima estabelecida o Município deverá repassar a Contratada a complementação dos valores R$47,00 para cada inscrição não efetivada.

Varzelândia 20 de maio de 2015

***FELISBERTO RODRIGUES NETO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Solange Mendes de Almeida
**Código Identificador:**ABE54770

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG, Carta Convite nº 003/2015 a realizar dia 01/06/15 as 15:00hs – Objeto – Prestação de serviços jurídicos. Edital disponível no departamento de licitações na sede da Prefeitura , informações: licitacoes@varzelandia.mg.gov.br.

***FELISBERTO RODRIGUES NETO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Solange Mendes de Almeida
**Código Identificador:**F49921E6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

Município de Ataléia /MG torna público Contrato Administrativo n°027/2015; Contratada: LABCLIN - Laboratório Clínico Dr. Valmir Ltda-ME; Objeto: Prestação de serviços para realização de exames laboratoriais; Valor: R$79.719,00; Vigência: 20/05/2015 a 31/12/2015. Setor de Licitações - (33) 3526-1465, licitação@ataleia.mg.gov.br

**Publicado por:**
Valdêmia Vieira de Jesus
**Código Identificador:**D6B7885C

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

**MUNICÍPIO DE ATALÉIA-MG**, torna público, Pregão Presencial nº 011/2015 - Processo Licitatório nº 027/2015. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. Julgamento: 11/06/2015 às 15:00 horas; Pregão Presencial nº 012/2015 - Processo Licitatório nº 028/2015. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material odontológico. Julgamento: 12/06/2015 às 08:00 horas; Setor de licitações - (33) 3526-1465, licitacao@ataleia.mg.gov.br

**Publicado por:**
Valdêmia Vieira de Jesus
**Código Identificador:**0D54E437

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

**MUNICÍPIO DE ATALÉIA-MG**, torna público, Tomada de Preços nº 001/2015 - Processo Licitatório nº 029/2015. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação de ruas localizadas no Bairro Coqueiral – sede do Município. Julgamento: 11/06/2015 às 10:00 horas; Setor de licitações - (33) 3526-1465, licitacao@ataleia.mg.gov.br

**Publicado por:**
Valdêmia Vieira de Jesus
**Código Identificador:**FF856578

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 038/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015
ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da seguinte empresa, com o valor global de:

| 06.036.371/0001-00 AGUIA VEICULOS E PEÇAS LTDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 0001 | VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA | FIAT | UNIDADE | 1,0000 | 53.199,0000 | 53.199,00 |
| | | | | | Total | 53.199,00 |
| | | | | | Total do processo | 53.199,00 |

João Pinheiro/MG, 21 de maio de 2015.

Pregoeira e equipe de apoio:

***JOSEANE MENDES DE ANDRADE***

***NILSON SOUZA ABADIA***

***SIDELE XAVIER DE SOUZA***

***ANA PAULA SANCHES DA CRUZ***

***EULAIA APARECIDA VIDAL***

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

***CARLOS GONÇALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joseane Mendes de Andrade
**Código Identificador:**1AE0469C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **Processo Licitatório nº. 022/2015** modalidade **Pregão Presencial n°. 017/2015.**

**Objeto**: Registro de preço para eventual aquisição de Material Medico Hospitalar, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

| LICITANTE VENCEDORA | SITUAÇÃO | | |
|---|---|---|---|
| | PROPOSTAS | FASE HAB. | VALOR |
| ALPHALAB PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA | 18; 21; 23; 39; 40; 41; 50; 60; 62; 72; 89 e 90 | Habilitada | **R$ 8.347,44 (oito mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)** |
| COFARMINAS COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | 01; 02; 04; 05; 07; 09; 10; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 19; 20; 25; 27; 30; 32; 35; 36; 37; 42; 43; 44; 47; 49; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 63; 64; 66; 67; 68; 74; 76; 77; 78; 80; 83; 84; 85; 86; 88; 91 e 92 | Habilitada | **R$ 20.377,85 (vinte mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)** |
| DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA | 34 | Habilitada | **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)** |
| DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03; 06; 08; 22; 24; 26; 28; 31; 33; 45; 46; 51; 61; 65; 69; 70; 71; 73; 75; 79; 81; 82 e 87 | Habilitada | **R$ 5.908,26 (cinco mil novecentos e oito reais e vinte e seis centavos)** |
| EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 11; 29; 38 e 48 | Habilitada | **R$ 2.856,80 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**; |

Santo Antonio do Itambé, 22 de maio de 2015.

***GENÁRIO FERREIRA FILHO***
Pregoeiro

***JOSÉ EDUARDO DUARTE***
Equipe de Apoio

***RONALDO FLOR DE MAIO FERREIRA***
Equipe de Apoio

**Publicado por:**
Walney Antonio Luz
**Código Identificador:**F1B457FF

